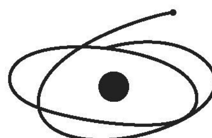
REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

Ano 29 nº VIII 1965



ISSN 0034-7329





INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Revista Brasileira de Política Internacional
(Rio de Janeiro: 1958-1992; Brasília: 1993-)

Instituto Brasileiro de Relações Internacionais

Sede: *Universidade de Brasília*
Pós-Graduação em História - ICC - Ala Norte
70910-900 Brasília DF, Brasil

Correspondência: Caixa Postal 4400
70919-970 Brasília - DF, Brasil
Fax: (55.61) 307 1655
E-mail: ibri@unb.br
http://www.ibri-rbpi.org.br
Site Brasileiro de Relações Internacionais:
http://www.relnet.com.br

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, é uma organização não-governamental com finalidades culturais e sem fins lucrativos. Fundado em 1954 no Rio de Janeiro, onde atuou por quase quarenta anos, e reestruturado e reconstituído em Brasília em 1993, o IBRI desempenha desde as suas origens um importante papel na difusão dos temas atinentes às relações internacionais e à política exterior do Brasil. O IBRI atua em colaboração com instituições culturais e acadêmicas brasileiras e estrangeiras, incentivando a realização de estudos e pesquisas, organizando foros de discussão e reflexão, promovendo atividades de formação e atualização para o grande público (conferências, seminários e cursos). O IBRI mantém um dinâmico programa de publicações, em cujo âmbito edita a Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI, Meridiano 47 – Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais e livros sobre os mais diversos temas da agenda internacional contemporânea e de especial relevância para a formação de recursos humanos na área no país.

Projeto de Digitalização

Em 2004 o IBRI comemora cinquenta anos da sua fundação, com a convicção de que desempenhou, e continuará desempenhando, a sua missão de promover a ampliação do debate acerca das relações internacionais e dos desafios da inserção internacional do Brasil. Para marcar a data, o Instituto leva a público a digitalização da série histórica da Revista Brasileira de Política Internacional, editada no Rio de Janeiro entre 1958 e 1992, composta por exemplares que se tornaram raros e que podem ser acessados em formato impresso em poucas bibliotecas.

Equipe

Coordenador: *Antônio Carlos Moraes Lessa.*

Apoio Técnico: Ednete Lessa.

Assistentes de Pesquisa: *Paula Nonaka, Felipe Bragança, Augusto Passalaqua, João Gabriel Leite, Rogério Farias, Carlos Augusto Rollemberg, Luiza Castello e Priscila Tanaami.*



Ano VIII nº 29 Março 1965

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

A *Revista Brasileira de Política Internacional*, editada trimestralmente pelo *Instituto Brasileiro de Relações Internacionais*, sob a orientação de seu Conselho Curador, não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental nem se filia a organização ou movimento partidário. As opiniões expressas nos estudos aqui publicados são da exclusiva responsabilidade de seus autores.

Diretor:

JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES

Direção e Administração:

Avenida Treze de Maio, 23 — Sala 1219 — Tel. 42-4553
Rio de Janeiro — GB

Assinatura anual — Cr$ 6.000. Para o exterior — US$ 6.00
(Dois anos: US$ 10.00) Número avulso — Cr$ 1.500

Revista Brasileira de Política Internacional

Ano VIII **Março de 1965** **Págs. 1 a 160**

SUMÁRIO

LIVROS

NOTA LIMINAR

Êste número da *Revista Brasileira de Política Internacional* prossegue a divulgação de documentos internacionais básicos — como já vem fazendo há vários números — sôbre os problemas do comércio internacional e a política do desenvolvimento. É uma divulgação sistemática e orgânica, visando esclarecer o público estudioso brasileiro, que se ressente da falta destas fontes autênticas, íntegras e fidedignas. Acredita a direção da *Revista* que êste é o melhor serviço que ela pode prestar ao seu público, capaz, assim, em face dos documentos, de julgar por si mesmo e fixar sua posição política, no claro e clássico sentido do devotamento ao bem comum e público.

O Relatório de Raúl Prebisch é uma avaliação correta dos resultados da Conferência Internacional das Nações Unidas sôbre o Comércio e o Desenvolvimento. Ela não pode ser julgada, como êle mesmo escreve, pelas medidas imediatas e concretas que dela resultam. Sua significação é de mais vasto alcance, e seus resultados têm que ser, necessàriamente, valorizados pela perspectiva histórica. Êle destaca e examina três aspectos fundamentais: "Primeiro, o de haver logrado o reconhecimento implícito da necessidade de se introduzir grandes transformações na política de cooperação econômica internacional e na orientação que estas transformações seguirão. Segundo, a criação, sôbre uma base ampla, de um mecanismo internacional, como parte integrante das Nações Unidas, capaz de concretizar essa política em matéria de comércio e suas relações com o desenvolvimento, a fim de contribuir para a aceleração do crescimento econômico. Terceiro, o aparecimento e articulação espontâneas de formas de ação comum entre os países em desenvolvimento, a fim de gravitarem, com mais eficácia, na formulação e aplicação de política de cooperação internacional."

Raúl Prebisch interpreta a significação de cada um dêstes três aspectos e êste documento, transcrito na íntegra, possibilita uma visão autorizada e correta da grande Conferência Interna-

cional sôbre o Comércio e o Desenvolvimento, cuja *Ata Final* esta *Revista* publicou no número anterior.

Com o mesmo objetivo de esclarecer o leitor brasileiro, reunimos os dois grandes documentos, *A Carta de Alta Gracia* e a *Declaração de Lima*, que servem para poder acompanhar o caminho que os países em desenvolvimento seguiram até a *Ata Final*.

A *Revista*, excepcionalmente, publica ainda o estudo de Felipe Herrera, mais um elemento poderoso a favor da integração latino-americana, bem como completa o trabalho do Secretário Raphael Valentino Sobrinho, cuja primeira parte foi impressa no número 23 (setembro de 1963).

A direção prefere seguir sua norma de dar preferência a documentos e deixar ao leitor a interpretação e julgamento. Reunimos na *Resenha* e nos *Documentos*, matéria relativa à visita do General Charles De Gaulle, Presidente da República Francesa ao Brasil, bem como um capítulo do trabalho do Embaixador Jean Chauvel sôbre a América Latina.

A abertura de maiores relações econômicas, políticas e culturais com a França foi e continua sendo um grande fator de equilíbrio na vida internacional brasileira. Diretrizes políticas expressas em discursos oficiais completam o quadro objetivo dêste documentário de política internacional.

José Honório Rodrigues

Diretor Executivo do I.B.R.I.

O SIGNIFICADO DA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SÔBRE O COMÉRCIO E O DESENVOLVIMENTO. RELATÓRIO ENDEREÇADO AO SECRETÁRIO-GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS PELO SECRETÁRIO-GERAL DA CONFERÊNCIA (*)

Por RAÚL PREBISCH (**)

Uma conferência econômica mundial como a que acaba de realizar-se em Genebra não pode ser julgada ùnicamente em função das medidas concretas que fêz nascer imediatamente. Seu alcance é muito mais amplo e seus resultados devem ser considerados numa perspectiva histórica.

Se nos colocarmos nesta perspectiva, há três aspectos essenciais da Conferência que convêm sublinhar. Reconheceu-se primeiramente, explícita ou implìcitamente, a necessidade de vastas mudanças na política de cooperação econômica internacional, bem como na direção que devem seguir tais mudanças. Por outro lado, a Conferência pediu a criação, em amplas bases, de um dispositivo internacional, fazendo parte integrante da Organização das Nações Unidas e tendo capacidade para aplicar essa política às trocas comerciais e aos aspectos comerciais do desenvolvimento, a fim de ajudar a acelerar o crescimento econômico de todos os países e em particular daqueles em desenvolvimento. Enfim, a Conferência viu nascer e organizar-se espontâneamente, entre os países em desenvolvimento, formas de ação comum, destinadas a permitir-lhes, ainda mais, opinar sôbre a elaboração e aplicação dessa política.

Procuraremos destacar a significação desta Conferência em cada um dêstes três aspectos estreitamente ligados.

(*) *Tiers Monde;* Suplemento ao tomo V, n.º 19, julho-setembro 1964.

(**) Secretário-Geral da Conferência das Nações Unidas sôbre o Comércio e o Desenvolvimento. Antigo Secretário Executivo da Comissão Econômica para a América Latina. Antigo Diretor-Geral do Banco Central da Argentina. Diretor-Geral do Instituto Latino-Americano da Planificação para o Desenvolvimento.

I

A Conferência, quanto ao primeiro aspecto, representa uma contribuição de considerável importância. Idéias que outrora eram ainda controvertidas, foram aceitas sem grande dificuldade, como o sustentáculo essencial da nova política. Trata-se de idéias que pouco a pouco se esclareceram nos órgãos internacionais, nos países em desenvolvimento e em certos meios dos países industriais que trataram muito perto dêsses problemas. Elas haviam pouco a pouco tomado corpo e amadurecido, e cristalizaram-se, enfim, por ocasião da Conferência. Se o relatório apresentado pelo Secretariado à Conferência a êste propósito teve um mérito, foi o de ter reunido e apresentado estas idéias, pondo em relêvo sua unidade e a finalidade para a qual concorriam, a abertura das importantes consultas e discussões que tiveram lugar em grande número de países desenvolvidos e em desenvolvimento, a fim de se elaborar o projeto definitivo.

O reconhecimento destas idéias traduziu-se numa série de resoluções que servirão para guiar o novo organismo encarregado do comércio e do desenvolvimento e para inspirar as medidas correspondentes que os Governos tomarão.

O problema fundamental a ser resolvido é o da tendência ao desequilíbrio exterior, inerente ao processo de crescimento econômico dos países em desenvolvimento. A amplitude que poderá atingir êsse desequilíbrio pode ser debatida, mas não sua existência. Com efeito, não se põe mais em dúvida que as exportações de produtos primários dos países em desenvolvimento aumentam com relativa lentidão, uma vez que êstes países têm necessidade de aumentar fortemente suas importações de bens de equipamento e de outros produtos para acelerar seu desenvolvimento.

Se se quer acelerar o desenvolvimento torna-se absolutamente indispensável pôr fim ao desequilíbrio entre as necessidades de importações e as possibilidades de exportações. De outro modo será muito difícil, senão impossível, para muitos países em desenvolvimento atingirem os objetivos fixados para o Decênio do Desenvolvimento.

É a isto que se prende uma importante resolução adotada pela Conferência, sôbre o crescimento e a assistência, resolução esta que reflete a opinião comum, não sòmente dos países em desenvolvimento mas também dos países desenvolvidos, e que deve guiar os atos de uns e de outros.

Nesta resolução, após o reconhecimento das preocupações geralmente expressas quanto à insuficiência do objetivo de um crescimento mínimo de 5% por ano, fixado pela Assembléia Geral das Nações Unidas para o Decênio do Desenvolvimento, a Conferência recomenda que "a capacidade de importações resultante da união total das receitas de exportação, das receitas invisíveis e dos depósitos de capitais, dos quais os países em desenvolvimento podem dispor, levada em consideração a evolução dos preços, aumente suficientemente"; e recomenda, além disso, que "as medidas tomadas pelos próprios países em desenvolvimento sejam suficientes para permitir-lhes atingir êstes níveis de crescimento mais elevados. Todos os países, desenvolvidos ou em desenvolvimento, deveriam empreender, cada qual por seu turno ou cooperando entre si, a execução das medidas necessárias para chegarem a tal resultado, estipulando-se um exame periódico das medidas tomadas e da experiência adquirida."

Como alcançar o fim estipulado — aumentar a capacidade de importar — para sanar o desequilíbrio comercial? Que medidas recomendou a Conferência aos Governos para alcançá-lo?

A Conferência adotou sôbre êste ponto um grande número de resoluções, das quais algumas foram apoiadas, sobretudo, pelos países em desenvolvimento, que viam aí a expressão de suas necessidades e de suas aspirações; outras tiveram o apoio de todos os países desenvolvidos ou da maioria dêles. Sem diminuir a importância das primeiras resoluções, é à essência das últimas que nós dispensaremos uma particular atenção, pois são elas que devem chegar a medidas concretas num futuro imediato.

Estas resoluções se referem aos produtos primários, aos produtos industriais e ao financiamento do desenvolvimento.

No que concerne aos produtos primários, a Conferência declarou firmemente ser preciso estender o alcance dos entendimentos relativos aos produtos de base para "assegurar preços estáveis, eqüitativos e remuneradores" e para "manter o acesso aos mercados dos países desenvolvidos em condições satisfatórias"; acentuou, também, outros aspectos, tais como a concorrência dos produtos sintéticos. Em outros têrmos, a idéia dominante era a de que esta questão deveria ser examinada como um todo e, com êste objetivo, a Conferência considerou a criação, no quadro do novo dispositivo referente ao comércio e ao desenvolvimento, de um órgão competente (a Comissão dos Pro-

dutos de Base) que recomendaria um programa de ação neste setor.

Todavia não se podem desconhecer as grandes dificuldades que levanta, nos países desenvolvidos, uma política cuja finalidade é ampliar o acesso de seus mercados a certos produtos primários, por intermédio de uma redução progressiva das barreiras à importação e da sua supressão e também por meio da redução de impostos internos que desencorajam o consumo. Seria preciso organizar uma campanha de ação extremamente tenaz e paciente para progredir neste setor.

Êstes elementos e as fôrças às quais é atribuído o lento *crescimento da procura internacional de produtos primários*, explicam que se insista na necessidade de que seja estimulado o aumento das exportações industriais dos países em desenvolvimento. Na resolução relativa à questão, a Conferência "reconhece a necessidade urgente da diversificação e da expansão do comércio de exportação de artigos manufaturados e de artigos semimanufaturados dos países em desenvolvimento, tanto quanto meios de acelerar o desenvolvimento econômico dêstes e de elevar seu nível de vida, como está previsto nos objetivos do Decênio das Nações Unidas para o Desenvolvimento"; ela reconhece ainda "a necessidade de ampliar ao máximo o acesso *aos mercados dos artigos manufaturados e dos artigos semimanufaturados* que apresentem interêsse para os países em desenvolvimento, de maneira a permitir a êstes países aumentar e diversificar suas exportações dêsses produtos numa base estável e duradoura".

No que concerne ao acesso aos mercados, a Conferência reconheceu plenamente que é preciso suprimir as restrições quantitativas e as tarifas discriminatórias, que não permitem aos países em desenvolvimento a transformação dos produtos primários que exportam. Reconheceu-se igualmente que as "Negociações Kennedy" deveriam englobar os produtos industriais, que apresentam particular importância para os países em desenvolvimento.

Tudo isto é importante mas não basta para resolver o problema do desequilíbrio comercial, como assinalaram várias vêzes os países em desenvolvimento. É, pois, compreensível o grande esfôrço empreendido por êstes países para a obtenção de um acôrdo sôbre uma política preferencial em favor de suas exportações industriais.

Têm sido marcantes os progressos registrados neste setor. Em primeiro lugar, o Reino Unido declarou-se pronto a esten-

der a todos os países em desenvolvimento o tratamento preferencial que concede aos Países da Comunidade. Os Países da Comunidade Econômica Européia (C.E.E.) e a Dinamarca mostraram-se, também, dispostos à concessão de certas vantagens.

A aceitação da idéia de um sistema preferencial não prosseguiu, entretanto, sem certas divergências importantes, quanto à maneira pela qual esta política seria aplicada. Uma comissão de especialistas empreenderá, então, um exame do problema e proporá medidas práticas ao organismo destinado ao comércio e ao desenvolvimento, cuja criação foi recomendada à Assembléia Geral das Nações Unidas pela Conferência.

A comissão de especialistas deverá, também, estudar as objeções que são feitas contra a política preferencial. Espera-se que um estudo mais aprofundado da questão contribuirá para convencer outros países importantes a se associarem, num futuro próximo, a uma política preferencial que exige seu apoio para produzir efeito completo.

Além da importância intrínseca desta política, sua aplicação a todos os países em desenvolvimento, sem discriminação e sem prejuízo de medidas especiais tomadas para levar em conta níveis de desenvolvimento diferentes, significaria o desaparecimento dos sistemas preferenciais regionais — aspecto pelo qual os Estados Unidos da América se têm interessado constantemente em razão da sua concepção multilateral do comércio mundial.

Assim, no que diz respeito às exportações industriais, o primeiro passo foi dado pela Conferência, que reconheceu ser preciso urgência no estímulo a estas exportações; nada mais há que fazer do que continuar, com grande persistência, na procura da melhor maneira de traduzir ràpidamente, em medidas concretas e eficazes, esta necessidade assim reconhecida.

Um dos principais obstáculos prende-se, talvez, a certas apreensões que experimentam os países desenvolvidos, quanto às perturbações que provocaria a importação de produtos industriais provenientes dos países em desenvolvimento. Por vêzes a oposição decorre, também, de respeitáveis concepções doutrinárias.

Muito poderia ser feito para acalmar essas apreensões se se acentuassem as vantagens recíprocas oferecidas por esta nova modalidade de trocas comerciais.

Com efeito, calculou-se que, aproximadamente em 1970, os países em desenvolvimento deverão, para atingir a taxa de cres-

cimento mínimo de 5%, objetivo do Decênio das Nações Unidas para o Desenvolvimento, importar bens de equipamento e outros produtos por um valor superior a uns 20 milhões de dólares às das exportações que puderem efetuar, se as tendências atuais se mantiverem. Esta diferença será compensada, certamente, em parte pelos recursos financeiros obtidos no estrangeiro, mas haverá necessidade de fazer face ao resto por meio de um aumento das exportações industriais. Não ocorrendo isto os países desenvolvidos perderão a oportunidade de colocarem, nos países em desenvolvimento, parte considerável dessas vendas suplementares.

As apreensões seriam menores se fôsse mais conhecido um fato muitíssimo simples: supondo-se que, em 1970, as exportações de produtos manufaturados dos países em desenvolvimento atingissem a cifra — muito considerável, para êstes países — de 10 milhões de dólares (*), ou seja, a metade da diferença comercial, isto não representaria senão uma insignificante proporção — de 4 a 5% — de aumento no consumo de artigos manufaturados nos países desenvolvidos, de 1961 a 1970.

O caminho a percorrer, no setor das trocas, é, portanto, ainda muitíssimo longo. Certas idéias abriram caminho durante a Conferência sôbre êste ponto e outros, mas será preciso esperar ainda algum tempo, antes que elas produzam fruto e isto após um esfôrço sistemático de persuasão. As importantíssimas resoluções adotadas pela Conferência a propósito do financiamento do desenvolvimento mostram que êste processo levará tempo. Com relação a êste assunto a Conferência aprovou medidas que os países em desenvolvimento procuravam ver aceitas havia já algum tempo. Trata-se do volume do financiamento exterior em vista do desenvolvimento, do financiamento complementar e das modalidades de financiamento.

Quanto ao primeiro ponto, os países desenvolvidos, cuja economia repousa na emprêsa privada, aceitaram a recomendação para que cada um dêles "se esforce para fornecer aos países em desenvolvimento... recursos financeiros de um montante líquido mínimo tão próximo quanto possível de 1% de seu rendimento nacional." A Assembléia Geral das Nações Unidas já havia aconselhado êste objetivo de 1%, sem especificar se se tratava ou não de uma cifra líquida.

(*) Em 1961 o valor das exportações de produtos manufaturados dos países em desenvolvimento atingiu pouco mais de 2 milhões de dólares.

Nos têrmos da recomendação feita em Genebra tratar-se-ia, de agora em diante, de transferências líquidas, isto é, feita a dedução dos pagamentos de amortização e dos capitais privados estrangeiros repatriados ou desinvestidos. Assim se poderia, então, alcançar um crescimento real e considerável dos recursos financeiros, postos à disposição dos países em desenvolvimento.

Estas transferências, que representam apenas 0,3% da renda total dos países desenvolvidos em 1950, atingiram 0,7% em 1962. Mas se deduzirmos a perda da renda sofrida pelos países em desenvolvimento durante o mesmo período, em relação à deterioração de seus têrmos de troca, o valor líquido do auxílio fornecido em 1962, pelas fontes estrangeiras, cairá à cifra primitiva de 1950, ou seja, 0,3%.

Eis aí a razão do ardor com que os países em desenvolvimento procuraram fazer aprovar medidas financeiras de compensação que possam contrabalançar os efeitos da deterioração de seus têrmos de troca e que se juntariam às medidas compensadoras a curto prazo que o Fundo Monetário Internacional começou a aplicar.

Em relação ao segundo ponto, progressos muito promissores foram obtidos. Tanto assim que a Conferência adotou, em matéria de financiamento complementar, uma proposta inicialmente apresentada pelo Reino Unido e pela Suécia, e que recolheu os sufrágios dos países em desenvolvimento, assim como o dos países desenvolvidos cuja economia repousa sôbre a emprêsa privada. Esta proposta reconhecia a necessidade de medidas financeiras suplementares, no caso em que um país em desenvolvimento constate que suas exportações não atingem o nível razoàvelmente esperado. Em outros têrmos, uma vez que o plano de desenvolvimento de um país é fundado sôbre uma certa projeção razoável de suas receitas de exportação e que êste objetivo não é atingido, êste país poderá pedir que sejam tomadas medidas financeiras complementares, sob a reserva de um estudo dos fatos e das circunstâncias pertinentes. Além do reconhecimento explícito dos preços de exportação, serão levados em conta os preços de importação.

Para chegar a propostas concretas, a Conferência recomendou que o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento estudasse a possibilidade de execução dêste projeto; mencionou-se, notadamente, a criação de uma caixa de financiamento complementar, que seria gerida pela Associação Internacional de Desenvolvimento.

Os países em desenvolvimento, que acolheram com satisfação esta proposta, fizeram inserir no texto uma recomendação tendente a que sejam estudadas e reexaminadas medidas financeiras de alcance mais vasto, tais como transferências não reembolsáveis, visando remediar a deterioração dos têrmos de troca, o que poderia ir muito mais além do que o estudo solicitado ao Banco.

O terceiro grupo de medidas financeiras prende-se aos princípios e métodos de financiamento do desenvolvimento. A resolução pertinente foi apresentada por um grupo de países em desenvolvimento, conjuntamente com os Estados Unidos, e preconizou métodos de financiamento seguidamente julgados inaceitáveis pelos países fornecedores de assistência.

Reconheceu-se notadamente que o financiamento exterior deveria ser ligado aos planos de desenvolvimento, e sua continuidade assegurada em função dêstes planos; admitiu-se que deveria cobrir, também, uma parte do financiamento interior, logo que isto se revelasse indispensável; reconheceu-se ainda que os recursos financeiros obtidos do exterior poderiam servir — salvo em caso de dificuldades decorrentes da balança de pagamentos — à aquisição de bens de equipamento e de outros produtos em países estrangeiros, desenvolvidos ou não, ou no próprio país beneficiário. Recomendou-se, igualmente, levar em conta a capacidade global de reembôlso dos credores, quando fixadas as condições de amortização e as taxas de juros dos empréstimos exteriores.

Uma outra recomendação previu que um país em desenvolvimento poderia pedir aos organismos internacionais competentes para estudar, em colaboração com os países credores interessados, a sua dívida externa, visando chegar a um acôrdo, em caso de fracasso, sôbre o reescalonamento ou a consolidação da mesma, com prazos especiais e de amortização apropriados e com taxas de juros razoáveis. No decorrer do exame dos problemas da balança exterior e das políticas comerciais dos países em desenvolvimento, abordou-se a questão dos transportes marítimos. Neste sentido a Conferência ofereceu, pela primeira vez, aos países em desenvolvimento e aos países que possuem as frotas mercantes mais importantes, a oportunidade de debaterem juntos questões que interessam aos transportes marítimos. Reconheceu-se a necessidade da adoção de um mecanismo apropriado de consulta e recomendou-se a criação de engrenagens intergovernamentais no quadro do sistema das Nações Unidas, eventualmente no centro do novo sistema insti-

tucional, atingindo o comércio e o desenvolvimento. Houve entendimentos a respeito do interêsse de uma melhoria das instalações portuárias e da criação ou expansão de frotas mercantes nos países em desenvolvimento, em função de critérios econômicamente sãos.

A Conferência também permitiu-se atingir certo progresso em relação aos objetivos quantitativos.

Será conveniente notar neste particular que, por mais importante que seja, o fato de fixar-se em 1% da renda nacional dos países desenvolvidos, a cifra desejável dos recursos financeiros que êsses países deveriam transferir para os países em desenvolvimento, constitui um reconhecimento parcial da necessidade de fixarem-se objetivos quantitativos nas políticas de cooperação internacional. Deve-se esperar que novos estudos feitos pelo Secretariado da Organização das Nações Unidas facilitem a adoção de objetivos quantitativos, ligados à importância da diferença comercial.

Com efeito, os objetivos quantitativos de caráter financeiro deveriam, de preferência, ser fixados à base de uma estimativa dos recursos financeiros internacionais, dos quais cada país tem necessidade, para completar suas próprias possibilidades de investimento, e em função de uma taxa determinada de crescimento econômico. Esta contribuição exterior aos recursos internos permitiria o preenchimento de uma parte da diferença comercial. O resto deveria ser coberto por exportações e, neste sentido, objetivos quantitativos deverão ser fixados.

A êste respeito pode-se acentuar que vários países socialistas fixaram tais objetivos para as suas importações provenientes dos países em desenvolvimento, quer se trate de cifras globais ou de listas de produtos importantes. Êstes objetivos têm um caráter indicativo, isto é, representam uma declaração de intenções, cuja realização dependerá das possibilidades de exportação dos países socialistas em questão.

II

Conforme se viu nas páginas precedentes, se no setor financeiro a Conferência conseguiu formular recomendações precisas, as quais, desde algum tempo, já se experimentava pôr em prática, no que concerne às trocas comerciais, ela, igualmente, traçou o caminho para a ulterior execução das medidas concretas, que são absolutamente necessárias.

Eis aí um dos objetivos fundamentais do organismo concernente ao comércio e ao desenvolvimento que se propõe à Assembléia Geral seja criado no quadro da Organização das Nações Unidas. O alcance e o papel dêste organismo foram definidos no relatório apresentado pelo Secretariado à Conferência sôbre comércio e desenvolvimento. Basta dizer que a recomendação, aprovada por unanimidade pelos Governos participantes da Conferência, vai muito mais longe do que a fórmula de compromisso recomendada neste relatório. Aceitou-se a idéia de uma conferência periódica e de um Conselho permanente para o comércio e o desenvolvimento, e deu-se à Conferência, assim como ao Conselho, o estatuto de órgão da Assembléia Geral, aspecto que não havia sido fixado no relatório. Estas disposições foram concebidas sem prejuízo do papel coordenador do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Nos têrmos da resolução que adotou, a Conferência recomenda, também, a criação imediata, para secundar o Conselho e a Conferência em seus trabalhos, de três comissões especiais, a saber: uma comissão de produtos de base, uma comissão de artigos manufaturados e uma comissão dos produtos invisíveis e de financiamento. Na exposição feita pelo Secretariado, havia a indicação de que êste problema seria tratado, levando-se em conta a experiência futura. O fato de haver a Conferência se pronunciado, desde o comêço, em favor da criação destas comissões, deve ser interpretado como a expressão do desejo dos Governos de dar, imediatamente, ao novo organismo, uma maior eficácia.

Discutiu-se muito na Conferência a proposta de um importante grupo de países desenvolvidos, dispostos a fazer com que se adote um sistema especial de voto para certas determinações importantes da Conferência e do Conselho.

Foi proposto que as resoluções da Conferência sejam adotadas pela maioria de dois terços de seus membros, e as do Conselho pela maioria simples de seus membros, compreendendo-se, nos dois casos, a maioria dos doze principais países comerciais participantes que estivessem presentes e votassem.

A oposição que esta proposta encontrou entre os países em desenvolvimento chegou, após grandes negociações, a uma solução de compromisso, que permitiu fôsse adotada por unanimidade a recomendação concernente ao assunto.

Êste compromisso consiste principalmente em acomodações em vista da instituição de um processo de conciliação que permita às partes se porem de acôrdo antes que sejam postas em

votação recomendações "concretas, provendo medidas que afetem, de maneira substancial, os interêsses econômicos ou financeiros de certos países". O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas é convidado a nomear um comitê especial que apresentará à Assembléia Geral, em sua décima nona sessão, *recomendações relacionadas com êste processo de conciliação.*

Talvez a adoção de um procedimento desta natureza represente uma melhoria importante nos métodos de trabalho das reuniões da *O.N.U.* consagradas a questoes econômicas e financeiras. Neste particular, é preciso observar a distinção que tem sido feita entre as duas principais categorias de resoluções. Lembraremos que a primeira compreende as resoluções que se prendem a tôdas as questões sôbre as quais os países em desenvolvimento desejam exprimir seu ponto de vista ou suas aspirações. A segunda compreende as resoluções que vêm de ser mencionadas e nas quais são formuladas, à intenção dos Governos, recomendações prevendo medidas "que afetam de maneira substancial" seus interêsses econômicos.

O processo de conciliação interessa à segunda categoria de resoluções e não à primeira. Quanto a esta, foi muito importante o fato de que as decisões tenham sido tomadas pela maioria, por ocasião das reuniões da O.N.U., tanto no plano geral como no regional. Desta forma chegou-se a uma concepção mais límpida da natureza dos problemas gerados pelo desenvolvimento *econômico e social e a maneira pela qual convém procurar* resolvê-los. Tal foi o caso, por exemplo, no que diz respeito à necessidade de os países em desenvolvimento se industrializarem e planificarem seu desenvolvimento econômico. Se as aspirações dos países em desenvolvimento não tivessem podido exprimir-se através do voto majoritário, teria havido grandes dificuldades em se fazer aceitar plenamente estas e outras idéias.

No que concerne à segunda categoria de resoluções, será aconselhável usar-se todos os meios para a realização dos entendimentos entre as partes interessadas, antes do voto, de sorte que as recomendações do Conselho ou da Conferência possam ser seguidas de medidas concretas, tomadas pelos Governos. É evidente que não há nenhum interêsse prático imediato em que sejam adotadas as recomendações através da maioria simples dos países em desenvolvimento mas sem o apoio dos países desenvolvidos, uma vez que a execução destas recomendações depende de sua aceitação por êstes últimos. Daí a importância do processo de conciliação para favorecer êste entendimento.

Se o acôrdo não puder ser alcançado num prazo razoável, ou se o entendimento é sòmente parcial, poder-se-á, talvez, adotar uma resolução onde as partes interessadas formulem seu ponto de vista particular e façam as declarações que julguem pertinentes, anotando os pontos em que tenha havido progresso na busca de um entendimento. A recomendação adotada em Genebra, relativa às preferências a serem concedidas aos produtos manufaturados dos países em desenvolvimento, é um exemplo interessante dêste gênero de resolução. Tais resoluções fariam mais para abrir caminho a acôrdos futuros do que a adoção de resoluções sem o apoio dos países desenvolvidos. Certamente, nenhum país pode ser juridicamente obrigado ao encaminhamento de resoluções que põem em jôgo seus interêsses e contra as quais votou ou absteve-se de votar. O reconhecimento dêste fato em outros setores importantes dos trabalhos da O.N.U. fêz com que fôssem instituídos, através do entendimento amigável, processos práticos, que permitam chegar-se a um acôrdo, sem excluir, certamente, a possibilidade de recorrer-se ao voto final, se o desacôrdo persistir.

Após um exame cuidadoso resulta a convicção de que a Conferência de Genebra reconheceu o esfôrço feito, tanto pelos países em desenvolvimento como pelos países desenvolvidos, no sentido de conseguir acôrdos de compromissos sôbre questões importantes. Se, em alguns casos, se teve impressão contrária, isto se deve, talvez, a que as diversas comissões da Conferência tiveram, muitas vêzes, que votar as resoluções antes de chegarem a um acôrdo de compromisso, a fim de poderem acabar seus trabalhos sem muito atraso, considerando-se a data limite definitiva que havia sido fixada para o encerramento da Conferência. Entretanto, logo após foram iniciadas negociações de conciliação com o fito de conseguir certos acôrdos de compromisso antes do voto definitivo, em sessão plenária. Estas negociações em geral se desenrolaram oficiosamente ou confidencialmente, algumas vêzes fora da sede das conferências. Assim sendo, não era fácil, para certos observadores ou para certos órgãos de informação, saberem que elas se desenrolavam, o que explica o fato de ficarem os mesmos, em certos casos, apenas sob a impressão do voto dado nas comissões, sem tomar conhecimento de todos os esforços de negociação e de conciliação desenvolvidos pelas delegações durante a Conferência.

Assim, à base destas negociações, os diversos grupos de países chegaram a acôrdos de compromisso em relação a importantes resoluções, que substituíram outras, adotadas ante-

riormente, nas comissões, e que se prendiam às exportações de produtos de base e de produtos industriais. No que diz respeito a resoluções, igualmente importantes, concernentes às questões financeiras, não houve grande diferença entre o voto definitivo, em sessão plenária, e o voto em comissão, pois êste último havia sido precedido de negociações, durante as quais se haviam conseguido acôrdos de compromisso.

Êste espírito de conciliação, entretanto, manifestou-se da forma mais marcante a propósito do novo organismo relativo ao comércio e ao desenvolvimento. Esta questão tornou-se a questão essencial de tôdas as negociações, pois uma grande parte das outras resoluções de compromisso previam medidas novas ou complementares no quadro do novo sistema institucional. Pelas razões já expostas, o projeto de resolução comum apresentado pelos países em desenvolvimento foi pôsto em votação primeiramente em comissão. O projeto de resolução foi adotado por 83 votos contra 20 (aqui compreendendo-se os grandes países industriais, cuja economia repousa na livre emprêsa), com 3 abstenções. Mas os porta-vozes dos diferentes grupos de países deram a entender que não considerariam êste voto como obstáculo a um acôrdo. E negociações laboriosas foram retomadas imediatamente: prosseguiram até ao fim da Conferência e terminaram pela adoção unânime da resolução de compromisso mencionada acima.

III

A atitude de conciliação da qual os países em desenvolvimento deram prova em Genebra reflete, muitíssimo bem, o sentimento que os levou a se unirem, no curso da Conferência, para formarem o que se chamou de "o grupo dos setenta e cinco." (*). É necessário compreender-se bem o que representa êste grupo, evitando-se qualquer julgamento superficial ou frívolo que poderia vir a diminuir-lhe a importância.

Antes da abertura da Conferência, certos meios temiam que uma reunião de cento e vinte países, dos quais muitos acabavam apenas de atingir a independência política, fôsse um caos. Falava-se, muito a gôsto, de "tôrre de Babel", e alguns pre-

---

(*) O grupo foi assim chamado porque setenta e cinco países haviam assinado a declaração anexa à resolução pela qual a Assembléia Geral das Nações Unidas decidiu convocar a Conferência sôbre Comércio e Desenvolvimento. Ao fim da Conferência, em Genebra, setenta e sete países em desenvolvimento assinaram uma nova declaração, que foi inserida, a seu pedido na Ata final da Conferência.

Se o acôrdo não puder ser alcançado num prazo razoável, ou se o entendimento é sòmente parcial, poder-se-á, talvez, adotar uma resolução onde as partes interessadas formulem seu ponto de vista particular e façam as declarações que julguem pertinentes, anotando os pontos em que tenha havido progresso na busca de um entendimento. A recomendação adotada em Genebra, relativa às preferências a serem concedidas aos produtos manufaturados dos países em desenvolvimento, é um exemplo interessante dêste gênero de resolução. Tais resoluções fariam mais para abrir caminho a acôrdos futuros do que a adoção de resoluções sem o apoio dos países desenvolvidos. Certamente, nenhum país pode ser juridicamente obrigado ao encaminhamento de resoluções que põem em jôgo seus interêsses e contra as quais votou ou absteve-se de votar. O reconhecimento dêste fato em outros setores importantes dos trabalhos da O.N.U. fêz com que fôssem instituídos, através do entendimento amigável, processos práticos, que permitam chegar-se a um acôrdo, sem excluir, certamente, a possibilidade de recorrer-se ao voto final, se o desacôrdo persistir.

Após um exame cuidadoso resulta a convicção de que a Conferência de Genebra reconheceu o esfôrço feito, tanto pelos países em desenvolvimento como pelos países desenvolvidos, no sentido de conseguir acôrdos de compromissos sôbre questões importantes. Se, em alguns casos, se teve impressão contrária, isto se deve, talvez, a que as diversas comissões da Conferência tiveram, muitas vêzes, que votar as resoluções antes de chegarem a um acôrdo de compromisso, a fim de poderem acabar seus trabalhos sem muito atraso, considerando-se a data limite definitiva que havia sido fixada para o encerramento da Conferência. Entretanto, logo após foram iniciadas negociações de conciliação com o fito de conseguir certos acôrdos de compromisso antes do voto definitivo, em sessão plenária. Estas negociações em geral se desenrolaram oficiosamente ou confidencialmente, algumas vêzes fora da sede das conferências. Assim sendo, não era fácil, para certos observadores ou para certos órgãos de informação, saberem que elas se desenrolavam, o que explica o fato de ficarem os mesmos, em certos casos, apenas sob a impressão do voto dado nas comissões, sem tomar conhecimento de todos os esforços de negociação e de conciliação desenvolvidos pelas delegações durante a Conferência.

Assim, à base destas negociações, os diversos grupos de países chegaram a acôrdos de compromisso em relação a importantes resoluções, que substituíram outras, adotadas ante-

riormente, nas comissões, e que se prendiam às exportações de produtos de base e de produtos industriais. No que diz respeito a resoluções, igualmente importantes, concernentes às questões financeiras, não houve grande diferença entre o voto definitivo, em sessão plenária, e o voto em comissão, pois êste último havia sido precedido de negociações, durante as quais se haviam conseguido acôrdos de compromisso.

Êste espírito de conciliação, entretanto, manifestou-se da forma mais marcante a propósito do novo organismo relativo ao comércio e ao desenvolvimento. Esta questão tornou-se a questão essencial de tôdas as negociações, pois uma grande parte das outras resoluções de compromisso previam medidas novas ou complementares no quadro do novo sistema institucional. Pelas razões já expostas, o projeto de resolução comum apresentado pelos países em desenvolvimento foi pôsto em votação primeiramente em comissão. O projeto de resolução foi adotado por 83 votos contra 20 (aqui compreendendo-se os grandes países industriais, cuja economia repousa na livre emprêsa), com 3 abstenções. Mas os porta-vozes dos diferentes grupos de países deram a entender que não considerariam êste voto como obstáculo a um acôrdo. E negociações laboriosas foram retomadas imediatamente: prosseguiram até ao fim da Conferência e terminaram pela adoção unânime da resolução de compromisso mencionada acima.

III

A atitude de conciliação da qual os países em desenvolvimento deram prova em Genebra reflete, muitíssimo bem, o sentimento que os levou a se unirem, no curso da Conferência, para formarem o que se chamou de "o grupo dos setenta e cinco." (*). É necessário compreender-se bem o que representa êste grupo, evitando-se qualquer julgamento superficial ou frívolo que poderia vir a diminuir-lhe a importância.

Antes da abertura da Conferência, certos meios temiam que uma reunião de cento e vinte países, dos quais muitos acabavam apenas de atingir a independência política, fôsse um caos. Falava-se, muito a gôsto, de "tôrre de Babel", e alguns pre-

(*) O grupo foi assim chamado porque setenta e cinco países haviam assinado a declaração anexa à resolução pela qual a Assembléia Geral das Nações Unidas decidiu convocar a Conferência sôbre Comércio e Desenvolvimento. Ao fim da Conferência, em Genebra, setenta e sete países em desenvolvimento assinaram uma nova declaração, que foi inserida, a seu pedido na Ata final da Conferência.

diziam que a Conferência adotaria, em desordem, uma multidão de resoluções incoerentes, conseqüência da falta de maturidade e da impaciência de numerosos países em desenvolvimento.

Nada disto aconteceu. Desde o comêço da Conferência, os países em desenvolvimento procuraram denominadores comuns que lhes permitiram coordenar suas políticas (**). Não foi difícil achá-los, apesar das diferenças, bem conhecidas, dos estágios de desenvolvimento, pois todos os países em desenvolvimento têm problemas comuns de ordem internacional, para os quais têm de achar soluções por meio de acôrdo. Isto não quer dizer, é claro, que não tenham problemas que lhes sejam próprios ou que seus interêsses nunca divirjam. Êstes problemas e estas divergências existem, seguramente, e um dos resultados mais positivos dos primeiros contatos entre os países em desenvolvimento, no comêço da Conferência, foi, precisamente, o fato de concluírem que deveriam deixar de lado as divergências e os problemas que lhes eram próprios para concentrar tôda a sua atenção nos problemas comuns. Esta coordenação de esforços muito auxiliou a manterem-se os debates no plano econômico, evitando-se os problemas políticos, que teriam introduzido elementos estranhos aos fins da Conferência e prejudicado sèriamente as deliberações.

Pode-se dizer que, agindo assim, os países em desenvolvimento deram prova de um grande realismo. Esta afirmação parecerá, talvez, surpreendente, tendo-se em vista que as suas reivindicações foram qualificadas de exageradas. A extensão dos problemas a resolver exige uma ação de extensão equivalente e seria uma singular falta de realismo não reconhecê-lo ou pensar que êstes problemas poderão ser resolvidos com a ajuda de alguns reajustamentos superficiais.

O fato de saber se uma reivindicação é exagerada ou não, não pode ser analisado isoladamente; ela não pode ser estudada senão após a observação da ordem de grandeza dos obstáculos que se antepõem aos países em desenvolvimento. Torna-se, pois, necessário considerar os dois aspectos do problema para poder-se julgar até que ponto as resoluções desejadas pelos

---

(**) Deve-se notar a êste respeito que antes da Conferência e para prepará-la, os países da África, Ásia e América Latina realizaram diversas reuniões, das quais algumas organizadas pelas comissões econômicas regionais das Nações Unidas. Nessas reuniões regionais os Governos membros solicitaram ao secretariado da comissão econômica da região que fornecesse pareceres técnicos às suas delegações, em Genebra.

países em desenvolvimento são realistas. O encorajamento de medidas que estejam na escala das necessidades dêstes países deveria ser, a bem dizer, uma das principais tarefas do novo dispositivo institucional.

Constata-se, da parte dos países industriais, uma certa tendência — muito compreensível — a considerar os problemas dos países em desenvolvimento do seu próprio ponto de vista e não do dêstes. A resistência que encontrou, no princípio, o processo de industrialização periférica, a repugnância em reconhecer a deterioração dos têrmos de troca, as apreensões, muitas vêzes expressas, quanto ao papel do setor público nos países em desenvolvimento, foram alguns exemplos, entre outros, de atitudes que estão agora modificadas.

Os países em desenvolvimento devem elevar-se ao ponto de criarem a sua própria concepção dos fenômenos ligados ao seu desenvolvimento econômico e social, e de encontrarem suas próprias soluções, certamente tirando partido da experiência acumulada pelos países desenvolvidos, na medida em que ela fôr aplicável. Finalmente, é aos países em desenvolvimento que se atribui a responsabilidade fundamental e a tarefa principal de acelerar seu desenvolvimento econômico e social, e isso êles confirmaram na Conferência.

Aí está um dos outros pontos de convergência entre os países em desenvolvimento que os levou a unir suas fôrças em Genebra. A solução essencial de seus problemas não pode vir de fora e não pode existir outra concepção adequada à solução dêstes problemas senão aquela dos países em desenvolvimento.

Não se trata, pois, de um reagrupamento efêmero ou fortuito de países que assim procuram atingir objetivos passageiros, e seria um grande êrro acreditar nisso. Trata-se de uma enorme fôrça que sobe e procura articular-se. Ela aparece no momento histórico em que os homens, seja qual fôr o regime social em que vivem, aprendem a dirigir conscientemente e deliberadamente o curso de seu desenvolvimento econômico e social. Os países mais avançados fornecem a prova disto. Êstes países realizaram, no curso dos 50 últimos anos, o que se teria considerado, há um século, como utopia. Da atitude dos países mais avançados depende agora, em grande parte, a maneira pela qual esta nova fôrça exercerá sua influência e a amplitude dos sacrifícios que exigirá a ação empreendida a fim de realizar, nos cinqüenta próximos anos, a nova utopia do nosso século, isto é, a supressão da miséria e de seus males, que afligem, ainda, três quartos da humanidade.

ASPECTOS POLÍTICOS E ECONÔMICOS DA INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA (*)

FELIPE HERRERA

I

SENTIDO ATUAL DA IDÉIA DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

O convite da Sociedade Colombiana de Economistas significa para mim uma grande honra, que agradeço muito vivamente. Tanto porque conheço o prestígio de que goza esta entidade, como porque ela me oferece a oportunidade de expor perante um auditório tão qualificado algumas das idéias sôbre as quais venho insistindo em diversas tribunas com relação ao processo de integração da América Latina e à sua responsabilidade que nós, os latino-americanos, temos — hoje e não amanhã — de realizar êste processo.

A América Latina está vivendo uma etapa decisiva de sua história. Esta é uma época diferente, cheia de possibilidades, em que fôrças e elementos até ontem latentes estão-se manifestando quase que abruptamente, requerendo por isto mesmo uma unidade de pensamento e ação que canalize o impulso dinâmico de transformação que êles representam, orientando-os com segurança e sem extravios até as metas de desenvolvimento integral que a presente geração de latino-americanos anseia alcançar.

Requer, pois, esta época que vive a América Latina um novo tipo de resposta. Ante conjunturas parecidas, os homens de outras gerações foram encontrando as que correspondiam ao desafio que suas respectivas épocas apresentavam, organizan-

---

(*) Conferência pronunciada pelo Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Sr. Felipe Herrera, na Biblioteca "Luís Angel Arango", na cidade de Bogotá, a convite da Sociedade Colombiana de Economistas, em 12 de junho de 1964.

do-se em grupos de estudo e de debate, em que os velhos problemas eram examinados à luz de novas idéias e se uniformizava um pensamento e uma linha de ação de acôrdo com as responsabilidades do momento. A reunião desta tarde e a eleição do tema sôbre o qual me pediram para falar-lhes é a melhor demonstração de que o valioso núcleo de homens que formam esta Sociedade de Economistas está na linha dos que atuaram em períodos anteriores de nossa história, estudando, debatendo, investigando, aglutinando e decantando conceitos e formas de ação; buscando, em suma, as respostas certas e contribuindo para pô-las em prática.

A Busca Histórica de Respostas Adequadas aos Nossos Problemas

Foram homens cultos, estudiosos, inquietos, inconformados, que nos fins do século XVIII e princípios do XIX, através de sociedades e grupos de debate, discutiram, absorveram e difundiram as idéias da Revolução Francesa e dos teóricos inglêses, constituindo, assim, o núcleo inspirador da emancipação latino-americana.

É interessante notar o fato de que êsses grupos se organizaram em várias das principais sedes do Govêrno colonial sob o nome de "Sociedade de Amigos do País", seguramente com a intenção de expressar que não lhes interessava sòmente copiar as idéias de fora, mas adaptá-las à nossa realidade e à nossa experiência. Que isto não tenha acontecido na medida desejada não tem importância ante o propósito que tal idéia revelava.

Mais adiante, avançando no século XIX, pràticamente não há país na América Latina em que não se agrupem os intelectuais e humanistas de vanguarda, para propiciar a incorporação à nossa organização política e social dos ideais de progresso que as mentes mais lúcidas da Europa pregavam; e para que na América Latina o constitucionalismo liberal e democrático substituísse os privilégios supérfluos e a anarquia ou o despotismo entronizados em muitos de nossos países, depois das guerras emancipadoras. Idêntico processo ocorre no século XX, para a absorção do impacto ideológico e político gerado pela Primeira Grande Guerra. São grupos universitários os que desfraldam as bandeiras da transformação e constituem os primeiros núcleos dos novos partidos e agrupamentos ideológicos que propiciam a mudança estrutural e profunda de nossas sociedades políticas e da realidade econômica e social que elas representavam.

Hoje, há quase vinte anos do término da Segunda Grande Guerra, e como parte de um mundo que se transforma dia a dia em face das disputas ideológicas e dos revolucionários avanços da ciência e da técnica, os homens que representam a mesma velha inquietude e inconformismo com a situação ainda vigente em nossa região, juntam-se como ontem, em grupos de estudo para analisar êsse processo, apreender as idéias, conceitos e experiências das regiões mais desenvolvidas e confrontá-las com a realidade palpitante e diferente da América Latina.

Resposta Moderna a uma Velha Problemática

Em grupos como êste que hoje nos congrega — e que se multiplicam em todos os nossos países com o mesmo apaixonado afã de investigação e debate — se está buscando a resposta moderna à nossa velha problemática. Há, sem embargo, uma diferença que é fundamental: os latino-americanos de hoje não se limitam a declarar-se "amigos do país" como expressão da intenção frustrada de adaptar planejamentos externos à realidade peculiar de nossa região. Hoje enfrenta-se a tarefa com uma concepção muito clara de que não basta copiar ou absorver idéias e soluções externas, senão que o conhecimento delas deve ser referido às características e necessidades próprias de nossos países. Nossos intelectuais, nossos estudiosos, nossos profissionais, que se nutrem de novos conhecimentos e técnicas nos centros científicos e culturais mais desenvolvidos do mundo contemporâneo, sabem muito bem hoje que não basta receber as experiências de fora. Essa tomada de consciência profunda sôbre nossa identidade própria e peculiar é, talvez, uma das características mais positivas da etapa que nossa região está vivendo.

É por isto que não pode causar surprêsa que esta jovem geração de economistas se interesse em debater o tema da integração latino-americana. Entre nós a profissão de economista é considerada uma profissão moderna e minha experiência é que ela constitui um dos setores mais avançados entre os que dirigem as atividades intelectuais e técnicas em nossa região. Daí que associações como a que nos convocou esta tarde resultem ser uma versão contemporânea dessas "Sociedades de Amigos do País" a que me referi antes, com a diferença de que agora sentimos consciência da necessidade de interpretar nossa própria realidade e de que êsse "País", para cujos problemas devemos encontrar as soluções adequadas, não termina no marco

das fronteiras de cada uma de nossas repúblicas, mas engloba a todo êsse conjunto de conotações geográficas, históricas, culturais, sócio-econômicas e políticas que se chama América Latina.

O Processo de Formação de uma Consciência Coletiva em Favor da Integração

Outra característica de significação neste processo que poderíamos chamar de "tomada de consciência" de nosso ser latino-americano, é que ela não se tornou consciente apenas nos círculos da intelectualidade dirigente mas que existe entre esta e a opinião pública uma intercomunicação evidente. Daí resulta que o tema da integração não é objeto de debate e discussão sòmente nos cenáculos dos especialistas, mas interessa e atrai a atenção de muitos setores da nossa variada opinião pública. Por isso poderíamos dizer com segurança que os planos de integração não são flores de estufa mas árvores robustas, cujas profundas raízes se alimentam em um sentimento coletivo, mais intuitivo que racionalizado, cuja vigência se manifesta em múltiplas expressões que afloram em tôda parte.

Acabo de observar essas expressões, por exemplo, no frutífero contato que tive nestes dias com dirigentes públicos e homens de emprêsa, universitários e jornalistas e cidadãos comuns de Cali, Cartago, Pereira, Manizales, Medellin e desta grande cidade de Bogotá. Tratando com êles de seus problemas econômicos e sociais e da colaboração que o Banco Interamericano está oferecendo para superá-los, inevitàvelmente surge em nossos diálogos o tema da integração. Seja no tocante às perspectivas da A.L.A.L.C. ou ao nosso relatório sôbre as possibilidades de complementação econômico-social das zonas fronteiriças colômbio-venezuelanas, ou à necessidade de portos e aeroportos que sirvam melhor às necessidades do comércio externo, ou às possibilidades de expansão industrial com base em mercados mais amplos ou, enfim, às relações de todo o tipo entre nossos países e dêles com as outras regiões — desenvolvidas ou em desenvolvimento — do mundo.

Tendência Positiva no Avanço para a Integração

Nem sempre êsse comentário ou interrogatórios que me foram formulados a propósito da integração da América Latina foram otimistas ou estimulantes. Mais de uma vez, pelo contrário, refletiram ceticismo, quando não franco pessimismo.

Diante desta atitude eu respondi que não deve causar desânimo a comprovação de que o avanço para a integração não se está realizando em uma linha contínua de progresso. Os processos históricos, ainda que se produzam de acôrdo com uma tendência irreversível, vão-se manifestando em forma de avanços, estagnações ou retrocessos. O fundamental é que o resultado seja positivo, ascendente. E, afortunadamente, é evidente que a linha de avanço das idéias e dos esquemas de integração marca na América Latina, nos últimos anos, uma clara tendência positiva.

Bastaria para comprová-lo deter-se e analisar a grande evolução que experimentou a América Latina em relação a êste processo, no último decênio. Não só porque se está avançando no aspecto que poderíamos denominar "institucional" da integração — ainda que êste avanço não nos pareça tão acelerado como quiséramos — senão porque se está evoluindo também no que chamaríamos "mentalidade" da integração.

Precisamente pela feliz coincidência de estarmos reunidos nesta formosa biblioteca que perpetua a recordação do Dr. Luís Angel Arango vem à minha memória um exemplo de como e em que medida se está produzindo essa evolução da mentalidade integracionista. Faz 10 anos, visitei vários países da América Latina — e entre êles a Colômbia — para obter a sua aprovação para a criação do Banco Interamericano. Verifiquei então que a inércia geral agia ainda como um freio, apesar da acolhida e do apoio que deram à idéia alguns destacados dirigentes de nossas comunidades, homens de conceitos claros e modernos, que compreendiam a necessidade de criar novos mecanismos adequados para enfrentar a complexidade dos problemas do desenvolvimento regional. Entre êsses latino-americanos de larga mentalidade estava por certo o ilustre colombiano cujo nome está tão ligado a esta casa. Em sua equilibrada personalidade se conjugavam harmoniosamente o dirigente econômico e o humanista. Por isso mesmo entendia o Dr. Arango que o futuro de sua pátria colombiana estava indissolùvelmente unido ao destino da América Latina. Quero dizer aqui que graças a esta compreensão do Dr. Arango e do Banco da República, a delegação oficial da Colômbia que assistiu à Conferência de Quitandinha, em 1954, foi uma das que possibilitaram que a idéia do Banco Interamericano não naufragasse, apesar dos ventos contrários que a ameaçavam, representados tanto pelos interêsses que se lhe opunham como pela míope visão que ainda tinham muitos latino-americanos a respeito dêste problema, e que se refletia no ceticismo e na desconfiança sôbre a capa-

cidade de nossos próprios países para organizar e administrar com acêrto uma entidade financeira regional. Cinco anos depois o Banco Interamericano já era uma realidade. Outros mecanismos regionais surgiram. A Carta de Punta del Este marca o início de nova etapa na maneira de encarar as relações interamericanas. Hoje a integração já não parece um simples sonho de idealistas. Como poderíamos dizer, então, comparando êsses feitos com a inércia imperante até há menos de um decênio, que não estamos avançando neste processo integrador irreversível?

II

O REGIONALISMO NO MUNDO DE HOJE

Êste processo de maturação da idéia de integração na América Latina responde, por outro lado, a uma nova etapa da organização político-econômica na escala mundial. O mundo de hoje apresenta como característica primordial um processo que poderíamos chamar de regionalização ou de nacionalismo regional, segundo o qual as nações se organizam em blocos econômicos ou político-econômicos, cuja presença está modificando inclusive o esquema geral das relações internacionais.

Das Economias Nacionais às Economias Regionais

Não se cumpriu, na prática, o conceito até há pouco mais ou menos importante de que a grande etapa da transformação das economias feudais em economias nacionais — segundo o esquema de Frederico List, criador do nacionalismo econômico — deveria seguir outra mais ampla, de internacionalização das economias nacionais, ou seja, a passagem das economias nacionais a uma economia internacional. Esta mudança não se produziu e isto explica a frustração notada no campo político e econômico em conseqüência do malôgro dos objetivos de universalização proclamados nas reuniões de São Francisco e de Bretton Woods, nas quais se forjaram os instrumentos políticos e econômicos constituídos depois da Segunda Grande Guerra.

Ocorreu que as notórias diferenças no grau de evolução econômico-social entre uns países que já haviam alcançado a etapa de desenvolvimento e outros — a grande maioria — que ainda não as haviam logrado, determinaram um processo de regionalização no qual as nações buscam integrar-se em esquemas multinacionais mais amplos.

Por isto, quando hoje se sustenta que as economias nacionais estão chamadas inevitàvelmente a internacionalizar-se, e que a etapa da economia mundial há de suceder a de uma economia de dimensão nacional, se está projetando uma perspectiva que finalmente há de cumprir-se, mas, no interregno, se está desenvolvendo outra etapa intermediária, que é a das economias organizadas em função de grandes blocos regionais, que corresponde a um conceito político de nacionalismo regional o "pan-nacionalismo", que, embora já houvesse sido exposto anteriormente não havia tido, aparentemente, concretização.

Vigência Atual dos Povos Continentais

O nacionalismo regional ou o pan-nacionalismo, ou nacionalismo continental — com todos êstes nomes se pode designar ou se está designando êste processo de constituição de grandes *esquemas regionais — não surgiu, sem dúvida, por geração espontânea*, nem apareceu abruptamente. Em boa conta, êste processo já operou na constituição dos países que têm maior gravitação político-econômica no mundo de hoje.

Quando falamos de economias nacionais e nos referimos, por exemplo, à da Colômbia ou à de Portugal, êsse conceito, por certo, não tem a mesma conotação que quando falamos da economia nacional dos Estados Unidos ou da União Soviética. O mesmo poderíamos dizer da economia uruguaia ou peruana em relação à China continental. E isso porque, na verdade, nesses grandes Estados o processo de integração ou aglutinação regional já se produziu.

Os Estados Unidos, a Rússia ou a China são pràticamente povos continentais, quer dizer, o produto da integração de vastas zonas geográficas nas quais — sobretudo nos casos da Rússia, China e também Índia — se aglutinam e englobam várias e até muitas diferentes nações. Ou seja o antecedente imediato desta etapa do nacionalismo *regional cujas manifestações são matéria* de nossa experiência diária atual.

A constituição do Mercado Comum Europeu bastaria para ilustrar quanto e quão ràpidamente se está avançando na definição desta etapa de organização político-econômica, pois não devemos esquecer que o processo da unificação nacional da Alemanha e da Itália culminou há menos de um século e que o velho nacionalismo de fronteiras estreitas — característico até ontem dêsses e de outros países europeus — e o entrechoque

de seus interêsses escreveram a história muito recente das grandes guerras contemporâneas.

Nota-se esta necessidade de integração regional igualmente na quebra do *tradicional princípio de isolamento da Inglaterra* em relação à Europa continental e todos estamos sendo testemunhas dos esforços que êste país faz para incorporar-se ao Mercado Comum Europeu. O caso da Espanha, que também traduz esta necessidade, é igualmente ilustrativo.

Mas êste processo de regionalização é especialmente interessante para a América Latina em função do que está ocorrendo no chamado mundo subdesenvolvido. Os esforços para a reconstituição da velha nação árabe — fragmentada ainda até ontem pelo colonialismo — em um só conjunto político-econômico; o decidido impulso integrador que se nota nos novos países africanos nascidos quase todos há muito poucos anos — e até meses — fará a vida nacional independente; a formação da Indonésia, são outras tantas amostras da vigência atual dos povos continentais.

A Integração da América Latina em Relação com a Tendência Mundial de Regionalização

Em face dêste processo resulta paradoxal que até agora haja na América Latina pessoas que olhem com ceticismo, reticência ou simples indiferença a necessidade de nossa integração regional. Isto é mais paradoxal ainda se se considera que há um século e meio a concepção da integração regional teve na América Latina a mais alta expressão universal, no gênio e na idéia do Libertador Bolívar. Por isso, quando ao analisar êste processo disse a outros auditórios que longe de haver realizado esta idéia, a América Latina é hoje uma grande nação desfeita, esta definição reflete, mais que uma crítica pelos erros do passado, uma real preocupação pelo que estamos desejando fazer hoje para superá-los.

Êste processo de integração latino-americana, esta tarefa de reencontro e de reidentificação desta grande nação despedaçada, não deve ser encarado com timidez ou desconfiança. Ao defrontar hoje uma nova conjuntura histórica, na qual a idéia da integração despertou do estado latente em que se vinha mantendo, os dirigentes de nossos países devem ter presente a vantagem de enfrentar os processos de integração em tôda a dimensão geográfico-econômica da América Latina, preferìvelmente

a fazê-lo através de processos de sub-regionalizações paralelas. Não deveríamos tomar o caminho aparentemente mais fácil de criar primeiro sub-blocos regionais que agrupem cada um sòmente alguns dos países latino-americanos, mas procurar a integração geral da região. Quiçá a América Central seja o único caso em que a sua integração sub-regional não há de ser contraproducente para o processo ulterior de integração continental.

III

PANORAMA ATUAL DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA — OS PROCESSOS REALIZADOS

Estas reflexões sôbre nossa preocupação a respeito dos riscos de não atuar frente ao desafio da integração com a audácia requerida, não devem ser interpretadas como expressão de pessimismo. Precisamente temos dito que nesse tipo de processo o que interessa é que a linha de avanço — ainda que não seja continuadamente ascendente — vá sendo marcada pelo predomínio das notas positivas sôbre as negativas. Creio firmemente que nos últimos anos, sobretudo no qüinqüênio mais recente, êste predomínio dos fatôres o passo positivo é notório.

Assim podemos assinalar hoje como realizações significativas neste caminho de afirmação do conceito regional: a criação do Banco Interamericano; o estabelecimento dos esquemas da A.L.A.L.C. e do Mercado Comum Centro-Americano; a adoção de um novo tipo de política interamericana, em matéria de relações econômicas, cuja expressão é a Carta de Punta del Este; e o afiançamento crescente do conceito multilateral, que alcança sua mais definitiva vigência nos acôrdos de Alta Gracia, logo apoiados, solidàriamente, pelos representantes de tôda a América Latina na Conferência Mundial de Comércio e Desenvolvimento em Genebra. Isto, fora a presença do conceito de integração na preocupação de governantes, políticos, homens de emprêsa, universitários, jornalistas, trabalhadores, setores, todos êsses, que hoje já não consideram que êste conceito seja só teórico e que haverá tempo, mais adiante, para tratar dêles, senão que em sua maioria sentem que esta é uma tarefa atual, desta hora, que não pode ser adiada ainda que sòmente o seja em seu debate e consideração.

Importância da Criação e Funcionamento do B.I.D.

Nesta análise dos passos de avanço enumerados hei de referir-me, em primeiro lugar, ao significado da criação do Banco Interamericano, em relação ao processo geral que está vivendo a América Latina.

O nascimento do Banco deve-se, de um lado, a uma instituição de tipo regional e especìficamente latino-americana, sôbre a necessidade de contar com um instrumento financeiro próprio para a realização de seu desenvolvimento integrado, e não sòmente para o desenvolvimento isolado ou singular de cada país em particular. E, de outro lado, a uma reação — provocada por uma experiência insatisfatória — contra a rigidez do internacionalismo financeiro, organizado tomando-se como base a concepção errônea de entender que todos os países são teòricamente iguais, quando as diferenças de desenvolvimento entre uns e outros determinam, pelo contrário, desvantagens dêsse tipo de financiamento para os menos desenvolvidos.

Neste sentido, deve-se reconhecer que a América Latina — em grande parte pela prédica pertinaz da C.E.P.A.L. — assinalou antes que outras regiões subdesenvolvidas a necessidade de flexibilizar o financiamento externo de acôrdo com as características peculiares de cada região. E, para isso, concebeu a criação de um organismo financeiro próprio identificado com a sua problemática. Foi necessário vencer muitas resistências de pessoas que entendiam que esta regionalização dos mecanismos financeiros poderia ser contraproducente. Hoje, à luz da experiência derivada da ação do Banco Interamericano, outras regiões estão organizando institutos similares, e nos próprios organismos financeiros internacionais se estão tomando em conta políticas mais flexíveis e se estão renovando as modalidades tradicionais de assistência creditícia, tanto no que se refere às condições dos empréstimos, como aos campos a que êles se dedicam.

O B.I.D. como Banco da Integração

Por ser precisamente o Banco Interamericano um instituto com mentalidade regional latino-americana, converteu-se logo no Banco da Integração, apesar do seu Convênio Constitutivo não se referir especìficamente a ela. Esta é uma nova mostra de quanto se avançou em poucos anos na consideração dêste problema. Há sòmente 5 anos, quando se redigiu o Convênio do Banco, a idéia da integração não saía ainda da esfera perma-

mente conceitual e sua realização parecia muito afastada. Mas como é um Banco com mentalidade latino-americana, tem sido fácil adequar sua ação a esta nova exigência do momento.

E, assim, partindo da base que no Convênio se estabeleceu que o Banco tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico individual e coletivo de seus países membros, pôde-se atender não só ao financiamento de programas e projetos nacionais, como também aos de alcance multinacional ou regional. E se pôde adotar o critério de levar em conta o fator ou componente da integração — quer dizer, a incidência de um projeto determinado, fora do marco puramente nacional — pôde-se, igualmente, criar um sistema de financiamento das exportações intra-regionais de bens de capital, e, enfim, desenvolver tôda uma política de estímulo e assistência ao processo de integração em seus múltiplos aspectos de promoção, programação, obras de infra-estrutura regional, comércio intra-regional, projetos de alcance multinacional, desenvolvimentos fronteiriços e coordenação de atividades com outros organismos financeiros e técnicos também relacionados com o referido processo.

Isto não quer dizer que acreditamos que o Banco Interamericano seja o único motor para impulsionar o veículo da integração. Simplesmente, dizemos que em nossa atividade cotidiana fomos afinando e projetando nossas políticas do plano nacional ao regional. Verificamos que os problemas do desenvolvimento não terão soluções definitivas se ficarem circunscritos ao setor nacional. E como para considerar as soluções num setor mais amplo, é necessário estudar e conhecer as metas e objetivos dos planos nacionais e sua coordenação na escala regional, investigar a amplitude e possibilidades de expansão dos mercados, o volume e o tipo das inversões requeridas, a capacidade de mobilização de recursos internos, as transformações que se hão de operar nas tradicionais estruturas sócio-econômicas, e como esta investigação tem que ser feita pelo Banco, de qualquer maneira, para atender ao financiamento dos projetos nacionais que são submetidos à sua consideração, quase que imperceptivelmente entramos em cheio no terreno da integração.

Em um continente que necessita bàsicamente de recursos financeiros, e que requer técnica para mobilização dêstes recursos, que necessita fazer reformas institucionais para tornar mais eficazes as políticas financeiras internas, é evidente que uma entidade como o Banco Interamericano tinha inevitàvelmente de tornar-se uma das vigas mestras, em que se assentará o processo da nossa integração regional.

A A.L.A.L.C. e o Mercado Comum Centro-Americano

A criação da A.L.A.L.C. e a do Mercado Comum Centro-Americano são também outras mostras evidentes do avanço que estamos fazendo no caminho da integração. A êste respeito, sem dúvida, é necessário assinalar que não deve confundir-se a adoção de medidas de inter-relação sòmente comercial, com as que realmente significam integração econômica. Os esquemas da A.L.A.L.C. e do Mercado Comum Centro-Americano apresentam precisamente um exemplo claro das diferenças substanciais que já existem entre uma maneira e outra de testar êsse problema.

Os países da América Central não se limitaram, por certo, à adoção de medidas destinadas a facilitar o comércio entre êles, mas estabeleceram as bases de um verdadeiro mercado comum, isto é, estão tomando tôdas as medidas necessárias para criar um grande complexo geoeconômico integrado. Por isso chegaram a adotar uma tarifa comum para suas relações com o exterior; coordenaram suas políticas monetárias, até o ponto de se poder dizer que a América Central tem já, em prática, um sistema monetário comum; estão concordando em escala regional sôbre seus planos nacionais de desenvolvimento; igualmente estão empenhados na coordenação de suas políticas sociais e de seus programas educacionais. Os países da América Central estão, assim, caminhando para uma verdadeira integração econômico-social.

Transcendência do Esquema Centro-Americano

Os resultados estão à vista e constituem um exemplo objetivo do que deveríamos fazer no conjunto da América Latina. O comércio entre os países centro-americanos é hoje quase sete vêzes superior ao que tinham há uma década. As inversões nacionais e estrangeiras se multiplicaram e quem percorre hoje a América Central não necessita consultar as estatísticas para se dar conta dêste incremento, pois lhe bastará a evidência do mesmo, representada pelas construções e novas indústrias que se observam em tôda a região.

Mas o mais importante talvez seja a transformação psicológica que se está operando no homem centro-americano. A imagem tradicional — nem sempre exata, mas muito difundida — do habitante das chamadas "repúblicas da banana", deprimido e frustrado, está sendo substituída pela imagem de um

homem orgulhoso de pertencer a uma região mais ampla, e seguro de que suas esperanças de progresso haverão de realizar-se. Por tudo isso não é uma aventura dizer que pelo caminho da integração econômica os países da América Central poderão chegar também mais adiante, à sua confederação política, e à criação de um sentimento nacional centro-americano, como projeção de que agora vincula cada homem dessa região às suas respectivas pátrias.

Pelo contrário, o esquema da A.L.A.L.C. parece não avançar com a velocidade necessária. E isto se deve não à responsabilidade ou à incapacidade dos dirigentes desta Associação, mas à timidez e limitação dos têrmos de referência que lhe deram seus países membros ao constituí-la. Por isso dizia antes, que não devemos cair no êrro de crer que estamos fazendo integração quando nos limitamos a criar facilidades comerciais recíprocas. Evidentemente, essas facilidades significam um passo avante. Mas se só damos êsse passo, não estamos enfrentando o problema da integração em tôda sua extensão e profundidade.

Da A.L.A.L.C. a um Verdadeiro Mercado Comum Regional

É por isso que em diversas reuniões interamericanas me permiti assinalar a necessidade — e até a urgência — de convocar uma conferência de chanceleres dos países da A.L.A.L.C. para introduzir no convênio da mesma as modificações e reformas que o convertam no instrumento dinâmico de integração que os nossos problemas estão reclamando. E mais ainda, dever-se-ia logo proceder à consolidação dos sistemas do Mercado Comum Centro-Americano e da A.L.A.L.C. em um só esquema econômico que incluísse também os países que ainda não participam de nenhum dêsses organismos.

De outro lado, é necessário precisar que apesar de suas limitações a A.L.A.L.C. já pode mostrar progressos notórios quanto ao volume e diversificação do comércio entre seus membros. No caso da Colômbia, por exemplo, é interessante notar que suas exportações para os países da Zona de Livre Comércio quase foram duplicadas. A êste respeito, é bom precisar também que os benefícios do sistema não se podem medir exclusivamente baseando-se na balança de pagamentos positiva ou negativa de um país determinado da A.L.A.L.C. em seu intercâmbio com os outros países da Zona. Não é com fotografias parciais

que teremos uma visão panorâmica do sistema. O importante é o incremento do comércio intrazonal e a ampliação do mercado para as indústrias estabelecidas nos países que constituem a A.L.A.L.C. Já dissemos que o esquema é modesto e que, portanto, os benefícios serão também limitados. Mas apesar disso temos que convir que melhor é a A.L.A.L.C., ainda que com tôdas as suas limitações, do que o isolamento ou a anterior posição bilateral. Isto quer dizer que, se críticas são feitas à A.L.A.L.C., devem ser feitas para superar suas atuais possibilidades e não, certamente, para se retroceder.

A Carta de Punta del Este e sua Importância para a Integração

A Carta de Punta del Este, que significou a reafirmação dos novos conceitos sôbre a organização das relações interamericanas adotados pela Ata de Bogotá, marca um período fundamental neste processo de afirmação regional da América Latina. Primeiro porque a adoção do programa da "Aliança para o Progresso" significa uma amostra tangível da mudança de atitude dos Estados Unidos frente aos problemas de desenvolvimento da América Latina. E segundo, porque os países latino-americanos ao subscreverem a Carta de Punta del Este ratificaram sua decisão de preferir a via multilateral, superando o conceito de ação bilateral que, na prática, vinha predominando em matéria de relações econômicas com os Estados Unidos, apesar do esquema jurídico-político interamericano.

Mais de uma vez, ao assinalar a significação da Carta de Punta del Este, recordei que em boa conta ela significa a consagração de uma série de planejamentos e exigências latino-americanas que até então não haviam sido aceitas pelos Estados Unidos. Hoje posso acrescentar que talvez a importância maior dêste documento histórico esteja no fato de que em seu texto os Estados Unidos reconhecem a necessidade e a conveniência da integração da América Latina e se comprometem a apoiá-la. Creio que para esta modificação do ponto de vista norte-americano foi muito útil a experiência do que aconteceu na Europa. A Carta de Punta del Este foi a demonstração de que os Estados Unidos entendiam as limitações de uma posição bilateral e as vantagens de contar com uma América Latina forte, próspera e consolidada, para estabelecer com ela numa nova dimensão um esquema continental de relações econômicas e políticas que superasse as contradições e frustrações do passado.

Afirmações do Conceito Multilateral: Alta Gracia e Genebra

O multilateralismo consagrado na Carta de Punta del Este continuou afirmando-se na América Latina e prova disso são os acôrdos de Alta Gracia, em que nossos países pela primeira vez, na história de suas relações comerciais com outras regiões, se reuniram em uma única posição que sustentaram depois como um só bloco na Conferência Mundial de Comércio e Desenvolvimento de Genebra.

Uma das mais estimulantes experiências que tive nos últimos meses foi, precisamente, verificar nessa Conferência até que ponto o bloco latino-americano estêve pesando na orientação da atitude do grupo dos 75 países menos desenvolvidos presentes em Genebra. E, aprofundando-me hoje nessa experiência, quero sublinhar a importância de que a América Latina haja encontrado na necessidade de defesa de suas matérias-primas, um fator de aglutinação de esforços e de expectativas tão sólido como foi a Comunidade do Ferro e do Aço para a Europa anterior ao Mercado Comum. Porque assim como para êsses países essa Comunidade veio a representar o núcleo vital de sua economia, assim para a América Latina de hoje, ainda dependente em grande parte de seu comércio de exportação, sua produção de matérias-primas continua sendo um ponto fundamental para seu ulterior desenvolvimento.

Não podemos aventurar-nos a prognosticar quais serão, em definitivo, os resultados concretos da Conferência de Genebra. Mas certamente podemos afirmar que ela assinala já uma mudança no enfoque das relações do comércio internacional e que, para a América Latina, esta oportunidade significou o início de uma nova etapa em que as repúblicas isoladas que ontem viam frustrados seus esforços para defender seu café, seu cobre ou seu açúcar, comprovaram quanto podem pesar mais se enfrentam êsse problema unidas, fazendo gravitar na mesa de conversações o pêso que todos êsses produtos têm em conjunto na balança do comércio mundial. A isto há que acrescentar a importância que a América Latina tomou perante os observadores dos outros blocos subdesenvolvidos, com os quais pela primeira vez estamos entrando em contato como uma região.

O que se Avançou em um Qüinqüênio

À vista das experiências recentes, voltemos por um momento a olhar para trás. Bastará retrocedermos a 1959 — cinco anos apenas — para notar até que ponto evoluiu a América La-

tina em relação a êstes problemas. Ao iniciar-se 1959, não existiam o Banco Interamericano, nem a A.L.A.L.C., nem o Mercado Comum Centro-Americano, nem a Carta de Punta del Este, e poucos pensavam que se pudesse chegar em tão curto prazo à adoção de uma posição multilateral comum para a defesa de nosso comércio exterior frente aos blocos desenvolvidos e em concordância com as regiões da África e Ásia que têm igual necessidade. Com essa mesma perspectiva, olhemos adiante agora e convenhamos que a integração não tem razão para ser uma meta tão longínqua como ainda sustentam os céticos e os pessimistas.

IV

PROBLEMAS E OBSTÁCULOS QUE RETARDAM A INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Isto não quer dizer que acreditamos que o caminho para a integração está livre de obstáculos, ou que o veículo que estamos usando para que nos conduza a ela é o mais idôneo. Que anotemos os avanços que se estão fazendo não significa que nos declaremos definitivamente satisfeitos com o progresso alcançado.

Isto nos leva a analisar os obstáculos e problemas que estão dificultando ou retardando nossa chegada à meta da integração. Num intento de sistematizar essa análise, poderíamos classificar êsse obstáculo e problemas em 3 grandes grupos: de ordem técnico-econômica, de tipo institucional e de natureza ideológico-política. Creio que há de ser muito útil que nos detenhamos não só para expô-los como também para considerar as medidas que deveríamos tomar para removê-los ou superá-los.

As Limitações de Ordem Técnico-Econômica

Uma primeira limitação de ordem técnico-econômica deriva do fato de que apesar dos progressos que se fizeram em matéria de programação do desenvolvimento no âmbito nacional, se adverte *a necessidade de enfrentar já a programação em escala regional* ou, pelo menos, a coordenação dos respectivos planos nacionais de desenvolvimento. Esta não é, por certo, uma tarefa fácil, pois não se trata de justapor ou de unir os planos

nacionais uns com os outros. Talvez seja necessário começar pelo planejamento coordenado do desenvolvimento futuro de alguns setores básicos da economia latino-americana. Além de seguir impulsionando ou ajudando — como o está fazendo o Banco Interamericano — o estudo e a execução de obras de infra-estrutura de alcance multinacional e a realização de programas de integração fronteiriça ou de complementação. Por essas vias, e por quaisquer outras que conduzam ao mesmo objetivo, a América Latina tem que entender que é indispensável ir passando do plano nacional ao regional em matéria de programação.

Outro obstáculo importante para a integração é a *falta de uma política monetária coordenada*, tema a que tenho tido ocasião de referir-me em numerosas oportunidades anteriores, sustentando inclusive que deveríamos chegar até a organização de uma espécie de Banco Central da América Latina. Um esquema dêste tipo permitiria aos países latino-americanos superar suas crises temporais de balanço de pagamentos que agora, pela atomização das reservas, provocam grandes problemas que têm reflexo negativo imediato nas políticas de inversão e desenvolvimento.

As Limitações e Deficiências do Tipo Institucional

Por muito importantes que sejam êstes obstáculos de ordem técnico-econômica, são talvez ainda mais graves os de natureza institucional. A integração necessita de instrumentos idôneos e eficientes que a organizem e impulsionem, primeiro, e regulem, a seguir, o seu desenvolvimento. Se queremos políticas e realizações comuns, necessitamos de órgãos comuns para levá-los à prática. Recordemos algo que parece óbvio mas que amiúde se esquece: para a passagem das economias feudais ou das Cidades-Estado para as economias, foi preciso criar o Estado-Nação. Hoje que queremos passar das economias nacionais para uma de alcance regional devemos criar os órgãos supranacionais que devem presidir êste processo. O Mercado Comum Europeu conta com êsses órgãos supranacionais. O Mercado Comum Centro-Americano está nesse mesmo caminho. O Banco Interamericano tem uma diretoria multilateral dotada de faculdades muito amplas às ordens da representação coletiva dos países membros. Exige-se igual institucionalização multilateral para atender a outros aspectos relacionados com o processo de integração.

Por isso também assinalei reiteradamente a necessidade de reformular o sistema institucional interamericano mediante a criação de 3 novos mecanismos, que são indispensáveis para atender o complexo conjunto de problemas que apresenta o processo de integração.

O primeiro dêsses mecanismos seria um *Parlamento Latino-Americano,* dotado de faculdades suficientes para aprovar os acôrdos destinados a pôr em prática medidas de alcance regional, que hoje têm que passar pelo lento trâmite de ratificação em cada Parlamento nacional, o que na prática significa que muitas resoluções dêsse tipo, aprovadas em reuniões interamericanas, estão amarelando nos arquivos à espera dessa ratificação.

Outro mecanismo necessário é uma *Côrte Interamericana de Justiça,* na qual se possam ventilar, como instância definitiva, não só os desacordos ou diferenças de interpretação de caráter comercial ou contratual que se produzam no campo das relações regionais entre entidades de diferentes países americanos, senão também conflitos mais sérios como poderiam ser: o não cumprimento por parte de um país dos convênios regionais ou das obrigações dêles derivadas; diferença de interpretação sôbre os ditos convênios; prejuízos derivados de medidas de política econômica de um país que possam ter afetado a outro, e outros conflitos similares.

Finalmente requer-se a existência de um *Organismo de Cooperação Econômica e Desenvolvimento,* dotado da autoridade e dos elementos técnicos necessários para orientar e coordenar em nível executivo as decisões e medidas que a adoção de uma política econômica regional exige. A êste respeito, a criação do Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso (C.I.A.P.), que é presidido pelo ilustre colombiano Dr. Carlos Sanz de Santamaria, significa um passo avançado. Devemos ter sempre presente, porém, que se quisermos formular uma política econômica regional, de alcance não só interno senão também no que se refere às relações dêste tipo com outros blocos geoeconômicos, necessitamos de um mecanismo institucional capaz de orientar o processo de planificação e de desenvolvimento nessa escala. Vale dizer, um organismo supranacional ao qual corresponde realizar a integração econômica. Porque nossa convicção é que a América Latina há de alcançar o pleno desenvolvimento econômico e social a que aspiram seus povos sòmente na medida em que seja capaz de realizar sua integração.

A Necessidade de uma Ideologia Contemporânea de Integração

Sabemos muito bem que o estabelecimento de mecanismos institucionais dêste alcance supõe um processo de amadurecimento ideológico que não se produziu ainda na medida desejada. Apesar de já serem hoje os desejos da integração objeto de interêsse e de debate por vastos setores da opinião pública, não se pode ignorar que a "mentalidade" da integração ainda não conseguiu vencer a rigidez fundamental dos conceitos de soberania nacional. Há uma tendência evidente para o nacionalismo latino-americano, mas ela se debilita quando se chega ao momento de examinar até que ponto a integração supõe um novo planejamento do alcance dêste novo conceito e das limitações que representa para êle o da soberania de cada país em particular.

Por isso é que o obstáculo mais importante com que hoje tropeça a integração latino-americana é a falta de um apoio ideológico contemporâneo, do mais alto vulto. Não nos bastarão sòmente a técnica ou a mecânica da integração. Não são suficientes os progressos que estamos assinalando quanto à formação de uma "mentalidade" integracionista que se baseia, de um lado, em um sentimento ainda confuso de que temos um "ser" comum latino-americano, e, de outro, na análise que os economistas e os técnicos vêm fazendo sôbre a conveniência da integração. Nossos homens de pensamento têm que criar uma ideologia moderna da integração. E nossos governantes e nossos dirigentes devem estimular êsse processo.

Na América Latina faltam hoje pensadores que renovem os estudos de filosofia política, e que elevem o processo de integração do plano pragmático em que agora se está desenvolvendo, as das grandes idéias diretoras que devem presidir sua institucionalização. A integração requer a formulação de uma ideologia substantiva que dê organicidade às instituições e instrumentos jurídicos, políticos, econômicos e culturais que devem ser criados para orientar o processo de transição da organização do tipo nacional para a de alcance regional. Muito pouco — ou quase nada — estamos fazendo nessa direção.

Certa vez eu disse que a integração da América Latina não vai ser feita pelos técnicos sem os políticos. Mas êsses necessitam fundar suas decisões em algo mais que a intuição ou a imaginação.

De outro lado, os homens de govêrno da América Latina, absorvidos pelos complexos problemas imediatos de caráter na-

cional, não podem dedicar à consideração dos problemas da integração tôda a atenção que seria de desejar. E por isso estamos correndo o risco de que assim como os esforços integracionistas do século XIX se frustraram porque os problemas militares e políticos imediatos absorveram a atenção de seus próprios países dos guerreiros da independência, do mesmo modo no momento atual as preocupações de nossos Governos com os problemas nacionais urgentes os impedem de ter a perspectiva ideológico-política integral da América Latina. Daí resulta que os problemas da integração não estão sendo enfrentados com a visão panorâmica da águia, mas com a visão limitada de quem avança passo a passo por uma senda estreita rodeada de montanhas.

A Integração Regional e o Desenvolvimento Nacional

Isto está determinando que em tôrno da integração se estejam situando algumas aparentes antimonias que carecem de base real, mas que prosperam ao amparo da falta de um esclarecimento ideológico essencial sôbre o significado e o alcance dela. Assim, pretende-se ver contradição ou conflito de prioridades entre o desenvolvimento nacional interno e o desenvolvimento visto em perspectiva de integração continental. Como exemplo disso — e esta dúvida me tem sido formulada com freqüência em diversos países e ocasiões — posso relatar-lhes minha experiência de um diálogo recente em Cali, com um destacado homem de negócios. Êle perguntava se a Colômbia em vez de preocupar-se com a integração latino-americana — que lhe parecia tão remota — não deveria concentrar seus esforços em realizar primeiro seu pleno desenvolvimento e integração geoeconômica nacional.

Esta colocação do problema supõe admitir que haja uma alternativa entre o desenvolvimento e a integração nacionais e a integração e o desenvolvimento regionais. E ocorre que tal alternativa não existe. Pelo contrário, ambos os processos — que deveriam cumprir-se simultâneamente — são complementares.

Bastaria assinalar como ilustrativo desta afirmação, o impulso da expansão norte-americana para o oeste e seu reflexo na prosperidade do este dêsse país. E, como conseqüência, o crescimento integral dos Estados Unidos. E no próprio Cali outras preocupações dêsse mesmo homem de emprêsa com quem eu dialogava demonstraram esta complementariedade do desen-

volvimento regional. Quando êle destacava a importância de que concedêssemos financiamento para o aeroporto daquela cidade, expressava a necessidade dessa obra para atender ao crescente comércio internacional com o Caribe e a América Central. Isto é, êle mesmo admitia que êsse aeroporto não tem sòmente uma conotação de desenvolvimento nacional, mas que a sua importância se projeta no campo regional. Exemplos similares podem multiplicar-se como incidência de que não há oposição entre o desenvolvimento interno e a integração.

A Integração Regional e as Reformas Estruturais Internas

Outra antimonia é a que pretende postergar a integração continental até que cada país realize suas reformas estruturais internas, ou seja, até que todos alcancem sua integração econômico-social em profundidade.

Não falta quem sustente que o movimento para a integração continental responderia a um consciente propósito diversionista a fim de preterir esta transformação estrutural interna, que nossos povos estão pedindo. Também esta aparente alternativa é falsa. Como tenho sustentado muitas vêzes, a integração regional não é uma alternativa da realização em cada país dessas reformas básicas que assegurarão, junto com o crescimento econômico, o benefício social das grandes massas. É um processo complementar, porque a integração regional longe de retardar a superação interna das atuais condições econômico-sociais, haverá de facilitá-las. Pode-se dar também um exemplo muito claro para demonstrá-lo: a indústria é um dos principais fatôres do desenvolvimento latino-americano. A indústria requer mercados. Os mercados nacionais são estreitos. Para que se possa ampliá-los, necessita-se elevar o nível de vida das populações. A produção de matérias-primas e sua comercialização externa não bastam para obter os recursos necessários para as obras de desenvolvimento, salvo algum caso excepcional, em algum país latino-americano. A integração permitirá a ampliação de mercados para a indústria e a conseguinte diversificação das exportações. Paralelamente, os maiores lucros derivados dêsse incremento da produção e da exportação industrial proporcionariam recursos adicionais para realizar obras de infra-estrutura e outras de importância básica que facilitariam o processo interno de reformas. A ampliação dos mercados pode operar como uma fôrça em movimento, que rompa o círculo vicioso, no qual, agora, se debate a maioria dos nossos países.

Nossa posição a êsse respeito é muito simples: o esfôrço de integração regional deve ser simultâneo com a realização das reformas internas. Além disso, a conseqüente expansão industrial acelerará êste processo de reformas. Isto está ocorrendo na América Central. A integração não sòmente tornará mais prósperas as indústrias, como debilitará as estruturas feudais, pois êste processo cria uma grande permeabilidade social, ao abrir novos horizontes à atividade econômica. Mais mercados significam mais fontes de trabalho, maior renda nacional, maiores inversões do tipo social. Isto nada mais é que a perspectiva de uma revolução estrutural pacífica.

Se os países quiserem fazer esta revolução encerrados em suas fronteiras terão menor número de elementos para desenvolvê-la, e em muitos casos não poderão evitar as crises de violência que deverão derivar da insatisfação das expectativas. A integração ampliará as possibilidades — essa é a nossa firme convicção — de realizar aceleradamente o revolucionário e urgente desenvolvimento econômico e social, que as necessidades dos países latino-americanos estão pedindo.

V

RESUMO E BALANÇO: MEDIDAS A TOMAR

Ao longo desta exposição, vim descrevendo os avanços que estamos obtendo neste processo de integração regional, assim como os obstáculos e dificuldades que ainda temos de vencer. Concluindo estas reflexões, devo assinalar esquemàticamente algumas conclusões:

— A América Latina está avançando em seu caminho para a integração, embora ainda necessite projetar a mesma, numa perspectiva mais ampla da que lhe permite a sua atual visão.

— Para isto, está fazendo falta, fundamentalmente, um impulso dinâmico para se integrarem.

— A integração não irá realizar-se sòmente através de acôrdos dos técnicos, de esquemas comerciais ou de lentos processos isolados de complementação econômica.

— O grande impulso para a integração tem que se apoiar na opinião pública latino-americana. E terá de ser estimulada e orientada por um movimento ideológico de vasto alcance.

— A Universidade Latino-Americana deve formar não sòmente os profissionais e os técnicos que deverão realizar a obra de integração, mas também os ideólogos, os sociólogos e os políticos, que forneçam ao processo econômico e social o espírito e a mística exigida pela grande emprêsa da integração e que projetem e criem as novas instituições orientadoras e regulamentadoras do processo de regionalização. É por isso que o Banco Interamericano, sabendo que a Universidade tem uma missão fundamental a cumprir a êste respeito, está procurando ser, simultâneamente, o Banco da Integração e o Banco da Universidade Latino-Americana.

— Como medidas concretas para superar os problemas e obstáculos que hoje se observam, deveríamos decidir-nos de imediato a promover:

1) O aperfeiçoamento da A.L.A.L.C. e a organização posterior de um verdadeiro mercado comum latino-americano;

2) A coordenação em escala regional da programação nacional e de políticas monetárias, fiscais e de alcance social;

3) A criação de instituições jurídicas, políticas, econômicas e culturais que regulem o processo. Entre elas são indispensáveis *o Parlamento Latino-Americano, uma Côrte de Justiça Interamericana* e um organismo de coordenação econômica;

4) A projeção do sentimento nacional para a dimensão mais ampla de nacionalismo continental, para o qual se deve partir da premissa que a obra de integração é uma responsabilidade coletiva e supõe a contribuição e a dedicação diária e desvelada dos maiores esforços e capacidades.

Vigência de uma Admoestação que tem 140 Anos

Chego assim, Senhores, ao término desta exposição. Nada pôde ser mais grato para mim, que encerrar as atividades que tive que cumprir nesta estada na Colômbia, com o ato desta noite, e com os que amanhã deverão realizar-se em Cúcuta e San Cristóbal, por ocasião da entrega, que farei aos representantes dos Governos da Colômbia e da Venezuela, do Relatório do Banco sôbre as possibilidades da integração de suas zonas fronteiriças. Creio que, neste momento de sua história, a América Latina enfrenta um desafio que está pondo à prova não só a sua capacidade de realização, como também a sua vocação de futuro.

Se a América Latina aspira a cumprir um papel importante no mundo internacionalizado de amanhã, deve realizar hoje a sua integração. Caso contrário, sua imagem será absorvida pelo impulso da internacionalização, que com tanto acêrto definiu o saudoso João XXIII.

Por isto, quero concluir recordando uma advertência de Bolívar. Se hoje tivéssemos que fazer uma convocação a todos os países da América Latina, para realizar a sua integração, repetiríamos como uma admoestação, esta frase do Libertador, contida na circular em que convidava todos os Governos de nossas nascentes repúblicas, para o Congresso do Panamá, há 140 anos:

"Se Vossa Excelência não se dignar aderir a êle, prevejo atrasos e prejuízos imensos, no tempo que o movimento do mundo acelera tudo, podendo acelerá-lo em nosso dano".

O PROBLEMA DAS FONTES REVELADORAS NA DOUTRINA DA PLATAFORMA CONTINENTAL (*)

RAPHAEL VALENTINO SOBRINHO

I. *Apreciação Geral do Problema*

Não existe argumento mais improcedente para negar a validade da doutrina da plataforma continental do que o que sustenta o caráter insuficiente das fontes do Direito sôbre a matéria. O Direito Internacional se caracteriza justamente pela imprecisão das suas fontes, sobretudo quando comparado ao Direito Civil. Aí reside, aliás, o "punctum pruriens" da discussão em tôrno da juridicidade do Direito Internacional.

Estudar a evidência ou a imprecisão das fontes de um determinado ramo do Direito é remontar ao problema tormentoso da *certeza na Ciência Jurídica. Houve tempo em que o valor* da previsibilidade, visto como antítese do arbítrio, passou a ser considerado primordial no Direito. Daí a supervalorização da certeza. Em época mais recente, Flávio Lopez de Oñate, no seu notável estudo sôbre a certeza no Direito, procurou colocar o problema dentro de limites mais plausíveis. De fato, é tão antigo quão esquecido o brocardo "summum jus, summa injuria" e exprime com felicidade os perigos de um normativismo absoluto, capaz de comprometer a própria continuidade do processo jurídico, sobretudo em períodos de maior tensão, como o que atravessamos no presente.

Esquecem-se os normativistas puros que o Direito é um dado de cultura, sujeito, portanto, como todo bem de cultura, à evolução histórica. A norma, já se disse, é mais sábia do que o legislador, porque uma vez rompidos os laços com o seu criador, começa a desenvolver-se segundo uma dialética própria.

(*) A parte inicial dêste estudo foi publicada no n.º 23 (setembro de 1963) desta Revista.

A tão decantada certeza do Direito Privado não atinge o grau ilusório que o uniletarismo dos civilistas lhe empresta. É preciso não esquecer que o Direito Internacional oferece na sua problemática da certeza, visão macroscópica do que ocorre em menor escala no Direito Interno. Os fenômenos cíclicos centrípetos e centrífugos, do Direito Interno para o Externo e vice-versa. Não há como dissecar o fenômeno jurídico, estabelecendo um corte na sua dinâmica essencialmente integrativa. Se o Direito Internacional padece do vício da insuficiência da certeza, nada mais faz do que revelar, em ponto grande, uma característica inerente ao fenômeno jurídico.

Via de regra, os internacionalistas são acordes em classificar as fontes do Direito Internacional do seguinte modo:

a) tratados e convenções internacionais;

b) costumes jurídicos internacionais;

c) jurisprudência;

d) doutrina;

e) princípios gerais do Direito.

Verifica-se, de imediato, que a classificação supra é calcada no Direito Privado e não leva em conta os fatôres peculiares ao Direito Internacional. Conquanto as linhas gerais possam coincidir com as do Direito Privado, o Direito Internacional tem um mecanismo normogenético próprio, que não pode ser esquecido nos estudos da matéria. É verdade que o Direito Internacional, no fundo, não passa de visão macroscópica do fenômeno jurídico interno, entretanto, na análise que faremos a seguir, tentaremos mostrar as particularidades do processo jurídico internacional.

Afirma-se, geralmente, que o costume é a fonte por excelência do Direito Internacional. Em verdade, êsse ramo da Ciência Jurídica ainda não chegou à fase da codificação no sentido próprio do têrmo, aliás, as dificuldades com que se vem defrontando a Comissão de Codificação do Direito Internacional das Nações Unidas são o maior indício do desenvolvimento ainda precário da nossa disciplina. A propósito, salienta Charles de Visscher que, no estado atual das relações internacionais, a codificação do Direito Internacional é impossível, visto que a divergência de perspectivas manifestada pelos diferentes Estados na Assembléia Geral das Nações Unidas não permite que se esboce qualquer solução transacional.

Ao estudarmos as fontes reveladoras do Direito Internacional na teoria da plataforma submarina, defrontamo-nos, de imediato, com uma dificuldade que, para certos internacionalistas europeus, é inamovível: o problema dos atos unilaterais. Entendem alguns dêles que atos unilaterais não podem criar direito, por se acharem em dissonância com o fundamento voluntarista do Direito Internacional.

Kunz, por exemplo, referindo-se às declarações unilaterais sôbre a plataforma continental, entende que a dita doutrina ainda não satisfez os requisitos necessários à configuração de uma nova norma de Direito Internacional (*). Reconhece o citado discípulo de Kelsen que, para a configuração de novas normas não há prazo previsto relativamente à existência do uso nem se exige a sua universalidade. Entretanto, segundo Kunz, é necessária a prática do costume pela grande maioria dos Estados; no caso da plataforma continental, escreve êle, tal não ocorre, pois só 17 Estados aproximadamente o aplicam e Estados importantes como o Reino Unido, no que respeita à metrópole, a França, a Itália, a Espanha, a Alemanha Ocidental, os Estados escandinavos, o Japão, a União Soviética não o fizeram. A improcedência da argumentação salta aos olhos. Kunz, como bom europeu, embora refugiado nos Estados Unidos, não pôde deixar de partir da célebre premissa: costume europeu = costume internacional e além disso, comete outras imprecisões sérias. Em primeiro lugar, como salienta Olivier de Ferron, a estrutura geográfica dos mares europeus, estreitos e quase fechados (Mediterrâneo, Mancha, Mar do Norte, Mar Báltico) não se prestava a afirmações unilaterais de apropriação ou de soberania. Na Europa, escreve ainda Olivier de Ferron, decisões dessa ordem não deixariam de provocar a oposição dos outros Estados ribeirinhos e poderiam acarretar conseqüências internacionais incalculáveis. O conflito, sempre latente, que opõe a Grã-Bretanha à Islândia a propósito da decisão tomada em 1958, por êste último país, de levar a 12 milhas o limite de pesca reservado aos seus nacionais, atesta o perigo que faria correr na Europa qualquer afirmação unilateral de soberania ou qualquer reivindicação de direitos exclusivos, além dos limites tradicionais do mar territorial (Cf. Olivier de Ferron, Le Droit International de la Mer, página 165). Portanto, não seria mesmo de esperar-se, como pretende Kunz, que os Estados importantes por

---

(*) Joseph L. Kunz "Continental Shelf and International Law, Confusion and Abuse" *The American Journal of International Law*, October, 1956, vol. 50, n.º 4, pág. 830.

êle citados houvessem esposado a doutrina da plataforma continental, visto que as condições geográficas são inteiramente outras. Foram as peculiaridades da plataforma continental na América Latina, por exemplo, que deram origem à formulação de uma teoria de caráter regional. O regionalismo não será, portanto, nesse caso, a negação do Direito Internacional e sim a sua compreensão numa perspectiva pluralista.

Quanto ao exemplo do Japão, também invocado por Joseph L. Kunz, a explicação também é simples: trata-se de grandes interêsses nipônicos na indústria da pesca de ostras perladas em conchas nacaradas, que constituem importantes bancos sedentários no Pacífico. A exploração dessa indústria pelas populações costeiras australianas data de 1870, tendo-se associado as firmas nacionais a navegantes e sobretudo a mergulhadores japonêses, que eram os únicos capazes de descer a grandes profundidades. Como os japonêses se interessassem depois pela exploração por conta própria, passaram a utilizar consideráveis flotilhas e conseguiram mais de 3.800 toneladas de conchas, em 1938, enquanto as emprêsas australianas não conseguiam nem a metade. No mercado americano, a tonelada passou de 200 a 80 libras e as emprêsas australianas passaram a necessitar de subvenções orçamentárias para subsistir. Ademais os australianos alegavam depleção dos bancos. Durante a Segunda Guerra Mundial, êsses bancos se reconstruíram, graças à interrupção da pesca japonêsa, mas depois da assinatura do tratado de paz, as flotilhas japonêsas reapareceram, ocasionando as mesmas conseqüências que anteriormente. O Govêrno australiano entendia, além disso, que a presença dos japonêses ensejava a espionagem contínua nas costas do norte do continente, na maior parte desertas e pouco defendidas. Assim, o art. 9.º do Tratado de Paz de 8 de setembro de 1951, entre as potências aliadas e o Japão estipulou a abertura de negociações para regulamentar a pesca e estabilizar a situação. As conversações começaram em abril de 1952 em Camberra, mas foram suspensas em agôsto pela Austrália. O Govêrno da Comunidade Britânica, valendo-se da oportunidade da campanha em favor da plataforma continental e do relatório da Comissão de Direito Internacional, esforçou-se para interpretar o dito relatório como dotado de valor de Direito Positivo, defendendo assim a sua competência soberana para regulamentar as pescas sedentárias sôbre tôda a extensão da plataforma continental contígua às suas águas territoriais. Acrescentou pretender respeitar a liberdade do alto mar. Segundo comenta Georges Scelle, a Austrália parecia estar à espera da publicação dos trabalhos da Comissão de Di-

reito Internacional. Enfim, a 17 de setembro de 1953, o Governador-Geral da Austrália editou proclamações pelas quais reivindicava a soberania sôbre tôda a plataforma continental australiana e sôbre todos os territórios dependentes, inclusive a Nova Guiné. A delimitação da plataforma continental deveria ser feita, em princípio, segundo o art. 7.º do projeto da Comissão de Direito Internacional (cf., a propósito, Georges Scelle — Plateau Continental et Droit International, op. cit., págs., 42-43). Diante do exposto, não deveria haver dúvida alguma sôbre a motivação que condiciona a atitude japonêsa ante o problema da plataforma continental. Quanto à União Soviética, é preciso considerar que aderiu, com reservas, à Convenção de Genebra sôbre a Plataforma Continental, em 22 de novembro de 1960, assim como a Bielo-Rússia, em 27 de fevereiro de 1961, o que vem invalidar os prognósticos do Prof. Joseph Kunz, expressos em artigo escrito anteriormente a essas datas. De resto, como salienta France de Hartingh, na sua obra "Les Conceptions Soviétiques du Droit de la Mer" (publicação do Institut des Hautes Etudes Internationales, Libr. Générale de Droit et de Jurisprudence, 1960), a posição da U.R.S.S. nessa matéria é, em geral, moderada, dada a ausência de interêsse atual da sua plataforma continental, que representa um valor de pouca monta para a economia soviética (op. cit., pág. 115).

Embora contrária, em princípio, aos efeitos normativos dos atos unilaterais, a argumentação de Kunz padece do vício de unilateralismo, que, diga-se de passagem, é assistemático e até certo ponto inconsciente, em virtude da deformação europeizante que imprime ao Direito Internacional. Para melhor esclarecer o assunto, examinemos, contudo, a natureza e os efeitos da doutrina dos atos unilaterais que constituem, a nosso ver, o cerne da controvérsia jurídica em tôrno da plataforma continental.

2. *A Problemática dos Atos Unilaterais*

O assunto não tem sido tão estudado como deveria e os melhores desenvolvimentos sôbre a matéria encontram-se na doutrina italiana, sobretudo em Anzilotti e em Angelo P. Sereni. Embora não publicada em obra de maior divulgação, parece-nos digna de nota a análise penetrante do assunto, feita pela Professôra Suzanne Bastid, no seu Cours de Droit International Public Approfondi (1958-1959). Começa a ilustre internacionalista pela distinção entre atos unilaterais de Direi-

to Interno (destinados a regular competências na ordem interna e cujo objeto principal não é definir jurìdicamente a situação do Estado em relação aos Estados estrangeiros) e atos unilaterais internacionais. Êstes últimos, por sua vez, classificam-se em atos unilaterais isolados e atos unilaterais vinculados a um sistema convencional estabelecido. Entre os primeiros achamse a notificação, o reconhecimento, o protesto e a renúncia. Os últimos subdividem-se ainda em dois tipos: atos ligados a um tratado que não cria organização internacional (ex.: ato de denúncia, ato que modifica a extensão das obrigações assumidas, ato de reserva ou ato de abandono das reservas) e atos referentes a um tratado relativo a uma organização internacional, ex.: declaração de aceitação das obrigações contidas na constituição de uma organização internacional, declaração prevista no art. 36, § 2.º, do Estatuto da Côrte Internacional de Justiça e ainda o caso original da declaração egípcia de 24 de abril de 1957, feita em execução das obrigações assumidas pela Convenção de Constantinopla de 1888, depositada e registrada na O.N.U. de acôrdo com as formalidades da carta (Cf. Mme. Paul Bastid, Cours de Droit International Public Aproffondi, págs. 45-61).

Verifica-se, portanto, que se a teoria dos atos unilaterais é vista, até certo ponto, como novidade, de novo só tem eventualmente o nome, já que sua prática é bastante antiga. No curso da sua história, poderia ser lembrado o precedente da Doutrina Monroe, formulada unilateralmente e que, entretanto, recebeu consagração por parte do Direito Positivo, no artigo 21 do Pacto da Sociedade das Nações.

Além diso, o ato unilateral não desempenha apenas êsse papel de produzir efeitos jurídicos próprios. Num sistema de distribuição individualista do poder, sob a égide de uma constelação bipolar de dois Super-Estados, tal como ocorre presentemente na comunidade internacional, o ato unilateral é ainda a via, por excelência, de formação do costume. Ao analisarmos a gênese do costume jurídico internacional, verificamos que todo costume nasce de uma concorrência de atos unilaterais. Daí parecer-nos acertada, até um determinado ponto, a teoria do costume que o considera como convenção tática entre os Estados. Entretanto, acreditamos ser necessário fazer-lhe alguns reparos.

Atualmente, existem, na realidade, costumes impostos e costumes aceitos. Os costumes impostos, que também poderíamos denominar costumes oriundos dos grandes, são impostos pelas Grandes Potências, escudadas no virtual emprêgo da fôrça que

monopolizam e, na falta de outro remédio, aceitos pelas Pequenas Potências. Isso ocorre em matérias de relevante interêsse para os Grandes, em que o comportamento dos Pequenos não lhes é indiferente.

Outros casos existem, porém, em que a natureza secundária da matéria tratada não chega a mobilizar a coação dos Grandes. Assim sendo, os Pequenos podem criar costumes com relativa liberdade, dentro dêsse campo, já que contam, para a consolidação de tais costumes, com a indeferença dos Grandes. Os atos unilaterais convergirão para determinado ponto, entrechocar-se-ão talvez, mas acabarão por amalgamarem-se numa convenção tática que contará, para a sua vigência, com a indiferença dos Grandes. A êste tipo poderíamos chamar costumes de aceitação, porque são aceitos pelos Grandes, por via de indiferença e pelos Pequenos, por via de atos unilaterais nas suas origens, cuja elaboração tática pode resultar inclusive de entrechoques sem maior significado.

As origens remotas da doutrina da plataforma continental encontram-se num decreto de Portugal, de 1910 e na nota do Govêrno Imperial russo, de 29 de setembro de 1916, pela qual foi comunicado às outras potências que, desde então, se consideravam como pertencentes ao território russo as ilhas Henriett, Jeanett, Bennett, Herald e Onyédinésia que formam com as Ilhas Nova-Sibéria, Wrangel e outras, situadas perto da costa asiática do Império, uma extensão para o norte da plataforma continental da Sibéria. A mesma reivindicação foi formulada pelo primeiro Govêrno soviético, num memorando de 4 de novembro de 1924. Entretanto, como assinala Olivier de Ferron, na declaração russa, a plataforma continental não corresponde ao que por ela entendemos hoje, isto é, a plataforma submarina; exprime antes a idéia de uma espécie de bloco terrestre contínuo sôbre o qual o Estado ribeirinho pretende exercer sua soberania. O Professor François, por sua vez, entende que a nota russa de 29 de setembro de 1916 decorre mais da teoria dos setores do que da teoria da plataforma continental. De qualquer modo, não seria possível deixar de considerá-la como um elemento da evolução que deveria culminar com a declaração Truman, de 1945.

Sem dúvida, a declaração Truman foi o foco de irradiação de uma série de outras semelhantes. O sistema fêz escola e, com a única exceção do Tratado de Pária, em 1942, entre a Grã-Bretanha e a Venezuela, a via do ato unilateral foi preferida à convencional.

À declaração Truman seguiram-se, na América Latina, a proclamação do Presidente Camacho, de 29 de outubro de 1945 e decreto de 25 de fevereiro de 1949, declaração argentina de 11 de outubro de 1946, a incorporação do espaço aéreo e da plataforma continental correspondentes ao território nacional panamenho, em virtude do art. 209 da Constituição do Estado do Panamá, de 1.º de março de 1946, proclamação do Chile, de 23 de julho de 1947, decreto do Peru, de 1.º de agôsto de 1947, proclamação da Costa Rica, de 29 de julho de 1948, lei sôbre o petróleo, da Guatemala, de 30 de agôsto de 1949, decretos-lei da Costa Rica, de 2 e 7 de novembro de 1949, decreto hondurenho de 28 de janeiro de 1950 e emenda à Constituição de Honduras de 7 de março de 1950, decreto equatoriano sôbre a plataforma continental, de 6 de novembro de 1950, art. 7.º da Constituição de El Salvador, dispondo que o território da República compreende igualmente o espaço aéreo, o subsolo e a plataforma continental, art. 5.º da Constituição da Nicarágua, de 1.º de novembro de 1950, que dispõe que o território nacional compreende também a plataforma continental e o espaço aéreo, assim como a estratosfera, decreto brasileiro de 8 de novembro de 1950, cujo art. 1.º dispõe que fica expressamente reconhecido que a plataforma submarina, na parte correspondente ao território continental e insular do Brasil se acha integrada nesse mesmo território, sob jurisdição e domínio exclusivo da União Federal, declaração tripartida de Santiago (Chile, Peru e Equador), de 18 de agôsto de 1952, art. 2.º da Constituição Venezuelana, de 1953, declaração de Lima (Chile, Peru e Equador), de dezembro de 1954, reafirmada e completada pela declaração de Santiago e Constituição de 1.º de março de 1956, incorporando a plataforma continental ao domínio nacional (da Nicarágua).

Além das declarações latino-americanas, devem ser mencionadas as seguintes: Petroleum Act, de 30 de abril de 1945, relativo às Ilhas Bahamas, Submarine Oil Regulation, de 22 de maio de 1945, relativa às Ilhas de Trindade e de Tobago, Order in Council, de 26 de novembro de 1948, relativo à plataforma continental das Ilhas Bahamas e da Jamaica, lei do Irã, de 19 de maio de 1949, relativa aos recursos submarinos do Gôlfo Pérsico, proclamação da Arábia Saudita, de 28 de maio de 1949, proclamação do Sultanato de Bahrein, de 5 de junho de 1949, proclamação do Sultanato de Katar, de 12 de junho de 1949, proclamação do Sultanato de Kuwait, de 12 de junho de 1949, proclamação dos Sultanatos da Costa Crucial (Abud-Dhabi, Dubar Sharjeit, Ajman, Umm-Al-Kuawai, Ras-al-Kdmah), de 10

a 20 de junho de 1949, Oil Mining Regulation, do Reino Unido, de 2 de novembro de 1949, concernente a Honduras Britânicas, lei filipina de 18 de junho de 1949, sôbre petróleo, declaração do Paquistão, de 9 de março de 1950, Order in Council de 9 de outubro de 1950, do Reino Unido, relativa à plataforma continental de Honduras Britânicas, Order in Council de 21 de dezembro de 1950, sôbre a plataforma continental das Ilhas Falkland, declaração da Coréia do Sul, de 18 de janeiro de 1952, proclamação de Israel, de 30 de agôsto de 1952, proclamação da Austrália, de 10 de setembro de 1953, declaração do Ceilão sôbre a plataforma continental, de 1957 e ainda no mesmo ano, declarações semelhantes da Birmânia, das Filipinas e da Indonésia.

Como se verifica, a prática não é tão restrita como Kunz foi levado a acreditar. Ao fazer a distinção entre a atitude da Grã-Bretanha no plano metropolitano e no colonial, Kunz não atentou para as diferenças radicais em matéria de condicionamento geográfico e de interêsses econômico-financeiros, que determinam uma e outra. Aliás, não deve ser esquecida, em matéria de Direito Internacional Marítimo, a orientação das grandes potências marítimas, como entendeu a própria Côrte Internacional de Justiça, ao decidir, em 18 de dezembro de 1951, o caso das pescarias que opôs o Reino Unido à Noruega. E, nesse particular, a orientação dos Estados Unidos da América do Norte, da União Soviética e do Reino Unido são no sentido de aceitar a doutrina da plataforma continental.

No que tange às declarações latino-americanas, as suas linhas gerais são as seguintes:

1) As declarações sul-americanas tratam simultâneamente de todos os problemas relativos à plataforma continental: riquezas minerais do leito e do subsolo marinhos, riquezas biológicas do mar, pesca, contrôle fiscal e alfandegário, segurança nacional etc.

2) As declarações sul-americanas visam, no mais das vêzes, incorporar a plataforma continental ao território nacional e colocá-la sob a soberania do Estado ribeirinho;

3) As declarações sul-americanas são freqüentemente imprecisas quanto ao princípio da livre navegação nas águas superjacentes da plataforma continental;

4) As declarações sul-americanas tendem mais ou menos a reservar a seus nacionais o monopólio da pesca nas águas da plataforma continental ou na zona marítima de 200 milhas. A

propósito, assinala Olivier de Ferron que êste último ponto é inteiramente contrário à proclamação Truman e, entretanto, foi confirmado por uma resolução adotada no Congresso Hispano-Luso-Americano de São Paulo, em 1953.

De direito constituendo, ou seja, *de jure condendo*, parece-nos insuficiente a prática que vem sendo adotada na matéria. Como ficou evidente no caso da "guerra da lagosta", entre o Brasil e a França, os elementos atuais não oferecem qualquer terreno comum para a definição do estado atual do Direito. Se, ao contrário, se tomasse como precedente a declaração egípcia de 24 de abril de 1957, poder-se-ia ter uma base mais sólida para a configuração dêsse direito novo. De fato, por interpretação extensiva do art. 102 da Carta das Nações Unidas, o que ocorreu, aliás, no caso da declaração egípcia, poder-se-ia requerer a inscrição dos atos unilaterais relativos à plataforma continental no Secretariado da Organização. Como o precedente já existe, aceito a explicada pelo falecido Secretário-Geral Dag Hamarkjöld, não haveria como criar obstáculos a êsse registro, que tornaria tais atos oponíveis a terceiros. Instituir-se-ia, assim, ao lado do registro dos Tratados, um registro de atos unilaterais no Secretariado das Nações Unidas e êsse registro aplicar-se-ia, é claro, não só aos atos referentes à plataforma continental mas a tôdas as espécies de atos unilaterais admitidos pelo Direito Internacional. Os atos referidos seriam, assim, oponíveis a terceiros, não criando, portanto, as dúvidas com que se defrontaram Brasil e França, no caso da "guerra da lagosta". Quando discutirmos, no último capítulo, alguns princípios da Política do Direito sôbre a matéria, teremos oportunidade de mostrar como a Organização das Nações Unidas poderia servir-se dessa sua função notarial, na luta contra o subdesenvolvimento.

3. *O Direito Convencional sôbre a Matéria*

Como já salientamos, a via convencional não tem sido a preferida para a disciplina da matéria em foco. Com exceção do Tratado de Pária, de 1942, todos os demais casos são disciplinados por via de ato unilateral.

Existe, entretanto, a Convenção de Genebra, de 28 de abril de 1958, ainda não em vigor, por não ter alcançado ratificação por parte de vinte e dois Estados, como exige o seu artigo 11. Até o presente, foram depositadas 19 ratificações.

No seu art. 1.°, a Convenção combinou o critério batimétrico (isóbata de 200 metros) e o critério de explorabili-

dade (pois os Estados ribeirinhos se vêm atribuir o direito de explorar o leito e o subsolo do mar, até o ponto em que a profundidade das águas superjacentes permite a exploração dos recursos naturais dessas regiões.

Quanto à delimitação da plataforma continental entre Estados vizinhos ou limítrofes, o art. 6.º da Convenção escolheu como meio o acôrdo direto entre os Estados interessados. Não sendo possível o acôrdo, optou a Convenção, ainda no artigo 6.º, por duas regras diferentes conforme o caso, a da linha mediana e a da eqüidistância. Para os Estados cujas costas se defrontam, a delimitação é estabelecida segundo uma linha mediana cujos pontos são eqüidistantes dos pontos mais próximos das linhas de base, a partir das quais é medida a largura de cada uma das nações interessadas. A propósito, indaga-se a partir de que base a linha mediana deve ser calculada: da costa ou das ilhas situadas sôbre a plataforma continental cuja extensão é contínua entre dois Estados que se defrontam. De acôrdo com a decisão da Côrte Internacional de Justiça no caso da pesca norueguesa, a linha de base da costa norueguesa é constituída não pela linha interior da margem continental, mas pela linha exterior do *skjaergaard*, isto é, pela do arquipélago posterior. É, portanto, a partir dessa base que a linha mediana deverá ser calculada para delimitar a fronteira da plataforma continental, entre dois Estados que se defrontam. Entretanto, se assim fôr, um dos Estados poderá levar vantagem sôbre outro. Além disso, a linha mediana determinada por pontos eqüidistantes dos pontos mais próximos da linha de base apresentar-se-á, como comenta Olivier de Ferron, sob a forma de uma linha ou dentes de serra, composta de curtas retas, entrecortadas de um número considerável de ângulos e de pontas. Essa irregularidade, em caso de exploração, não deixará de complicar a observação rigorosa da linha fronteira. Por êsse motivo, o Capitão Kennedy propôs, na Conferência de Gênova, em nome do Reino Unido, a simplificação, por acôrdo direto entre os Estados, da linha mediana, assim como a modificação dos ângulos e das pontas, de maneira que se obtivesse uma linha relativamente mais simples e mais regular, embora garantindo a cada um dos Estados interessados uma superfície mais ou menos igual à da plataforma continental.

No caso de países limítrofes, a delimitação da plataforma continental é feita pela aplicação do princípio de eqüidistância dos pontos mais próximos da linha de base, a partir da qual é medida a largura do mar territorial de cada um dêles.

Tanto num como noutro caso, o critério é apenas sugerido e não impôsto pela Convenção de Genebra. Os Estados podem modificá-los por via de acôrdo.

A Convenção de Genebra, além disso, não chegou ao ponto que sugerimos acima, sôbre o registro de atos unilaterais. Limitou-se, no § 3.º do art. 6.º, a fazer uma recomendação um tanto platônica sôbre a conveniência da publicidade.

Quanto à caracterização dos direitos do Estado ribeirinho sôbre a plataforma continental, a fórmula adotada pelo projeto da Comissão de Direito Internacional, no seu art. 2.º, foi a do contrôle e da jurisdição para fins de exploração da plataforma continental e dos seus recursos naturais, consagrando, assim, o respeito ao princípio da liberdade do mar e do espaço aéreo superjacente. No texto da Convenção, entretanto, prevaleceu a tese dos Estados latino-americanos e asiáticos, favorável à fórmula dos "direitos soberanos" que, ao defendê-la, acentuaram não considerá-la como equivalente à soberania. Resolvendo a controvérsia sôbre a natureza de tais direitos, Olivier de Ferron caracterizou-os como direitos de utilização que, não sendo absolutos, estão sujeitos a limitações de ordem técnica e jurídica.

Problema de grande relevância é o que se relaciona com a extensão dos direitos do Estado soberano. De acôrdo com a Convenção de Genebra, os direitos do Estado ribeirinho se estendem exclusivamente aos recursos naturais da plataforma continental. Em conformidade com o art. 2.º, § 4.º, da Convenção, os ditos recursos compreendem:

a) recursos minerais do leito e do subsolo do mar;

b) outros recursos não vivos (areais, conchas, organismos mortos, etc.);

c) organismos vivos que pertecem a espécies sedentárias ou imóveis, ou que sejam capazes de se deslocarem sem permanecer em contato físico com o leito ou o subsolo do mar, tais como as esponjas, os corais, as ostras comestíveis, as ostras perladas, as conchas nacaradas, as turbinelas, as plantas marinhas, as algas.

Sôbre a última alínea, surgiu séria dúvida a respeito dos crustáceos, no recente lítigio franco-brasileiro, ainda não terminado e que ficou conhecido como a "guerra da lagosta". Como o ponto é de grande interêsse para o Brasil, procuramos elucidá-lo.

Em primeiro lugar, não há dúvida que a lagosta se inclui na alínea 4.ª do art. 2.º, *in fine*, da Convenção de Genebra"... que só se podem mover em constante contato físico com o leito do mar ou do subsolo". Com efeito, a fauna e a flora marítimas dividem-se em três partes: o plancto, o necto e o bento. Plancto são os sêres vivos que vivem à deriva, sendo transportados pelas correntes marítimas; necto compreende os sêres vivos que nadam ativamente na água do mar e bento é o conjunto de sêres que vivem no fundo do mar. Os bentônicos dividem-se em dois grandes grupos: os fixos e os móveis. Os bentos fixos são também chamados edreobentos, do grego edraios, que significa estacionário (por exemplo: esponjas, colônias de briozoários, algas, górgonas, corais etc.). O bento móvel (herpetobentos, do grego herpetos, arrastando) compreende todos os sêres que se locomovem no fundo das águas sem nadar, como é o caso das lêsmas, dos caramujos, das estrêlas-do-mar, dos vermes e dos crustáceos que não nadam, entre os quais se situa a lagosta. Como refere Luís Carlos de Uchoa Junqueira, em artigo publicado na "Fôlha de São Paulo", de 3 de março de 1963, a lagosta habitualmente caminha com suas patas sôbre o fundo do mar, porém em condições excepcionais. Quando assustada, costuma dar saltos, propulsionada pela cauda que tem forma de pá. Após alguns poucos saltos, volta a utilizar as patas para se locomover. Referindo-se, a seguir, à sua experiência de mergulhador, afirma Luís Carlos de Uchoa Junqueira só ter encontrado lagostas no fundo do mar ou apoiadas em fendas das paredes de rocha, dando, ocasionalmente, saltos pequenos, sem grande importância para seu transporte.

A lagosta habita o têrço médio da plataforma continental, sendo encontrada principalmente entre as profundidades de 12 a 50 metros. Sua vida é longa, mas seu desenvolvimento é lento. Reproduz-se a partir do segundo ano de vida, como esclarece o Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Moreira da Silva, em quem nos baseamos nesta altura do nosso trabalho. Ora, segundo o pronunciamento insuspeito do Museu Natural de Londres, a lagosta só nada quando pequena, ou seja, na fase em que ainda não é própria para o consumo.

A propósito, é útil rememorar os debates havidos na Conferência das Nações Unidas sôbre o Direito do Mar, de 1958, e que foram apresentados de maneira incorreta na argumentação francesa. Como revelam, de modo inequívoco, os Anais da dita Conferência (vol. 2.º, págs. 16 e 17), a 4.ª Comissão da Conferência excluiu da definição dos recursos naturais da pla-

taforma continental, no seu art. 68, § 4.º, "les crustacés et les espèces nageantes". Em vão, o delegado de El Salvador, apoiado pelo delegado mexicano, procurou obter a exclusão dessa parte final do artigo. Entretanto, no plenário da Conferência, a proposta do delegado de El Salvador foi renovada, cindindo-se o objeto da votação em duas partes. Quarenta e dois países votaram contra a exclusão dos crustáceos como recursos naturais da plataforma continental e 22 votaram favoràvelmente à exclusão. Tendo sido, portanto, retirada a palavra crustáceos, por entender-se que os crustáceos fazem parte da plataforma continental, votou-se outra proposta que excluiu as "espèces nageantes", aqui, sim, por entender que era óbvio que as "espécies nadadoras" não fazem parte da plataforma continental. Verifica-se, pois, que o fundamento da exclusão de um e de outro foi diverso e não decorreu do mesmo motivo, segundo erradamente sustentou a França.

Aliás, a própria França reconheceu que a pesca da lagosta era matéria de domínio reservado, daí ter solicitado por intermédio do seu embaixador no Brasil, em 1961, autorização para a pesca do referido crustáceo. É princípio corrente que ao embaixador assiste plena competência para praticar atos que impliquem reconhecimento internacional de situações jurídicas. E, no caso, o reconhecimento é irredargüível. (*)

A Convenção de Genebra é omissa quanto ao problema da pesca sedentária. Entretanto, existe contradição entre o disposto pelo art. 1.º da Convenção sôbre a pesca e o art. 2.º da Convenção sôbre a plataforma continental. De acôrdo com o primeiro, os pescadores estrangeiros não podem ser excluídos das pescas sedentárias, enquanto que, em conformidade com o segundo, o Estado ribeirinho beneficia-se de um monopólio de exploração das espécies animais fixadas no fundo do mar. A Comissão de Direito Internacional não conseguiu resolver tal conflito, apesar das suas tentativas nesse sentido.

A Convenção de Genebra nada dispôs sôbre a exploração das reservas químicas e minerais do mar. Os destroços e as cargas dos navios naufragados, principalmente os metais preciosos estão excluídos dos recursos naturais da plataforma con-

---

(*) É digna de menção nesta matéria a Lei n.º 31, dos Estados Unidos da América, votada pelo Congresso em 22 de maio de 1953 e que considera como recursos naturais da plataforma continental: "os peixes que vivem no fundo do mar, os camarões, as ostras, as lagostas, os caranguejos, as esponjas e as pérolas".

tinental, segundo o comentário da Comissão de Direito Internacional. Portanto, as buscas para a recuperação de destroços ou cargas não dependem da autorização do Estado ribeirinho. Entretanto essa tese da Comissão de Direito Internacional parece estar em conflito com o disposto pelo § 8.º do art 5.º da Convenção de Genebra, que exige o consentimento do Estado ribeirinho para as pesquisas científicas organizadas por outro Estado ou instituição estrangeira sôbre a plataforma continental. É evidente, como interpreta Olivier de Ferron, que êsse princípio se aplica também aos destroços e cargas naufragadas.

Os direitos conferidos pela Convenção de Genebra ao Estado ribeirinho permitem-lhe edificar acima das águas superjacentes instalações e outros dispositivos necessários à exploração dos recursos naturais do solo e do subsolo marinhos. O art. 5.º, § 4.º, da Convenção de Genebra veda, entretanto, que seja atribuído o caráter de ilhas a essas instalações que, portanto, não podem ter mar territorial próprio e a sua presença não influi em nada sôbre a delimitação do mar territorial do Estado ribeirinho. O mais exato seria considerá-las, em virtude do seu estatuto jurídico, como navios em alto mar, visto que lhes são aplicáveis as regras de sinalização.

Durante a Conferência de Genebra a Índia apresentou proposta segundo a qual seria proibido ao Estado ribeirinho edificar bases ou instalações militares sôbre a plataforma continental. A proposta foi rejeitada por 31 votos contra 18 e 6 abstenções. Numerosos argumentos foram apresentados, mas, na verdade, a proposta foi repelida porque grande número de bases e de instalações militares já tinham sido fixadas sôbre a plataforma continental de diversos Estados e mesmo em alto mar.

O art. 5.º, §§ 2.º e 3.º, da Convenção de Genebra confere ao Estado ribeirinho o direito de estabelecer uma zona de segurança ao redor das instalações e de outros dispositivos levantados sôbre a plataforma continental. A largura dessa zona é de 500 metros, medidos a partir do rebordo exterior de cada construção.

Embora a Convenção de Genebra não se refira especìficamente ao espaço aéreo sobrejacente, o § 2.º do art. 5.º só alude às zonas de segurança ao redor e não acima das instalações e o art. 3.º estabelece que o estatuto jurídico da plataforma continental não pode atentar contra o regime do espaço aéreo sobrejacente. Como já verificamos, alguns Estados incluíram também o espaço aéreo nas suas proclamações, mas tal atitude

não se coaduna com o disposto pela Convenção de Genebra. Aliás, durante a Conferência, a Iugoslávia apresentou proposta no sentido de permitir o estabelecimento de uma zona de segurança aérea com a altura de 1.000 metros, o que foi rejeitado.

O art. 7.º da Convenção de Genebra permite ao Estado ribeirinho cavar túneis para a exploração do subsolo marinho, qualquer que seja a altura das águas acima do subsolo.

De acôrdo com os arts. 3.º, 4.º e 5.º, § 1.º, da Convenção de Genebra, o Estado ribeirinho, no exercício dos seus direitos, não pode obstacular, de maneira injustificável:

a) a liberdade de navegação nas águas sobrejacentes;

b) a liberdade de pesca;

c) a conservação dos recursos biológicos do mar;

d) a liberdade do espaço aéreo sobrejacente à plataforma continental;

e) a liberdade de pesquisas científicas e oceanográficas.

f) a liberdade de colocação de cabos submarinos e de oleodutos.

Por outro lado, de acôrdo com os arts. 5.º, § 5.º, 6.º e 7.º da Convenção, o Estado ribeirinho tem as seguintes obrigações especiais.

a) notificar o seu propósito de construir instalações sôbre a plataforma continental, antes de iniciar a respectiva execução. De acôrdo com Mouton, basta notificar os seis ou sete Governos que publicam mapas marinhos e "avisos aos navegantes';

b) manter meios permanentes de sinalização ao redor da sua plataforma continental;

c) retirar completamente as instalações abandonadas ou inúteis;

d) não estabelecer instalações nem zonas de segurança em locais em que pode ser perturbada a utilização das rotas marítimas regulares indispensáveis à navegação internacional;

e) tomar tôdas as medidas necessárias à proteção dos recursos biológicos do mar contra os agentes nocivos.

Além da Convenção sôbre a Plataforma Continental, foi assinado em Genebra, em 29 de abril de 1958, um protocolo facultativo de jurisdição obrigatória para a solução dos conflitos relativos a tôdas as convenções assinadas em Genebra, estabelecendo a competência da Côrte Internacional de Justiça. Até agora, entretanto, êsse protocolo só conseguiu três ratificações (apesar da informação contida no livro de Olivier de Ferron, nota 48, pág. 227, segundo a qual 31 Estados teriam ratificado tal protocolo, a publicação especializada da O.N.U., Status of Multilateral Treaties Deposited in the United Nations, por nós compulsada na Divisão de Atos Internacionais, na edição de 1962, revela que houve só três ratificações).

4. *A Jurisprudência*

Os subsídios jurisprudenciais sôbre a matéria são exíguos. A Côrte Internacional de Justiça, por exemplo, não teve oportunidade de pronunciar-se a respeito do assunto, existindo apenas decisões arbitrais, em número bastante restrito.

No caso franco-brasileiro da "guerra da lagosta", a solução que nos pareceu mais aconselhável foi o pedido de parecer consultivo à Côrte Internacional de Justiça, por intermédio de uma instituição especializada das Nações Unidas que, na espécie, seria a Organização para a Agricultura e a Alimentação (F.A.O.). Tal via pareceu-nos mais adequada do que o recurso à arbitragem, porque a matéria deve ser decidida com a participação de todos os Estados interessados. Infelizmente, o Direito Internacional Público não conhece figuras processuais semelhantes ao dissídio coletivo, do Direito Social. Entretanto, o regime jurídico da plataforma continental — assunto de grande novidade e importância — deveria ser objeto de decisão judicial bem fundamentada, o que só poderia ocorrer com a intervenção de tôdas as partes interessadas, que devem ser notificadas, como dispõe o Estatuto da Côrte Internacional de Justiça. Seria essa, aliás, a oportunidade para que os Estados do "Terceiro Mundo" defendessem, no plano jurídico internacional, as suas teses sôbre a plataforma continental. Além do mais, a F.A.O., que já forneceu valiosos subsídios à Comissão de Direito Internacional da O.N.U. poderia apresentar à Côrte Internacional de Justiça os elementos periciais necessários ao parecer consultivo. A solução arbitral afigura-se-nos inadequada, porque reduziria aos estreitos limites de uma solução judiciária, no plano bilateral, assunto de grande relevância econômica e

política para tôda a comunidade internacional. De outro lado, a participação da F.A.O. propiciaria o exame do problema nas suas implicações econômico-políticas, o que é indispensável para a solução de problemas internacionais dêsse tipo.

Entre os precedentes arbitrais poderia ser lembrada a decisão de Lorde Asquit, no caso em que eram partes a "Petroleum Development (Trucial Coast) Limited (uma companhia inglêsa) e o Xeque de Abu Dhabi. O problema central, como salienta Richard Young no seu comentário (cf. The American Journal of International Law, "Lord Asquit and the Continental Shelf", July, 1952, vol. 46, n.º 3, págs. 512/515), não era o estatuto jurídico da plataforma continental. Na verdade, o ponto litigioso referia-se à inclusão implícita dos recursos da plataforma continental na concessão feita pelo Xeque, em 1939, à Petroleum Development, ou seja, em época anterior à Proclamação Truman. Todavia, *incidenter tantum*, Lorde Asquit, na sua sentença de arbitragem, que data de 1951, entendeu que a doutrina da plataforma continental ainda não se consolidou como regra de Direito Internacional, embora lhe parecesse desejável o desenvolvimento de doutrina apropriada, a êsse respeito. Além disso, acrescentou Lorde Asquit que o desenvolvimento de tal doutrina não lhe parecia, de modo algum, inexeqüível. Com essa tese concorda Richard Young.

O exame dêsse precedente revela-nos, ainda uma vez, a necessidade de uma construção jurisprudencial nos moldes acima apontados.

5. *Algumas Considerações de Política Jurídica sôbre o Problema da Plataforma Continental.*

No estudo que fizemos sôbre a plataforma continental, procuramos pôr em evidência a vasta rêde de implicações econômicas, políticas e sociais do problema. Agora, ao traçarmos, à guisa de conclusão, um sistema político-jurídico que nos parece harmônico com as exigências por nós salientadas, procuraremos levar em conta os fatôres metajurídicos por nós estudados.

Em primeiro lugar, não se nos afigura suficiente caracterizar a jurisdição sôbre a plataforma continental como matéria de domínio reservado. A exemplo do que ocorre no Direito Social, com o chamado princípio de irrenunciabilidade, em que existe presunção "juris et de jure" de coação, torna-se

necessária a adoção de princípio análogo, no que diz respeito à competência do Estado ribeirinho sôbre a plataforma continental. *Mutatis mutandis*, estamos diante da mesma situação que o Direito Social procura amparar: um fraco pressionado a fazer concessões a um forte. As concessões feitas por uma Pequeno Potência a uma Grande, para a exploração da plataforma continental têm, na realidade, o caráter de coação. Objetar-se-á, porém, que os Estados pequenos, na maioria dos casos, não dispõem de recursos para a devida exploração. No Brasil, por exemplo, a falta de equipamento é problema de grandes proporções e impede-nos a utilização de recursos importantíssimos para a nossa economia.

Não somos utopistas como Georges Scelle, que defende a criação de um organismo internacional para administrar a plataforma continental, nem acreditamos na possibilidade de adotar-se, de imediato, o princípio da irrenunciabilidade da competência reservada. Entretanto, poderia impor-se uma obrigação de assistência técnica ou financeira, como contrapartida das concessões feitas pelos Estados ribeirinhos. A solução proposta entre nós pelo Conselho de Desenvolvimento da Pesca (CODEPE), relativamente à nossa frota pesqueira poderia ser ampliada e, assim, servir de modêlo. Com efeito, dada a nossa situação precária nesse campo, barcos estrangeiros seriam trazidos ao Brasil em regime de arrendamento, permitindo-se o exercício das suas atividades em nossas águas, embora hasteando bandeira estrangeira e tripulados por guarnições do país de origem, com a condição de serem oportunamente integrados ao patrimônio nacional. No caso das concessões relativas à plataforma continental, estabelecer-se-ia, por exemplo, uma obrigação complementar de assistência técnica ou financeira, por parte do Estado concessionário. Ou ainda, a contrapartida da concessão poderia ser o arrendamento dos bens de capital para a exploração dos respectivos recursos, já que os conflitos, nessa matéria decorrem, na maior parte dos casos, de desnível técnico entre os Estados ribeirinhos e os que se propõem explorar os referidos recursos. Inserir-se-ia, assim, no contrato de concessão, uma cláusula compulsória da nacionalização dos ditos bens, depois de determinado prazo. Tais contratos, assim como as proclamações unilaterais, seriam registrados no Secretariado das Nações Unidas, tornando-se oponíveis a terceiros. As Nações Unidas não teriam jurisdição obrigatória sôbre o problema da plataforma continental, como pretende Georges Scelle, mas, servindo-se dêsses valiosos subsídios existentes no seu Secretariado, poderiam desenvolver, através das suas Comissões Econômicas

Regionais, ou em colaboração com organizações econômicas regionais, programas de desenvolvimento econômico baseados nos recursos da plataforma continental. Aliás, a técnica de planejamento parece-nos ser o único meio de preparar um clima de entendimento em tôrno de soluções jurídicas sôbre a plataforma continental, no quadro das Nações Unidas. As experiências realizadas e os êxitos porventura obtidos seriam o melhor instrumento para a formação de um conjunto de regras jurídico-internacionais verdadeiramente realistas, sôbre um assunto que vem dividindo e empolgando a literatura contemporânea do Direito Internacional Público.

RESENHA (*)

VISITA DO PRESIDENTE CHARLES DE GAULLE

Saudação do Presidente Castello Branco ao Presidente De Gaulle, no momento de seu desembarque a 13 *de outubro de* 1964.

Senhor Presidente Charles De Gaulle,

É com profunda emoção que tenho o privilégio de saudá-lo e acolhê-lo em nome do povo brasileiro.

O momento em que Vossa Excelência pisa o solo de meu País se reveste de um significado que transcende o intercâmbio de cortesias e interêsse entre duas Nações amigas.

O Brasil vive hoje um passado de dominantes relações de amizade com a França. Sente agora que a primeira visita de um Chefe de Estado francês é um acontecimento de magna atualidade e promissor de um futuro que, como sempre, expressará afinidades espirituais e culturais, ligações econômicas e comerciais e empenho pela paz mundial.

Vossa Excelência daqui a pouco estará no meio do povo que possui uma Nação pacífica e democrática. Êle revelará a Vossa Excelência a estima que os brasileiros têm pela França e a admiração pela pessoa do Presidente Charles de Gaulle.

Seja bem-vindo.

RESPOSTA DO PRESIDENTE DE GAULLE

Senhor Presidente:

Ao chegar ao Brasil, atendendo ao vosso amável convite, parece-me que minha visita é, ao mesmo tempo, uma consagração e um ponto de partida.

Uma consagração, com efeito, pois a França aqui está presente, na pessoa de seu Chefe de Estado, que considera o destino da América Latina e especialmente o do Brasil, ao qual se une de há muito por tantos laços de amizade, como um dos principais elementos do futuro de todo o mundo.

Um ponto de partida, porque, para a França, êle parece em plena harmonia com o movimento geral dêste século, em que as relações com o vosso continente, e em particular com o vosso País, receberam novo impulso.

(*) Tôdas as notas desta Resenha são transcritas do *Noticiário* e do *Itamaraty*, boletins informativos do Ministério das Relações Exteriores, com exceção de notas sôbre a viagem do Presidente De Gaulle, fornecidas pela Embaixada da França.

Cumpre-me dizer-vos, Senhor Presidente, o quanto me sensibilizaram as vossas palavras de boas-vindas. Desejo dizer-vos, igualmente, quão vivo e cordial é o interêsse que a República Francesa e seu Presidente atribuem à viagem que tenho a honra de realizar neste momento.

Viva o Brasil!

DISCURSO DO PRESIDENTE DE GAULLE NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA AOS 13 DE OUTUBRO DE 1964

Magnífico Reitor,

Quanto me sinto impressionado e honrado com a acolhida que me faz hoje a Universidade de Brasília!

E particularmente de ter sido por ela agraciado com o título de Doutor *Honoris Causa!*

É a Universidade mais jovem do mundo latino — a que nasceu por último desta mãe eterna que é a nossa civilização — o mais recente elo de uma cadeia ilustre que, partindo de Bolonha há mil anos, passou por Paris e por Coimbra antes de prolongar-se na América Latina, no México, em Lima, no Rio de Janeiro, em São Paulo e que agora atinge o centro mesmo do continente, isto é, a nova Capital do Brasil. E eis que a vejo instalada num quadro cujo caráter põe em relêvo a ambição e a audácia dessa fundação.

Vindo ver-vos, é-me dada igualmente a oportunidade de saudar os professôres que, sob a vossa alta direção, Senhor Reitor, consagram seus talentos, sua ciência e, se me permite acrescentar, sua fé a fazer desta grandiosa instituição não sòmente uma criação estuante de vida intelectual, de idéias generosas e de aspirações legítimas, mas ainda uma espécie de estabelecimento pioneiro, voltado para a vasta tarefa de valorização do alto planalto brasileiro, que deverá grandemente contribuir com os seus trabalhos para o desenvolvimento de vosso País. Muito me agrada, além disso, como Presidente da República Francesa, consignar a presença entre vós, Senhores Professôres, de um grupo de representantes da ciência de meu País aplicados ao estudo de dois problemas essenciais, o da terra e o da água, fiéis nas suas especialidades à vocação da França que é o serviço do homem em todos os tempos e em todos os lugares.

Mas também eis diante de mim os estudantes de Brasília! Ah! Senhoritas e Senhores, a duração necessàriamente limitada de minha permanência no vosso grande País não me permite encontrar senão uma parcela da juventude brasileira. Mas a saudação que desejo dirigir-lhe, é a vós que a confio, a vós que trabalhais no seio de uma capital que é o símbolo de vosso futuro nacional. Ora, êsse futuro é imenso como o horizonte que em tôrno de nós se estende até fronteiras extremamente longínquas. Tanto vale dizer que a vida ativa que se vai abrir diante de vós, e que preparais aqui, oferece-vos perspectivas sem limites pois que vós a consagrareis ao desenvolvimento de um País que tem as dimensões de um continente. No mundo em que vivemos e nas condições exigidas pelo nosso tempo, o principal problema que apresenta aos Países novos a sua valorização, com a prosperidade, o poderio e a influência dela decorrentes, consiste certamente na formação de quadros para tôdas as atividades, em seus diversos níveis.

Sem dúvida precisam êles realizar investimentos industriais, transformações agrícolas, expansão comercial e têm necessidade, no âmbito dos poderes públicos, de alta competência, de debates e planos. Sem dúvida lhes é indispensável agir de tal modo que cada progresso da coletividade beneficie o povo na sua totalidade e que cada categoria social tenha sua parte de responsabilidade nos empreendimentos feitos. Mas nada pode ter valor para êles — como foi e é ainda o caso para as Nações cuja expansão se realiza dentro de limites anteriormente fixados — senão pelo esfôrço múltiplo e conjugado das equipes: dirigentes e colaboradores, engenheiros e técnicos, pesquisadores e auxiliares de laboratório, espíritos criadores e monitores. Mas então, como aparece essencial e cheio de promessas o destino dos estudantes do Brasil!

Ora, o que acontecerá a vosso País e a vós mesmos interessa no mais alto grau o povo francês. Não sòmente em virtude de uma amizade várias vêzes secular que se entrelaçou através do Oceano. Mas também porque no universo renovado que está em via de se formar, o Brasil e, com êle, tôda a América Latina aparecem à França como elementos decisivos para o progresso geral, o equilíbrio mundial e por conseguinte para a paz. Tudo o que fôr feito para estreitar e tornar mais eficaz a solidariedade natural que existe entre os nossos dois Países constituirá, pois, um serviço prestado à Humanidade. Levarei de minha visita à vossa Universidade a convicção muito firme de que tal é o caminho que deveremos seguir. Deixai-me exprimir o desejo que vós, a elite do Brasil, assim credes, como eu o creio.

DISCURSO DO PRESIDENTE CASTELLO BRANCO AO PRESIDENTE DE GAULLE NO BANQUETE OFERECIDO EM BRASÍLIA, AOS 13 DE OUTUBRO DE 1964

Senhor Presidente,

O Govêrno e o povo do Brasil têm grande honra em acolher, na pessoa ilustre de Vossa Excelência, o primeiro Chefe de Estado da França que nos visita. Podemos prestar assim, não sòmente a homenagem há muito devida ao grande soldado da libertação, mas também a que desejamos tributar ao eminente estadista da reconstrução e da paz. Certamente, pela bravura e pelo descortino fêz-se Vossa Excelência o igual entre os maiores.

É-me grato assinalar que, nos dias incertos da Guerra, estêve o Brasil entre os primeiros a reconhecerem em Vossa Excelência a verdadeira encarnação da França. Na realidade antecipávamo-nos à História. Ao redor desta mesa, por exemplo, encontrará Vossa Excelência brasileiros que participaram da luta comum; bem como outros que, em nome do Brasil, mantiveram vivo e ininterrupto o diálogo com a França representada pelo Govêrno de Vossa Excelência em Argel.

Profundo é o sentido da viagem de Vossa Excelência. Renascida dos escombros da Guerra e restaurada na sua riqueza e no seu prestígio, vem a França afirmar aos Países latino-americanos, que nela se inspiraram desde as suas origens como Nações independentes, o interêsse com que se volta para o seu presente e para o seu futuro.

Em sua longa e festejada peregrinação, avistou-se Vossa Excelên-

cia com dirigentes sul-americanos e nesse convívio terá sentido e compreendido os problemas desta parte do mundo, que já anteriormente não escapara à alta visão do estadista situado no campo do desenvolvimento como base da paz entre os homens. Outrossim, terá observado que na América Latina é mister pensar numa escala nova e diferente. E acredito haver concluído existir aqui um admirável desafio; desafio também atirado à França, que jamais os recusou através da sua extraordinária trajetória a serviço da humanidade.

Ao desvanecimento pela visita do Presidente da República, em quem a França encontrou também o seu mais alto representante, e ao entusiasmo pela presença do herói, símbolo da Resistência, soma-se a convicção de que, fiel a uma vocação universal, mas essencialmente latina, a Pátria de Vossa Excelência dedicará renovado vigor à cooperação na luta em que todos nos empenhamos. Nossos desígnios são comuns, nosso objetivo idêntico — visamos construir um mundo livre de privações, no qual, supressos os riscos de total destruição, sejam a liberdade e a justiça social um bem comum a todos os homens.

Mas, êsse propósito sòmente será alcançado quando limitados interêsses nacionais cederem lugar a objetivos mais amplos, inspirados na sobrevivência humana e no diálogo pacífico entre todos os povos. Os gritantes desníveis econômicos entre as Nações constituem fator de inquietação no mundo moderno, onde o bem-estar de alguns Países contrasta com as dificuldades de muitos outros. O Govêrno de Vossa Excelência possui a boa compreensão de que o desenvolvimento econômico, inseparável do progresso social, é questão predominante em nossos dias, devendo a constante redução daquela disparidade representar primordial preocupação dos responsáveis pelo destino da humanidade.

Senhor Presidente,

Estamos construindo no Brasil uma sociedade livre e justa, na qual todos se beneficiem das conquistas da ciência e da técnica. Para essa tarefa, não nos escasseiam recursos, na terra e na gente. Do mesmo modo que não nos falta determinação para superar momentâneas dificuldades, ou o propósito de assegurar vigoroso ritmo ao processo de industrialização do País.

Empenha-se o meu Govêrno num trabalho decidido, persistente e fecundo, capaz de proporcionar aos brasileiros as condições de vida a que têm direito e que correspondem às esperanças ressurgidas após a Revolução. Devo mesmo proclamar com certo orgulho que a determinação do povo brasileiro, devolvendo à Nação os caminhos e ideais de que não desejara afastar-se, representou para o mundo democrático o reencontro de uma comunidade que lhe pertence.

Neste Brasil renovado, somos e permanecemos fiéis ao espírito latino, essa flama cristã e democrática que tem o homem como a suprema finalidade de tôdas as coisas. Por isso rearticulamo-nos firmemente ao sistema de segurança continental, certos de assim contribuir para a manutenção da paz. Do mesmo modo que estabelecemos seguras bases para o clima de liberdade indispensável àquele ritmo de desenvolvimento, mediante o qual se robustecem a independência e a autodeterminação dos povos.

A Revolução, em seu conteúdo, representa os mesmos ideais por que — despertados pelo eco imortal do chamamento de Vossa Excelência — lutaram os soldados da França Livre e os combatentes da Resistência. Luta da qual, com o seu sangue e o seu sacrifício, também participaram gloriosamente os expedicionários brasileiros.

Aos nossos esforços para a realização dos objetivos nacionais, sa-

bemos poder somar a colaboração dos Países amigos. Do mesmo modo que por tradição e vocação nos ligamos a muitos outros, como é o caso da nossa participação no sistema pan-americano. Mas, entre aquelas Nações a que nos sentimos tão aproximados, avulta a de Vossa Excelência, cuja grandeza bem se exprime nestas palavras de Rui Barbosa, por ocasião da Primeira Grande Guerra: "Contemplai essa França, a civilizadora, por excelência, do mundo moderno, a pátria do gôsto, do entusiasmo e da generosidade, a mãe espiritual do mundo latino." Virtudes que vos levaram a fazer "de cada agonia uma ressurreição, de cada impossível um milagre."

Sentimo-nos, sim, vinculados à França pela nossa formação cultural, pela nossa origem latina, pela nossa identidade nos ideais humanistas de preservação da liberdade e de fraternidade dentro da justiça e da democracia. Nos benefícios da multiforme cultura francesa, no intercâmbio do comércio e das finanças, ou nos ideais que por duas vêzes nos reuniram nos campos de batalha, sempre o Brasil estêve ao lado da França. É, pois, profunda e sólida a união entre os nossos povos. E os nossos votos são por que ela frutifique numa colaboração decidida, leal e franca, como decidido, leal e franco, tem sido o nosso diálogo.

Senhor Presidente, levanto minha taça num brinde à França imortal, à perene amizade entre nossos dois Países e à felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora de Gaulle.

RESPOSTA DO PRESIDENTE DE GAULLE

Senhor Presidente:

Cabe-me, antes de tudo, agradecer-vos de todo o coração pelo que acabais de dizer acêrca de minha Pátria e de minha própria pessoa, e pela maneira com que o haveis dito. Isto tanto mais me emocionou, porquanto ninguém no Brasil pode julgar melhor do que vós, tudo o que concerne à França em relação ao vosso País, não só, naturalmente, em razão do alto cargo que ocupais, como também porque, pessoalmente, conheceis bem a Nação em cujo nome tenho a honra de visitar-vos.

Mas se aqui se tem uma idéia tão favorável da França de todos os tempos e especialmente a de hoje, o Brasil por sua vez aparece ao povo francês não sòmente como um enorme País com um passado carregado de história e, além do mais, sempre amigo, que se conhece há séculos, e que na última guerra mundial enviou seus Regimentos, entre êles o que se encontrava sob o vosso comando, Senhor Marechal, para combater na Itália ao lado de nossas fôrças e as dos nossos aliados, mas também como um grande povo ao qual o seu imenso território, rico em imensos recursos, abre, na época moderna, imensas possibilidades.

Na verdade, há muito tempo que os esforços de vossos pioneiros, animados de início pelo espírito explorador e proselitista de Portugal e logo, quando vos convertestes em Império e depois em República, por vossa própria ambição nacional, lograram explorar terras de extensões incríveis, que separam a Amazônia do Rio da Prata e os Andes do Oceano. Além do mais, nós, os franceses, sabemos bem do esfôrço que tivestes de fazer para explorar as riquezas do subsolo e criar por tôda parte as mais diversas indústrias. É, para nós, uma honra haver cooperado nos aspectos técnico e financeiro dêste assombro-

so desenvolvimento. Parece-nos que através de um trabalho silencioso, que se realiza em profundidade tanto nas suas elites como na sua consciência popular, êste País está-se preparando, do ponto de vista institucional, político, econômico, social e, por conseguinte, internacional, debaixo do vosso próprio e enérgico impulso, Senhor Presidente, para uma espécie de sucesso próximo e exemplar. Sem dúvida ocorre o mesmo, em condições diferentes, em tôda a América Latina. *Acreditamos, porém, que assim seja* em primeiro lugar para vós, os brasileiros, o maior País do Continente. A êste respeito pode-se imaginar um símbolo mais impressionante de vosso destino que Brasília, vossa nova e extraordinária capital, e êste esplêndido Palácio do Planalto?

Para vosso País, que vai em ascensão, e para o meu, que volta a ocupar o lugar que teve em outra época, trata-se na atualidade de saber se, na evolução de nosso tempo e nosso Universo, êles se contentarão com suas afinidades originais cristãs e latinas, com a antiga amizade que mùtuamente os une, com a solidariedade elementar que os leva a cooperar em certas emprêsas industriais e instituições culturais, ou se julgarão oportuno estreitar ainda mais suas relações, a fim de atuar verdadeiramente em conjunto em prol do seu próprio desenvolvimento científico, técnico e *econômico e para ajudar o mundo* a afiançar-se no progresso, no equilíbrio e na paz. Como não havíamos de estar seguros do que os nossos Países preferem?

Levanto a minha taça em honra do Excelentíssimo Senhor Presidente Castello Branco, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. Brindo ao novo caminho que se abre à ação comum do Brasil e da França.

DISCURSO DO SENADOR AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO AO PRESIDENTE DE GAULLE NO CONGRESSO NACIONAL, A 14 DE OUTUBRO DE 1964

Senhor Presidente Charles De Gaulle,

Sois um daqueles homens que a História elege, em cada século, para simbolizar, no traçado de uma vida, o destino inevitável de um povo. A fôrça misteriosa que anima e protege os escolhidos pela História é esta, de exprimir as tendências predominantes do seu meio e da sua época, mais do que lhes imprimir diretrizes pessoais. Sei que ao dizer-vos isto contrario a opinião mais corrente, no vosso País e fora dêle, segundo a qual construístes a França de hoje à vossa imagem, quando, na verdade, o que fizestes foi identificar e reunir, pelas vossas idéias e pela vossa ação, as fôrças adormecidas dos franceses. As vêzes, personalidades dominadoras, como a vossa, aparentam conferir seu próprio molde à vida coletiva, marcando o social com os traços do individual. Mas a precariedade das construções que empreendem termina, sempre, por se revelar. Quando não existe correspondência entre a ação do homem e a realidade do Tempo, a obra histórica não vai além da vida do seu protagonista. De presente se transforma logo em passado. Não existe, nela, a semente do futuro. Hitler e Stalin seriam exemplos desta dominação sem representação. Suas realizações, que chegaram a parecer gigantescas, esvaíram-se num relance, porque a

realização pressupõe a realidade, que não se confunde com violência ou brutalidade.

Outro é o vosso caso, Senhor Presidente. A vitória de vossa vida deve-se ao fato de que ela pôde reunir os melhores elementos da realidade francesa, que existiam submissos ou esquecidos. Vossa obra traz em si a semente do futuro, porque ela, na mutuação necessária da História, representa aquêle instante de eternidade, que é a verdade do Tempo, no incessante caminho dos homens. Quando se diz que a França é de De Gaulle, o que de fato se deseja dizer é que De Gaulle é da França. Esta adequação do vosso destino às fôrças mais profundas que emergem do vosso povo justifica a situação muito rara que ocorre convosco. Sendo, como sois, um dos homens de passado pessoal mais rico do nosso século, ninguém, ao pensar em vós, fá-lo em têrmos de passado, senão que de presente e de futuro. Na vossa biografia, aquilo que já fizestes não é mais surpreendente do que aquilo que fazeis. A vida não vos pode aprisionar dentro da estátua ou do livro biográfico. Sòmente a morte poderá fazê-lo. As estátuas são imóveis, embora simulem, às vêzes, movimento, e os livros contêm, invariàvelmente, uma página, que é a última. Mas vós vos moveis, e vossos movimentos podem ser reveladores, imprevistos e, até, inquietantes. Também, no livro da vossa vida, a última página ainda não foi escrita e conserva para o mundo o viço, a seiva do mistério.

A História baseia-se no real, mas o espírito é elemento da realidade. Hegel foi uma das leituras de vossa juventude; nêle talvez tivestes aprendido, desde cedo, esta presença inafastável do espírito no fundo de tôda ação histórica. Mas Hegel foi um filósofo; vós sois um combatente e um homem de Estado. Assim, o espírito, para vós, é instrumento de ação e muito se afasta da expressão do absoluto ou da negação da natureza, tal como se apresenta na obra do pensador alemão. Em vós, o espírito é um processo de avaliação da realidade e da influência sôbre ela. Quando chegastes à Inglaterra, depois de perdida a batalha da França, dissestes: "Eu assumo a França." Como seria isto possível, se a França estava do outro lado do mar, vencida e humilhada? O que assumistes, então, foi a idéia da França, e esta idéia, sempre idêntica a si mesma, para os que amavam a França em todo o mundo, era, de fato, a expressão mais forte naqueles dias, da realidade francesa. O tremendo potencial do exército invasor, a quebra da resistência, a submissão dos governantes de Vichy, tudo isso era material, mas não era real. A realidade estava convosco, Senhor Presidente, e era a idéia da França. Permiti que vos dê um testemunho. Na noite de 18 de junho, como tôdas aquelas noites de pesadelo sem sono, minha mulher e eu nos curvávamos ansiosos sôbre o rádio, no silêncio da nossa casa, quando, súbito, ouvimos o apêlo que fizestes. Aquela voz desconhecida rompia a noite por sôbre o oceano, e chegava até nós, que queríamos acreditar em outra realidade. Desde aquela hora, desabrochou em nossos corações a flor da esperança, esta esperança criadora, que prescinde do conhecimento e da confiança.

Sendo um homem que utiliza, na ação, as fôrças do espírito, não sois, no entanto, um ideólogo nem um doutrinário. Uma das formas da liberdade intelectual é a libertação do dogmatismo, o que não quer dizer abandono da razão. O verdadeiro homem de Estado racionaliza, mas não teoriza nem dogmatiza. A razão, na conduta dos negócios humanos, leva à liberdade. A teoria rígida e o dogma podem conduzir à escravidão. Só no domínio da fé religiosa o dogmatismo tem seu lugar. No pensamento político, o seu

resultado é transformar qualquer doutrina em religião. Sempre vos insurgistes contra esta atitude errada. Como jovem oficial, vosso pensamento se voltava para os problemas da defesa nacional e vossa ação era no sentido de alterar a organização militar da França, de forma profunda. A rotina e a confusão entre a realidade e os destroços do passado frustraram vossos intentos, que outros aproveitaram contra a França. Foi a primeira comprovação vossa de que, nas instituições humanas, a tradição vigente não passa, algumas vêzes, de fantasma do passado, e que a verdadeira realidade se acolhe nas idéias que desvendam o futuro. Foi então que endereçastes, em 1932, esta advertência aos alunos da Escola de Guerra: "Pudesse o pensamento militar francês resistir à atração secular do *a priori* e do dogmatismo!"

Esta qualidade cartesiana de atingir o real através do racional, atributo do espírito francês, vós a manifestastes outra vez, quando da vossa dramática renúncia, em 1946, às aparências de um poder inexistente. Dissestes então: "Saberei deixar as coisas, antes que as coisas me deixem." Ainda aqui, a vossa idéia da França não se compunha com as instituições que a pretendiam representar. E a prova de que a realidade estava mais nas vossas idéias do que nas formas envelhecidas, emergiu doze anos depois, em 1958, quando desabou por si mesma a estrutura de um Estado fundado em ficções tradicionalistas inaplicáveis, e fôstes convocado para transformar em ação o vosso pensamento.

Data de então a segunda parte da vossa presença histórica. A primeira metade do século é marcada, no Ocidente, pela guerra. Como militar, fôstes o intérprete mais lúcido das mutuações profundas que a atualidade impunha aos métodos de defesa nacional. Não confundistes os valores permanentes da cultura e do espírito com tradições que, de fato, eram riscos para a vida do vosso povo.

Vossa volta ao poder, em 1958, pode representar, não sòmente em França mas também fora dela, uma lição semelhante, trazida em tempo de paz. Nesta segunda metade do século, que se iniciou com o fim da guerra, o grande problema da humanidade parece ser a adequação do Estado às tarefas sociais, sem abandono dos fins humanos. Para chegar a isto, os estadistas devem encarar corajosamente a realidade, colocando a razão a serviço do bem comum, sem escravizá-la a doutrinas de outro tempo. A mais atuante destas doutrinas passadas é o marxismo, porque é a que mais se reveste do caráter dogmático-religioso.

Sem serdes um teórico político, vossas meditações sôbre as tarefas do Estado surgem, no entanto, ao longo de tôda a vossa obra escrita. Convosco a França volta a ser um ponto de atração para os que se preocupam com as questões do Estado. Da vossa ação de homem de govêrno parece ficar provado que o Estado atuante e poderoso, desde que liberto das ideologias, não representa nenhuma opressão para o indivíduo. A morte da liberdade não vem da ação intervencionista do Estado, mas das ideologias totalitárias, um dos processos ditatoriais dos governantes. Estados absenteístas no campo econômico e social são, ao mesmo tempo, inimigos da liberdade humana. Algumas vêzes, mesmo, a omissão do Estado diante da influência de grupos econômicos privilegiados é retribuída pelo apoio dêstes aos regimes de fôrça, que mantêm sufocados os povos, a fim de que tais grupos respirem mais livremente.

Quando chegastes ao Govêrno da França, depois da libertação, um de vossos primeiros cuidados foi o de estruturar um Estado que pudesse reprimir os abusos de alguns, em benefício da liberdade de todos.

Eis as vossas próprias palavras, ao resumirdes os propósitos da vitória: "*Fazer com que o interêsse* particular seja levado a ceder ao interêsse geral; que os grandes recursos da *riqueza comum sejam* utilizados e dirigidos em benefício de todos; que as coalizões de interêsses *sejam abolidas para sempre e que*, enfim, cada um dos filhos e das filhas da França possa viver, trabalhar *e educar suas crianças em* segurança e com dignidade".

A função do Estado, nos Países em desenvolvimento, como os da América Latina, se assemelha à que êle exerceu em Países desenvolvidos como a França, a Inglaterra, a Alemanha, quando empenhados na tarefa de reconstrução, posterior à guerra. Nesses Países, a ação planejadora e vigorosa do Estado permitiu a reconstrução e não comprometeu a liberdade. Vossa ação pessoal, pela consciência dos objetivos e pela grandeza da execução, é das mais marcantes neste processo de adaptação do Estado moderno aos fins sociais, sem comprometimento das suas bases humanas. Humanismo não é sinônimo de individualismo. A evolução do individualismo para o humanismo constitui — não esqueçamos — a grande revolução da democracia dos Estados Unidos de hoje; aquilo que escritores daquele País já chamaram a "revolução americana".

Outras lições podem ser colhidas de vossa conduta, no campo da política externa. Demonstrastes que a *afirmação nacional aumenta e* não diminui a cooperação internacional. O mundo em que vivemos *é ainda*, e *será por muito tempo*, um mundo de Nações. Assim, o valor da contribuição dos Países à obra comum de garantir a paz e a segurança internacionais está na medida de sua colaboração consciente e não de sua abdicação irresponsável. O grande e malogrado Presidente Kennedy, Chefe do mais poderoso Estado do Mundo, deixou isso bem claro em memoráveis discursos.

Recentes acontecimentos no mundo comunista mostram que a autodeterminação dos povos leva de vencida as próprias resistências daquela doutrina fechada. Como, então, aceitar que ela possa ser desconhecida no mundo democrático?

A presença da França no mundo árabe e na Africa negra aumentou com a independência dêstes Países, em vez de diminuir, porque é uma presença desejada e não imposta. Na Europa, depois de haverdes participado, vitoriosamente, nas duas maiores guerras da História, fôstes também o artífice de uma paz que redime os erros de vários séculos.

Vindes de percorrer, Senhor Presidente, grande parte da América Latina. Neste Continente, como no velho cenário histórico do Mar Mediterrâneo, o gênio latino imprimiu a sua marca poderosa e conseguiu, através da cultura, dar expressão e síntese às influências de muitas raças e civilizações. Aqui, como no mundo mediterrâneo, a cultura latina fundiu em si mesma civilizações milenárias, povos indígenas bárbaros, raças exóticas, climas os mais diversos. Aqui, as mais variadas e estranhas línguas vão enriquecendo as línguas latinas, sem fazê-las desaparecer. Aqui, também, por sôbre as religiões e crendices mais diversas, a Igreja de Roma abre os braços imensos da sua Cruz.

É por tudo isso que amamos a França, filha mais velha e guia secular do mundo latino. Sabemos que a França nos compreende e a América Latina precisa tanto de compreensão como de auxílio; ou melhor, o auxílio verdadeiro não é um ato de caridade, mas um esfôrço de compreensão.

O Brasil é o mais completo exemplo desta integração das diferentes culturas e civilizações no estuário da civilização e da cultura latinas.

Por isto mesmo, nenhum outro País do Continente está mais ligado ao vosso do que o Brasil.

O Brasil, Senhor Presidente, ainda não é uma grande potência, mas já é um grande País. Em nós, a cultura latina predomina com sua profunda fôrça disciplinadora, fôrça cuja claridade e leveza, é, às vêzes, errôneamente confundida com superficialidade e anarquia.

Nós reunimos, na nossa formação social e política, heranças ameríndias, européias, asiáticas e africanas. Esta formação histórica, para a qual contribuíram tantos elementos mundiais, determinou o conteúdo universalista do nosso espírito americano. Como País da América, o Brasil sabe que o seu destino está ligado ao do Continente. Mas em nós a solidariedade continental não contraria nem a consciência da latinidade, nem a vocação para o universal. Daí a importância que atribuímos ao revigoramento das nossas relações com a França, País universal por excelência. Vossos grandes escritores e artistas são, para nós, como se nossos fôssem. Sofremos vossas derrotas; exaltamo-nos com as vossas vitórias.

Senhor Presidente, nas vossas Memórias de Guerra, ao relembrardes vossa visita ao campo de batalha da gloriosa Fôrça Expedicionária Brasileira, naquele momento excitante em que a Liberdade renascia no solo latino da França e da Itália — fixastes a declaração de apêgo à França, feita pelo comandante brasileiro, e acentuastes literalmente: "Eram palavras que adoçavam muitas feridas!"

Senhor Presidente Charles De Gaulle, em vós o Brasil saúda a França. Que as nossas bandeiras alçadas possam seguir juntas, em busca de um futuro no qual todos os povos livres sejam prósperos, mas todos os povos prósperos sejam livres; os Estados soberanos sejam pacíficos; as ideologias e fanatismos cedam passo à razão política e as raças convivam sem se odiar. Um mundo digno da glória latina; digno da vocação do Brasil; digno do pensamento, que nos veio da França, e da fé, que nos veio de Roma.

RESPOSTA DO PRESIDENTE DE GAULLE

Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhoras e Senhores Deputados,

Foi para mim uma grande honra ser acolhido no recinto do Congresso pelos representantes do povo brasileiro e ouvir as nobres palavras que acabam de ser pronunciadas sôbre o meu País. Aí está, quero crer, a prova comovente da compreensão e da amizade realmente muito naturais. Independentemente das origens latinas e cristãs que nos são comuns, encontramo-nos próximos uns dos outros pelo fato de a História da França ter sido, sob formas diversas, mas em todos os tempos, a de um vasto esfôrço interior e exterior pela Liberdade, Igualdade e Fraternidade, e a História do Brasil ter sido, em seu conjunto, gloriosamente assinalada pelo espírito de libertação e de democracia. Mas, se bem que a minha visita oficial, e particularmente a magnífica recepção que me fazeis demonstrem quanto estão vivos os laços tecidos entre nós e vós pelo passado, eu desejaria aproveitar esta ocasião para precisar por que e em que o Brasil e a França deveriam unir-se mais estreitamente agora e no porvir.

Permiti-me dizer-vos, com efeito, o que nós, franceses, pensamos de vós. Consideramo-vos um grande

povo, disseminado sôbre um imenso território, dispondo de recursos humanos e naturais por assim dizer ilimitados — "o Brasil é uma terra que em se plantando tudo dá" —, tendo já realizado uma etapa importante do seu desenvolvimento, livre atualmente de qualquer ameaça exterior grave, mas entretanto em plena gestação e esforçando-se por tirar de si mesmo, não sem inevitáveis debates, o equilíbrio político, o sistema econômico e a organização social que o conduzirão a uma prosperidade, um poder e uma influência dignos dos meios de que dispõe, do seu valor, e — por que não? — das suas ambições. Acrescento que medindo as oportunidades que vos oferece o mundo de hoje, estamos finalmente certos do vosso bom êxito, porquanto sois parte integrande e essencial dessa América Latina votada a um grande destino. E nós, o que somos nós mesmos? Notòriamente, uma Nação que depois de haver atravessado longas e cruéis provações, curou agora suas feridas, reformou suas instituições de modo a que elas lhe assegurem estabilidade e eficácia política, empreendeu uma transformação econômica e uma renovação social completa, substituiu as imposições ultrapassadas da colonização por relações cordiais de cooperação com povos que, de pleno acôrdo com ela, se tornaram Estados independentes. Uma Nação que aumenta os seus meios demográficos, científicos, técnicos e materiais, quer através de sua ação exterior, e a despeito das ideologias opostas e das hegemonias concorrentes, contribuir para a salvaguarda de nosso universo conturbado e ameaçado de destruir-se. Ora, é pelo direito dos povos de disporem inteiramente de si mesmos, pela marcha de cada um dêles no sentido do progresso moderno, com o objetivo não de enriquecer oligarquias interiores ou estrangeiras, mas de libertar o homem onde quer que esteja, seja êle quem fôr, da fome, da miséria e da ignorância e, enfim, pela ajuda oferecida pelos Estados abastados aos que o são menos que, nós franceses, pretendemos ver instituir-se por tôda a terra esta ordem nova e fraternal. Assim sendo, como não se nos afiguraria o Brasil tal qual foi, tal qual é, tal qual será, um associado natural da França no esfôrço de desenvolvimento nacional e de ação internacional que semelhante evolução mundial requer de todo País que dela escolha participar?

Sem dúvida as relações entre os nossos dois povos já são múltiplas e importantes. Quer se trate de cultura, na sua mais alta acepção ou de pesquisa científica, de técnica, de trabalhos de infra-estrutura, ou de empreendimentos econômicos, muitos laços existem que os põem, se assim se pode dizer, em estado latente de cooperação. Por outro lado, não existe certamente nenhuma divergência fundamental quanto aos objetivos que visam no exterior o Brasil e a França. Mas, estamos convictos que é chegado para os dois Estados o momento de estreitar suas relações práticas no domínio do progresso e de precisar a sua concordância em relação aos problemas internacionais.

Sendo vós um Estado latino-americano, é evidente que vossos interêsses, vossas atividades, vossas preocupações se desenvolvem essencialmente no novo continente. Não é menos certo que nós, europeus, devemos tomar em consideração antes de tudo o que se passa no velho mundo. Mas por isso mesmo mais urgentes se tornam os motivos de nos pormos de acôrdo. Pois, sejam quais forem as organizações pròpriamente americanas de que façais atualmente parte e as comunidades européias às quais pertençamos, quem não vê que o futuro do mundo — se é que êle o tem — exige o equilíbrio e a paz. Ora, estas duas condições dependem em grande parte dos laços de solidarie-

dade que se vierem ou não a estreitar entre a Europa, fonte eterna de nossa civilização, e a América Latina que está passando para o primeiro plano do cenário internacional. Que povos podem melhor que o Brasil e a França dar o sinal para essa aproximação?

Senhor Presidente, Senhores Senadores, Senhoras e Senhores Deputados, a comovente cerimônia a que me convidastes e pela qual vos agradeço, terá sem dúvida feito crescer, tanto no Brasil quanto na França, esta convicção e esta esperança.

DISCURSO DO PRESIDENTE DE GAULLE NA ESCOLA DE COMANDO E DE ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO BRASILEIRO, AOS 15 DE OUTUBRO DE 1964

Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, Senhor Marechal, Senhores Ministros, Senhores Oficiais Generais, Senhores.

Minha primeira palavra é para dizer a honra que sinto em me encontrar na Escola de Comando e de Estado-Maior do Exército brasileiro. Com muita atenção e interêsse ouvi inicialmente o Senhor General Comandante da Escola. Com um espírito particularmente amigável e compreensivo ouvi em seguida o que disse o Senhor Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil e recebi de suas mãos uma alta distinção que se acrescenta a uma anterior e que me honra profundamente. Se me sinto honrado e até feliz por me encontrar entre vós é porque antes de tudo a Escola de Comando e de Estado-Maior do Brasil tem com o nosso ensino militar francês um longo parentesco. O General Comandante da Escola houve por bem lembrar os laços que uniram por muito tempo o que, noutros setores e de outra forma, ligam ainda a elite do Exército brasileiro à elite do Exército francês.

Os acontecimentos quiseram e determinaram que êsses laços, eu o repito, tenham mudado um pouco de aspecto, mas o fundo das coisas não mudou. O Exército brasileiro e o Exército francês sentem-se espontâneamente, eu poderia dizer automàticamente, parentes, aproximados e amigos. Vossa Excelência eu sei, e aliás há aqui professôres ilustres, considera os problemas de preparação, isto é, os problemas de guerra, os de comando e os do Estado-Maior cuja missão é auxiliar o comando, assim como o entendemos nós, mesmos, quero salientar, procurando abarcar todos os dados dêsses problemas humanos como o combate, tudo o que o precede, tudo o que o acompanha e tudo que se lhe segue.

Creio que seja o bom caminho e quaisquer que sejam as sanções que a História traz, ora num sentido, ora noutro, e quando nós somos os soldados dos homens e homens que servem, eu penso que esta filosofia que nós temos em comum seja a boa. Eu o digo, permiti-me, um pouco com conhecimento de causa. Além disso, por vosso intermédio, Senhores Oficiais do Estado-Maior e do Comando do Exército brasileiro, eu saúdo todo o Exército brasileiro. Eu o saúdo com respeito, inicialmente porque êle é um Exército coerente, disciplinado, válido e conseqüentemente êle constitui no Brasil o que em tôda parte deve ser um Exército, quero dizer um exemplo; um exemplo de dedica-

ção à causa pública, à Pátria e um exemplo de desinterêsse no cumprimento de sua missão. Saúdo também por vosso intermédio o Exército brasileiro porque no presente êle está, de fato senão nos textos, associado ao nosso para preparar a defesa do que nos é mais caro e do que nos é mais comum; quero dizer a defesa da liberdade de nossos Países, da liberdade de nossa independência e da dos outros povos.

Ninguém pode adivinhar o que o futuro nos reserva, a vós e a nós, mas uma coisa é certa, é que se a Providência, se Deus quisesse que chegássemos a um conflito mundial, não há soldado que não tenha a obrigação de pensar sempre no que seria o dever num conflito mundial — se nós nos encontrássemos num conflito mundial, vós e nós uma vez mais estaríamos juntos para lutar. Nós fomos, eu o vi, e tive a honra de cumprimentar, de resto, o Marechal Mascarenhas de Moraes que era o Comandante-chefe das tropas brasileiras junto das quais as tropas francesas operaram na Itália, na Europa e alhures; Senhor Marechal vós éreis um elemento essencial. Se a guerra devesse vir um dia, o que Deus não queira, repito-o, mas o que Deus pode decidir, uma vez mais nos encontraríamos juntos e acrescento que o Brasil, dada a sua situação geográfica, política e étnica, o lugar que lhe é atribuído na terra, o Brasil será certamente um elemento da maior importância no conflito que somos obrigados a imaginar.

Não tenho necessidade de insistir sôbre êste ponto — ninguém vê melhor do que vós o que eu quero dizer — e eu o repito, é uma das razões pelas quais, por vosso intermédio eu saúdo o Exército brasileiro como devendo ser, se fôsse preciso, o aliado das fôrças francesas, ocorra o que ocorrer.

Teremos, sem dúvida, outros aliados, como os tivemos da última vez, mas entre vós e nós, se êsses graves acontecimentos se produzissem, estou certo de que teríamos em vós um aliado particular.

Na expectativa, cumpramos nessa tarefa. Trabalhemos, preparemo-nos. Os soldados não são sempre convocados para a glória, nem mesmo para a batalha. Não lhes cabe decidir, o fato ocorre ou não ocorre; mas os soldados são sempre chamados a servir. É o que vós fazeis, e eu vos presto minhas homenagens e tenho a honra de vos cumprimentar.

MENSAGEM DO PRESIDENTE CASTELLO BRANCO AO POVO FRANCÊS LIDA ATRAVÉS DO TELSTAR

Ao dirigir-me ao povo francês, para trazer-lhe, através do mais moderno meio de comunicação de nossa época, a saudação de amizade do povo brasileiro, quero manifestar a alegria que todos nós no Brasil sentimos em receber a visita do Presidente Charles de Gaulle.

O aprêço pela civilização francesa, à qual nos ligam a afeição e os sentimentos comuns aos povos latinos, tem sido uma constante de nossa história. O encontro que agora teremos com o Chefe de Estado francês permitirá uma compreensão ainda mais íntima entre dois Países que já se unem por laços tão fraternais.

O General de Gaulle, durante os dias que passar entre nós, muito sentirá da alma brasileira, da atmosfera de esperança e progresso em que vivemos, do nosso firme empenho na edificação de uma socie-

dade livre e justa, que se alinhe entre as Nações mais desenvolvidas do mundo e que ofereça o exemplo de um perfeito sistema de garantias sociais e de distribuição de riqueza.

De outro lado, com a palavra do General de Gaulle, terá o povo brasileiro uma visão mais completa e profunda das ambições de paz, das iniciativas criadoras, da grande mensagem de fé que o gênio francês oferece à civilização contemporânea.

Confirmaremos, então, a convergência do pensamento brasileiro e do pensamento francês na preocupação essencialmente humanista que a ambos domina: o melhor aproveitamento dos infinitos recursos de nossa era tecnológica em benefício prioritário do homem, único verdadeiro destinatário de tôda obra civilizadora e de todo programa de Govêrno.

Desejamos que os grandes órgãos de opinião da França, ao testemunharem a histórica visita do General de Gaulle, informem abundantemente o povo francês sôbre o nosso País. Confiamos em que nada haverá de mais produtivo que refletir a realidade da situação brasileira e mostrar a obra de restauração política, econômica e social em que estamos inabalàvelmente empenhados.

De nosso melhor entendimento, nasce maior aproximação. De nossa maior aproximação, resultará uma coincidência de atitudes na decidida e incessante busca da paz, da justiça e da liberdade entre os homens.

DISCURSO DO PRESIDENTE CASTELLO BRANCO AO PRESIDENTE DE GAULLE NO NAVIO "COLBERT", AOS 15 DE OUTUBRO DE 1964

Senhor Presidente Charles De Gaulle,

Ao aproximar-se o término da visita com que Vossa Excelência distingue o Brasil, meu Govêrno sente-se feliz por poder constatar a calorosa acolhida dispensada pelo povo brasileiro ao insigne Presidente da França.

Não poderiam ser mais eloqüentes as manifestações que acompanharam os passos de Vossa Excelência, a quem tôdas as nossas classes sociais, numa esplêndida e justa demonstração de amizade, tributaram singulares provas de aprêço, que poderíamos dizer repartidas entre o soldado e o homem de Estado. Por tôda a parte experimentou Vossa Excelência aquela espontaneidade, que nada substitui e também nada impede, por brotar do coração do povo, isto é, do que a Nação tem de mais vigoroso. Unidos no mesmo sentimento de entusiasmo pela França e de admiração pelo seu Presidente, vimos populares, estudantes, parlamentares, intelectuais, professôres e magistrados, todos a exprimirem rara identidade de pensamento.

E não custa verificar que de tão significativos aplausos duas conclusões são incontestes: a profundidade dos laços que unem o Brasil à França e a gloriosa popularidade aqui desfrutada pelo General de Gaulle.

Pode-se afirmar que o Brasil compreende a França renascente de hoje, como sempre a compreendeu no passado. Até porque o tempo e as vicissitudes sòmente têm contribuído para tornar mais fortes aquêles vínculos. Na realidade falamos uma linguagem comum, que

é a dos grandes ideais da humanidade, e por isso jamais nos separamos.

Teve razão Vossa Excelência, Senhor Presidente, ao dizer que a civilização moderna é uma invenção da Europa, que a transportou para a América. E como esquecer a grande parte que teve a França nessa obra benemérita? Hoje, ampliando e transformando aquela missão civilizadora, a França também ajuda os povos da África e da Ásia a vencerem o subdesenvolvimento. E, com o gênio, que tanto ilumina as páginas da sua história, vemo-la fortalecer a sua política com sérias e bem mantidas relações econômicas e comerciais.

Malgrado a brevidade destas palavras de agradecimento e amizade, Senhor Presidente, não poderia omitir a circunstância de manter a França — como se julgasse o mundo muito pequeno e muito frágil para os perigos do nosso tempo — uma política ao mesmo tempo aberta para o Leste e para o Oeste. O Brasil bem a compreende, pois além de a entender graças ao secular convívio de estreitas relações, e conscientemente pan-americanista, o que vale dizer que também possui uma política aberta. Uma política democrática e pluralista, poderia dizer. Não nos fechamos no seio do Continente: permanecemos em viva comunicação com o mundo, votados ao nosso desenvolvimento e à paz mundial.

Ao retornar à Pátria após magnífica peregrinação pelo Novo Mundo, irá Vossa Excelência retomar as afanosas tarefas do estadista. E acreditamos que, ao se voltar a memória para refazer os caminhos percorridos, não será das menos gratas a lembrança dos ideais comuns, em cujas raízes se percebe a seiva da latinidade que nos veio de Portugal.

A visita com que Vossa Excelência nos acaba de honrar ficará indelével na lembrança do nosso povo, que, como os romanos, a marcará com uma branca pedra, onde fará inscrever um nome glorioso: Charles De Gaulle.

Desejo agora, Senhor Presidente, não sòmente agradecer esta deslumbrante festa com que me homenageia Vossa Excelência, mas também as generosas palavras com que se referiu a mim e ao meu País. Há dois dias era Vossa Excelência o hóspede ilustre a quem dávamos as boas-vindas; hoje é Vossa Excelência o amigo que parte depois de haver conquistado a todos pela cordialidade em que tanto pudemos ver a França de todos os tempos. É, pois, com emoção e amizade que levanto a minha taça para formular os melhores votos, em meu nome e no do Brasil, pela prosperidade da França e pela felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora De Gaulle.

Brasil-França. Comunicado Final, aos 15 de outubro de 1964

Atendendo a convite do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, Presidente dos Estados Unidos do Brasil, o Presidente da República Francesa e a Senhora De Gaulle foram hóspedes oficiais do Govêrno brasileiro, de 13 a 16 de outubro de 1964.

O Marechal Castello Branco e o General De Gaulle mantiveram conversações sôbre os problemas da Europa e da América Latina, bem como a respeito da política internacional em seu conjunto. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Sr. Vasco Leitão da Cunha, e o Ministro dos Negócios Estrangeiros da França, Sr. Maurice Couve de Murville, participaram dessas conversações. A primeira visita de um Chefe de Estado francês ao Brasil foi ocasião para se afirmarem de maneira inequívoca os antigos laços de amizade, compreensão recíproca e solidariedade em todos os setores, que unem estreita-

mente as duas grandes Nações latinas situadas nos dois lados do Atlântico. A libertação do homem, o desenvolvimento dos Países menos favorecidos, o respeito a independência nacional de cada País, o direito dos povos à autodeterminação, o equilíbrio mundial e a paz são objetivos essenciais para o Brasil e para a França.

Os dois Presidentes afirmaram o seu desejo de desenvolver a cooperação franco-brasileira e reconheceram a utilidade de manter para tal fim, entre os dois Governos, conversações freqüentes sôbre todos os problemas.

No exame do intercâmbio comercial franco-brasileiro, ficaram evidenciadas as possibilidades de seu rápido incremento, havendo sido estudados os meios práticos de se chegar a tal resultado.

Tendo em vista a importância das receitas de exportação de café como fonte de recursos para o financiamento do desenvolvimento econômico do Brasil e de inúmeros outros Países da América Latina e da África, o Presidente Castello Branco ressaltou a importância de que o Brasil e a França conjuguem esforços com vistas ao ordenamento efetivo do mercado internacional do café, para estabilização e aumento gradual daquelas receitas. O General De Gaulle patenteou a sua compreensão da importância de tal problema. A êsse respeito foram evocadas, do lado francês, as idéias expostas na Conferência das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolvimento, especialmente as relativas à organização de mercados dos principais produtos primários, com o objetivo de estabilizar as receitas de exportação dêsses produtos no nível mais elevado, sem interferência nas quantidades escoadas para o mercado mundial. Foram examinadas as conseqüências para o Brasil de uma tal organização, bem como passados em revista os resultados da Conferência de Genebra.

O Presidente Castello Branco ressaltou o grande interêsse do Brasil na evolução das condições de financiamento de projetos e programas de desenvolvimento econômico no sentido da concessão de prazos mais longos e suficientemente flexíveis para permitir, ao mesmo tempo, o combate à inflação e o desenvolvimento de indústrias locais.

Constituindo a cultura um terreno privilegiado para a cooperação franco-brasileira, os dois Presidentes reconheceram a importância do esfôrço já realizado e registraram com satisfação que o intercâmbio entre os dois Países em matéria de ensino secundário e superior está em via de substancial incremento.

Os dois Presidentes notaram igualmente, com satisfação, que a cooperação técnica entre a França e o Brasil se tem desenvolvido consideràvelmente, havendo decidido que fôssem incrementados os trabalhos do grupo franco-brasileiro de técnicos encarregados de estudar o aproveitamento do Vale do Jaguaribe, no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. Procedeu-se, ademais, ao exame da questão de um Acôrdo Geral de Cooperação Técnica, em ampliação dos têrmos do Acôrdo sôbre Cooperação Técnico-Administrativa de 1959.

O Presidente Castello Branco expressou igualmente a satisfação do Govêrno brasileiro pela franca e proveitosa cooperação entre os dois Países no campo da utilização pacífica da energia nuclear, a ser ampliada. Foi examinada a possibilidade da cooperação de cientistas e engenheiros franceses no treinamento de pessoal técnico e na aceleração de pesquisas e formulação de projetos de desenvolvimento nuclear no Brasil, especialmente no tocante à produção de eletricidade de origem nuclear. Os dois Governos manter-se-ão informados do resultado dêsses estudos.

Foi apreciada com satisfação a solução, recentemente alcançada em Paris, do antigo contencioso financeiro franco-brasileiro, que abrangia as questões relativas à encampação das estradas de ferro São Paulo — Rio Grande e Vitória — Minas. Os dois Governos esperam que nesse mesmo espírito sejam em breve solucionados sem maiores dificuldades os demais problemas ainda pendentes entre o Brasil e a França.

Os Presidentes dos Estados Unidos do Brasil e da República Francesa se felicitaram pelo caráter amistoso e positivo de suas conversações e declararam confiar em que o impulso assim dado às relações entre os dois Países conduzirá a progressos imediatos e duradouros no interêsse recíproco, representando um largo passo no caminho da amizade franco-brasileira, da segurança internacional e da paz.

ENTREVISTA DO PRESIDENTE CASTELLO BRANCO À IMPRENSA NACIONAL E ESTRANGEIRA

Foi a seguinte, na íntegra, com as perguntas e respostas, a entrevista coletiva concedida à imprensa pelo Presidente Castello Branco, a 30 de outubro de 1964, no Palácio Laranjeiras:

Reforma Agrária

Pergunta — A quem cabe a responsabilidade pela elaboração da emenda constitucional sôbre Reforma Agrária?

Resposta — Há um equívoco de apreciação quanto à origem da emenda. De comêço, o Govêrno estabeleceu um anteprojeto que foi submetido a debate em vários setores do País. Recebeu aprovação de uns e rejeição de outros. Muitos deputados do P.S.D. por exemplo admitem a sua viabilidade. Mas as reações continuaram, particularmente no que se refere ao regime federativo e aspectos correlatos. A U.D.N. de Minas Gerais, além de outras entidades, apresentaram suas restrições. O Govêrno elaborou nova redação, na qual procurou dar aos Estados maiores tarefas na reforma agrária. Não foi possível aceitar tôdas as idéias apresentadas pela U.D.N. e por outros elementos que prestaram inestimável colaboração. A emenda encaminhada ao Congresso é da autoria do Govêrno, como foi a redação primitiva. Não há, pois, uma luta de emendas entre a U.D.N. e o P.S.D.

Pergunta — Vossa Excelência poderia dizer quais são as bases em que o Govêrno do Brasil apóia sua iniciativa para a reforma agrária no País, dentro do sentido da eqüidade, propiciando a idéia de que a terra produza mais, em mãos de quem a trabalhe, sem prejudicar com isto os interêsses da propriedade privada?

Resposta — As exigências de crescente produção agrícola num País em acelerada expansão demográfica, são de todo evidentes. A reforma agrária visa, primeiramente, a um aumento de produtividade no campo.

Além disso, o projeto de Estatuto da Terra representa o cumprimento após quase quatro lustros de vigência da Constituição de 1946, do imperativo constitucional de "promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos". Como atende ao compromisso assumido pela Carta de Punta del Este cujo artigo 6.º dis-

põe que as Repúblicas Americanas impulsionarão programas de reforma agrária integral.

O Govêrno espera que, da implantação da reforma, resulte, também, a paulatina extinção das tensões sociais que se manifestam em certas áreas do País, elevando o padrão de vida da população rural e corrigindo-se tradicionais injustiças.

Pergunta — Um deputado qualificou, na Câmara, de "subversiva" a campanha de certos setores rurais contra o Estatuto da Terra. Qual é a posição do Govêrno federal em relação a essa campanha, lembrando-se a afirmação do Ministro Roberto Campos de que quem se opusesse à nova legislação agrária seria enquadrado na Lei de Segurança Nacional?

Resposta — O Govêrno não percebe nenhum sentido subversivo nos debates que se travam em tôrno do Estatuto da Terra. Em matéria tão complexa como esta, seria ingênuo supor que todos estivessem plenamente de acôrdo com a solução preconizada. Por essa razão, o Govêrno procurou auscultar o pensamento das classes produtoras rurais, dos partidos políticos e das administrações estaduais através dos Secretários da Agricultura. A experiência dessas discussões e dessas divergências enriqueceu o Projeto do Govêrno e ninguém melhor do que o Ministro Roberto Campos poderá depor sôbre a conveniência e a utilidade das consultas promovidas pelo Govêrno. Não há, portanto, razão para se invocar a Lei de Segurança Nacional e as declarações atribuídas ao Ministro do Planejamento, nesse sentido, não conferem com o seu pensamento e a sua atitude ao longo de todos êsses debates.

Reforma Eleitoral

Pergunta — Cogita o Govêrno de propor ao Congresso a extinção dos atuais partidos políticos?

Resposta — No próximo mês de novembro o Govêrno vai dedicar-se também aos estudos da reforma eleitoral e do estabelecimento de um estatuto dos partidos políticos. O debate será indispensável no meio político nacional. Poderes legítimos e legais só podem existir com eleições e partidos, e nunca sem partidos, ou apenas com um só partido.

Haverá, sem dúvida, novas condições para a existência de entidades partidárias. Os atuais partidos terão necessàriamente que se amoldar a novos padrões de evolução do Brasil. O Executivo, que é também um poder político, proporá, e o Congresso Nacional decidirá.

Política revolucionária

Pergunta — Em que determinado momento da vida nacional poderá Vossa Excelência reconhecer como completada a obra da Revolução de 31 de março?

Resposta — Completada, só avaliando nas dimensões do espaço e do tempo. A Revolução precisa, institucionalmente e na prática de seus ideais e propósitos, cobrir o território nacional. Cabe ao atual Govêrno muito realizar, sobretudo com a plena retomada do desenvolvimento. A política revolucionária, bem consolidada e cada vez mais ajustada aos objetivos nacionais, tem que continuar pelos anos do novo quatriênio. É trabalho devotado ao destino de um povo. Então, de muita gente e durante anos.

Ceará e Estado do Rio

Pergunta — O que aconteceu no Ceará, no Estado do Rio e em Goiás significa uma reação em cadeia ou são fatos isolados que têm de ser levados em conta como acontecimentos comuns em processos revolucionários?

Resposta — Os acontecimentos do Ceará e do Estado do Rio constituem fatos isolados, comuns em todo

processo de normalização de um País após um surto revolucionário da profundidade do que ocorreu no Brasil. Mesmo assim, o Govêrno federal agiu, com oportunidade, para o resguardo devido às prerrogativas constitucionais.

Em Goiás nada houve que se possa associar àqueles acontecimentos citados. Há apenas inquéritos ainda em fase de ultimação.

Fôrças Armadas

Pergunta — O Govêrno estuda alterações nos principais comandos militares, alterações essas que incluiriam a saída do General Amaury Kruel do Comando do II Exército?

Resposta — O Presidente não tem um dispositivo militar pessoal. Está convencido, como sempre estêve, de que os efeitos de um sistema de comandos, na base do poder pessoal, são negativos. Fui militar, e sei que é dissociadora e ineficiente a ação personalista nas Fôrças Armadas. As vêzes, até amesquinha os Comandantes. Nunca solicitei aos ministros militares nomeação de qualquer comandante de unidades navais, terrestres ou aéreas. Confio nêles e respeito as suas atribuições.

Além disso o Govêrno respeitará sempre, também, os compromissos de honra dos militares. Acredito que assim haverá nas Fôrças Armadas a coesão necessária à garantia da Revolução.

Inquéritos e investigações

Pergunta — Que papel representam os inquéritos e investigações no quadro da Revolução?

Resposta — Foram previstos no Ato Institucional e, como tal, são legais e pela Revolução. Desempenham uma grande tarefa no saneamento moral e administrativo do Brasil. Não fôra empreendimento de tamanho vulto, a Nação desconheceria a situação em que se afundara. Não se teria apurado, por exemplo, que um homem influente furtou muito leite em pó doado a crianças miseráveis, e o vendia para o seu próprio lucro criminoso. O contrabando não seria desmascarado inclusive nas suas relações com políticos. É preciso reconhecer que inquéritos e investigações prestaram relevantes serviços à Nação. Os seus encarregados são dignos de nosso aprêço. Entre êles, estão militares que honraram a farda e corresponderam a objetivos da Revolução.

É preciso discernir seus resultados. Uns, já aproveitados na aplicação de sanções previstas pelo Ato Institucional. Outros serão encaminhados à Justiça. E alguns mostram violação de ética política ou administrativa que será julgada pela opinião pública.

Cercaremos a Justiça de todo respeito e garantia que se juntam à confiança que a Nação deposita numa ação justa, livre de injunções, pressões e conluios.

Aplicação dos Artigos 7.º e 10

Pergunta — Acha Vossa Excelência que teriam ocorrido omissões ou injustiças quando da aplicação dos arts. 7.º e 10 do Ato Institucional? Em caso afirmativo, pensa Vossa Excelência corrigir, oportunamente, tais atos? Em caso negativo, entende Vossa Excelência que as punições impostas garantiram, suficientemente, a segurança nacional, ou defende Vossa Excelência a posição da chamada "linha dura", que reclama um novo instrumento para punir os que teriam escapado ao Ato Institucional?

Resposta — Antes de tudo, falemos da chamada "linha dura". Penso não se tratar de uma conduta atrabiliária, nem de uma corrente de dissensão em face do Govêrno. É um estado de espírito de alerta, em defesa da Revolução. Sobretudo, o desejo de cumprir integralmente os seus deveres e de que ou-

tros também façam o mesmo. E não, simplesmente, a imposição do arbítrio. O seu limite é a justiça e sua legitimidade repousa no comportamento exemplar dos que a preconizam. Por isso, ela abrange também intransigência no cumprimento das missões normais, exata seleção de valores em nomeações e promoções. Quer dizer, ainda, obstinação na efetivação dos ideais da Revolução, inclusive, a posse de um firme e realizador espírito reformista.

Quanto a injustiças na aplicação de punições, até hoje o Govêrno não recebeu documentos que invalidem as penas impostas.

O Presidente da República só recebeu propostas de punições bem fundamentadas. A C.G.I. e a alta direção dos inquéritos, além de muito responsáveis em suas sugestões, tiveram sempre uma compreensão humana das questões.

As punições aplicadas foram e serão úteis à administração pública e à segurança nacional.

Presteza nos processos

Pergunta — O Procurador-Geral da Justiça de São Paulo, Sr. Moura Albuquerque, sugeriu, ao receber os três volumes dos autos dos processos instaurados pela Revolução, a constituição de um Juízo Auxiliar, uma vez que as Varas Criminais, com o atual volume de trabalho, não estão em condições de cumprir, em prazo razoável, sua tarefa.

Concorda Vossa Excelência com essa sugestão, ou julga que não será necessária qualquer medida nesse sentido para evitar que o trabalho dos I.P.M. se perca na morosidade dos processos normais?

Resposta — A sugestão do Procurador-Geral da Justiça de São Paulo responde a uma preocupação que é também do Govêrno. Os processos devem ser julgados com tôda presteza, reintegrando-se o País na plenitude da normalidade de sua vida política.

Por assim entender, o Govêrno já incumbiu o Ministério da Justiça de estudar o problema e propor-lhe uma solução. A sugestão referida está sendo devidamente considerada.

Inspeções nos Estados

Pergunta — Quais as providências que o Govêrno tomou para apurar as responsabilidades e punir violências contra presos em Pernambuco ou em outros Estados da União?

Resposta — O Govêrno determinou inspeções pelas autoridades militares e convidou pessoas da mais alta idoneidade para integrarem comissões que visitaram as prisões e acolheram queixas e denúncias. Ficaram plenamente evidenciados o exagêro, involuntário ou consciente, e até mesmo a mistificação em muitas das notícias difundidas.

Em relação aos poucos casos que apresentavam algum fundamento — quase todos datando, aliás, dos primeiros dias da Revolução — o Govêrno mandou instaurar inquérito para apurar responsabilidade.

Trabalho de Saneamento

Pergunta — É sabido que setores do Congresso Nacional têm-se manifestado favoráveis à apresentação de um projeto de anistia para os atingidos pela Revolução de 31 de março. Se concretizada essa iniciativa, qual a atitude do Govêrno?

Resposta — Inicialmente, devo declarar que o Govêrno ignora a existência de setores ponderáveis do Congresso Nacional cogitando da apresentação do projeto de anistia. O Govêrno está cuidando de continuar o trabalho de saneamento. Nada justifica que se trate da anistia.

Reação do Povo

Pergunta — Logo depois de assumir o poder, em Cuba, o Sr. Castro

declarou que o maior crime que a situação que o antecedera praticara fôra a criação de um estado de espírito, que êle considerava quase nacional, em que o povo perdera a noção do que era moral e do que era imoral, desaparecendo totalmente a sanção moral entre a sociedade cubana. Foi, na expressão de Fidel Castro, um crime contra o caráter nacional que sua revolução deveria punir severamente, sob pena de malograr desde o início. Julga Vossa Excelência que aconteceu algo de semelhante no Brasil antes da Revolução?

Resposta — A situação no Brasil, antes de 31 de março de 1964, tinha características diferentes. Quem perdeu a noção do que era moral e do que era imoral foi o Govêrno e seus numerosos cúmplices. O povo brasileiro, traído e roubado, não perdeu, no entanto, a noção de que deve ter um Govêrno que merece. E reagiu.

Comando Supremo

Pergunta — Um matutino desta cidade escreveu, dia 27 de outubro: "As alusões a um comando revolucionário formalmente extinto há 6 meses configuram melhor que qualquer outro dado o problema que se coloca no momento diante do Presidente da República: difusão do poder".

Pode Vossa Excelência comentar essa afirmação?

Resposta — Nem difusão do poder, nem condomínio no poder. O Comando revolucionário, cumprida sua missão fundamental, teve a iniciativa de promover a sua própria extinção. Daí não mais existir nem formal, nem materialmente. O Comando de cada uma das três Fôrças Armadas está integrado no Comando Supremo. O seu jornal não tem visto o comportamento dos Ministros Militares? A êstes estão subordinados, corretamente, os demais escalões. Os boatos, há pouco referidos, têm sobretudo o intuito de forjar uma desordem militar e política.

Segurança de conduta

Pergunta — Em face da verdadeira ofensiva psicológica desencadeada pelos inimigos da Revolução, através de uma difusão sistemática de boatos, tem o Govêrno em preparo algum plano de reação a esta ofensiva?

Resposta — Não tenho muita prática a respeito da psicologia da origem de boatos. Sinto os efeitos; tensão nervosa, de vez em quando, aqui, ali e acolá. Observo, entretanto, que, no fundo, há irresponsabilidade e mêdo. Desmentir, a cada instante, é ajudar os propósitos da boataria. O melhor consiste no Govêrno sobrepor-se à mentira, pela segurança de conduta e por oportunos esclarecimentos a bem da verdade.

Responsabilidade dos Partidos

Pergunta — Acredita Vossa Excelência que a prematura fixação do quadro sucessório, com o lançamento oficial ou oficioso de candidaturas à próxima sucessão presidencial, ainda êste ano, servirá para tumultuar o quadro político atual? Mais claramente: o Govêrno Revolucionário terá condições de desenvolver sua obra de recuperação nacional em meio a dois anos de acirrados debates sucessórios?

Resposta — Se houver conseqüências que possam tumultuar o quadro político, a responsabilidade cabe exclusivamente ao partido ou partidos lançadores de candidaturas com muito mais de um ano de antecedência. Os partidos e os candidatos que resistam ao sol e ao sereno de 1965-1966. O Govêrno tudo fará para manter e acrescer a sua base política indispensável à sua obra de reconstrução nacional, que se desdobrará inabalàvelmente. Creio mesmo que os candidatos, patriótica e

revolucionàriamente, tenham interêsse em não perturbar a administração pública.

Pergunta — Foi precipitado, na Assembléia Legislativa de Minas, o debate sôbre a aplicação do princípio de coincidência, nos Estados, com a apresentação de projetos de Emenda Constitucional propondo a prorrogação do mandato do atual Governador até 1967. Quando o Govêrno federal pretende disciplinar uniformemente a questão?

Resposta — O Govêrno continua ativamente a estudar o assunto, a consultar correntes políticas e Governadores e a auscultar a opinião pública. Pretende concluir breve e apresentar ao Congresso, com oportunidade, proposta de solução. Acredita que escolherá uma fórmula de conveniência para a administração dos Estados e para a ordem revolucionária.

Relações Executivo-Legislativo

Pergunta — Quais as relações entre o Executivo e o Legislativo no momento?

Resposta — São as melhores possíveis, pois estão assentadas principalmente no trabalho comum e no respeito mútuo. É considerável a produção da Câmara e do Senado, *que só podem reforçar na Nação* a necessidade da plenitude de seu funcionamento. Os seus líderes são incansáveis na condução dos trabalhos e nas ligações com a Presidência e os Ministérios. O Congresso Nacional é, sem favor, um grande fator de transformação do Brasil.

Relações com a França

Pergunta — No plano da cooperação econômica e técnica, qual teria sido o saldo da visita do Presidente De Gaulle? Poderia elucidar-nos quais os acôrdos que Vossa Excelência prevê ou considera como os mais interessantes, com relação à França?

Resposta — Na parte referente à cooperação técnica, teremos brevemente a assinatura de um Acôrdo de Cooperação Técnica que dará maior impulso aos projetos em execução e que já conta com a valiosa participação de técnicos franceses. Quanto ao desenvolvimento econômico, frisei ao Presidente da França o interêsse brasileiro na obtenção de prazos mais longos em *projetos de financiamento* para favorecer a expansão maior de indústrias locais e o combate à inflação.

Pan-Americanistas, Ocidentalistas e Mundiais

Pergunta — Falando ao General Charles de Gaulle, V. Ex.ª referiu-se enfàticamente à fidelidade do Brasil ao Pan-Americanismo. Isto *significa que a política exterior do* País está orientada pela teoria de que "só existem dois blocos, e é necessário estar alinhado a um dêles"? Sendo assim, fecharia o Brasil mais ainda suas portas à Europa e cessaria a aproximação iniciada com o mundo subdesenvolvido da África e da Ásia?

Resposta — A referência não teve outro fim senão o de recordar os tradicionais compromissos continentais do Brasil, dentro do sistema interamericano. O Brasil, simultâneamente, abrirá cada vez mais suas portas à Europa e continuará a manter contatos e relações com os Países da África e Ásia. Não poderia haver melhor exemplo dêsse propósito do que as recentes visitas ao Brasil dos Presidentes da Alemanha, da Franca e do Senegal. Somos *pan-americanistas, ocidentalistas e mundiais*, tudo pelo nosso desenvolvimento e pela paz mundial.

Questões Chinesas

Pergunta — Em vista da explosão de uma bomba nuclear, pela China comunista, pretende o Brasil votar a favor de sua admissão nas Nações Unidas, durante a próxima sessão?

Resposta — Até o presente momento, o fato referido em sua pergunta, não leva o Brasil a mudar sua posição no tocante à admissão da China comunista na O.N.U.

A nosso ver, essa admissão está antes ligada ao encontro para a representação chinesa de uma solução política, livremente aceita pelas duas partes em que está dividida a Nação chinesa.

Poder Atômico

Pergunta — Como vê Vossa Excelência, sob o ponto de vista da paz mundial, a entrada da China comunista no Grupo das potências atômicas?

Resposta — Não acredito que mais uma bomba venha a ser mais um fator da paz mundial.

Relações Brasil-Itália

Pergunta — Pode o Exmo. Senhor Presidente fazer uma breve declaração sôbre as relações entre Brasil e Itália e as perspectivas futuras?

Resposta — Nas relações entre o Brasil e a Itália ressalta em importância a influência do elemento italiano no nosso desenvolvimento, assim, como dentro do contexto europeu, a Itália é sem dúvida um dos Países em que a realidade brasileira é mais bem conhecida. Pela ação diplomática que ora se vem desenvolvendo na nossa Embaixada junto ao Quirinal, procura-se projetar mais o nome do Brasil em tôda a Europa Ocidental. Contamos com o apoio dessa Nação amiga para fazer-nos participar do diálogo com os demais Países daquela Comunidade. Muitas são, portanto, as perspectivas futuras nessas relações, levando-se em conta a importância do mercado italiano para o comércio brasileiro, o desenvolvimento do intercâmbio cultural e, sobretudo, o interêsse que têm ambos os Países numa maior cooperação econômica, através de investimentos, de assistência técnica e de emigração especializada. Nesse sentido é que as ligações Brasília-Roma procuram estreitar-se.

Vitória de Frei

Pergunta — Que repercussão teve no Govêrno o recente triunfo da Democracia Cristã Chilena? Crê Vossa Excelência que no Brasil seria possível o mesmo êxito para a Democracia Cristã Brasileira?

Resposta — O Govêrno brasileiro recebeu com satisfação a notícia da vitória do Senador Eduardo Frei, que veio demonstrar que o povo do Chile, para realizar as reformas que deseja, escolhe o caminho das urnas e repele o da subversão.

Ministério

Pergunta — O Presidente da República está cogitando da substituição dos Ministros Mauro Thibau, Hugo Leme, Arnaldo Sussekind e Suplicy de Lacerda? Ou de qualquer dos Ministros?

Resposta — Não está nas minhas cogitações. Até estranho a pergunta.

Visitas a Estados

Pergunta — Depois das festas natalinas, pretende Vossa Excelência visitar as demais capitais da Federação? Se afirmativamente, quais os Estados que visitará no primeiro trimestre de 1965?

Resposta — Ainda êste ano, pretendo visitar dois Estados, talvez o Piauí e Santa Catarina, além de passagem rápida em alguns por mim já visitados, como em São Paulo na próxima semana e, oportunamente, em Minas.

Relações luso-brasileiras

Pergunta — Como considera Vossa Excelência, no momento, as relações luso-brasileiras?

Resposta — As relações luso-brasileiras, por sua natureza especialís-

síma, caracterizam-se pela amizade inalterável e compreensão recíproca que liga os dois Países.

Tais características apresentam-se sobremodo nítidas no momento, graças ao desejo, de ambas as partes, de estimular, em variados campos de ação, o intercâmbio que une tradicionalmente Brasil e Portugal.

Em relação à política ultramarina portuguêsa, o Brasil, embora ratificando sua posição em matéria de autodeterminação, salientará sua convicção de que Portugal saberá resolver seus problemas no espírito de suas tradições históricas, tradições que presidiram à formação da alma nacional brasileira e deram forma ao tipo de sociedade multiracial que é o dominante no Brasil. A confiança do Brasil na missão civilizadora de Portugal deriva, assim, da consideração de fatos concretos, comprovados pela sociologia e pela história.

Redução do deficit

Pergunta — Faz parte do programa do atual Govêrno reduzir em 1965 o *deficit* orçamentário, que ora é estimado em 775 bilhões de cruzeiros?

Resposta — No próprio texto do projeto de lei orçamentária foram incluídas diversas medidas tendentes a reduzir ou mesmo a eliminar o *deficit* de 775 milhões de cruzeiros previsto na proposta orçamentária para 1965. Entre essas medidas figura a instituição de um fundo de reserva, correspondente a 35% das despesas variáveis e das dotações vinculadas à receita. Ésse fundo de reserva sòmente poderá ser utilizado no segundo semestre do exercício, mediante autorização do Ministro da Fazenda, caso haja uma arrecadação da receita superior à estimativa orçamentária. Figura ainda no projeto de lei a determinação de que as subvenções às emprêsas públicas e privadas deficitárias, principal causa do desequilíbrio do Orçamento da União, sòmente serão pagas após um esfôrço comprovado dessas emprêsas para a redução de seus *deficits* de operação, através da elevação de suas tarifas e preços ou redução de suas despesas de custeio. Foi ainda prevista no projeto de lei orçamentária a elevação do limite de emissões de Obrigações do Tesouro Nacional, para que, no caso de se verificar um *deficit* orçamentário residual no próximo exercício, ser o mesmo coberto através de empréstimos do público e não de emissões de papel-moeda.

Panorama econômico

Pergunta — Vossa Excelência poderia fazer uma exposição sôbre o panorama econômico brasileiro desde que assumiu o Govêrno?

Resposta — O atual Govêrno encontrou o País em uma situação de crise, que assumia os 4 aspectos seguintes: inflação acelerada, paralisação do crescimento, crise cambial e crise de motivação. O combate à inflação acelerada, que passara de um ritmo de cêrca de 40% em 1961, 50% em 1962, mais de 80% em 1963 e 25% no 1.º trimestre de 1964, exigiu do Govêrno um concêrto de medidas a saber: *a)* medidas fiscais; *b)* ação sôbre as expectativas; *c)* ação de emergência sôbre a oferta. Para a reativação da economia, cujo ritmo de crescimento baixara de 7,7% em 1961 para 3,7% em 1962 e 2% em 1963, procurou o Govêrno: *a)* enunciar claramente uma política destinada a restaurar a confiança empresarial; *b)* aumentar a eficiência dos investimentos governamentais mediante melhor coordenação dos gastos públicos; *c)* elevar a taxa de poupança mediante uma reforma fiscal adequada; *d)* reativar o auxílio internacional de longo prazo. Para correção do desequilíbrio cambial foram adotadas as medidas seguintes: *a)* reorganização do sistema cambial mediante a manutenção de taxas cam-

biais realistas e tanto quanto possível unificadas; *b)* reativação do ingresso de capitais e investimentos privados estrangeiros; *c)* retomada de entendimentos para obtenção de financiamentos de longo prazo em organizações internacionais; *d)* execução do programa de consolidação de dívidas. Para sustar a crise de motivação dispôs-se o Govêrno: *a)* lançar um programa de combate à inflação, grande produtora de frustrações; *b)* realizar campanhas específicas de interêsse popular, como de incentivo às exportaçõees e incremento de produtividade; *c)* lançamento de reformas de estrutura agrária, habitacional, fiscal, bancária, administrativa e outras.

Investimentos no Brasil

Pergunta — Tem o Brasil programa para atrair alguns dos 4½ bilhões de dólares a serem investidos além-mar pela indústria dos Estados Unidos durante 1965?

Resposta — O Govêrno brasileiro possui uma política bem definida em relação ao capital externo, reconhecendo o seu papel como adição ao esfôrço interno de poupança e à sua contribuição sob a forma de progresso tecnológico. A recente reforma de lei de remessa de lucros, eliminando restrições quantitativas a tais remessas e estimulando o reinvestimento no País, é o melhor exemplo dessa política. É sabido que, na última década, os capitais americanos têm demonstrado preferência pelos Países europeus, induzidos, de um lado, pelo significativo progresso do Mercado Comum e desestimulados, de outro lado, pela instabilidade política e condições inflacionárias de muitos Países latino-americanos.

Acreditamos que a política do atual Govêrno, de revitalização da atividade econômica e de contenção do processo inflacionário, virá criar condições que, ao lado de medidas mais específicas, em relação a capitais externos, induzirão parcela maior dos investimentos americanos no exterior a encaminhar-se para êste País. Os primeiros resultados, por sinal, já começaram a fazer-se sentir, através do maior interêsse dos investidores pelo Brasil.

Política econômica

Pergunta — Tendo em vista as críticas à política econômica atual, partidas de vários setores indaga-se se Vossa Excelência tem confiança nesta política, ou se apenas não a interrompe com mêdo de que a falta de continuidade determine o seu fracasso?

Resposta — O Govêrno sòmente mantém a política econômica que vem seguindo por estar convencido de seu acêrto. As críticas a essa política são bem recebidas e cuidadosamente examinadas pelo Govêrno, porém, infelizmente, nem sempre se fazem acompanhar de alternativas. Os objetivos da política econômica e financeira do Govêrno são amplamente conhecidos: combater a inflação e retomar um ritmo satisfatório de desenvolvimento econômico. Se para a consecução dêsses objetivos forem apresentados métodos e soluções melhores do que os utilizados até agora pelo Govêrno e pelas autoridades responsáveis, não terão êstes dúvida em adotá-los.

Aposentadoria de funcionários

Pergunta — Como encara o Presidente a aspiração do funcionalismo público quanto à aposentadoria especial, após 30 anos de serviço?

Resposta — A matéria está há muito entregue à apreciação do Congresso Nacional, que deverá decidir sôbre o assunto, naturalmente tendo em vista as condições financeiras do País e a própria média de vida dos brasileiros.

Estado do Paraná

Pergunta — Na entrevista coletiva à imprensa, no Palácio do Iguaçu, em Curitiba, Vossa Excelência afir-

mou: "Não é difícil responder e para que não vejam na minha resposta um mero protocolo de retribuição, levo daqui, principalmente, uma certeza de segurança e esta certeza se baseia na operosidade de um Governador e na impressão que se tem de que aqùi, povo e Govêrno, trabalham para consolidar a situação presente e para garantir ao Estado do Paraná uma situação ainda melhor".

Perguntamos: tendo decorrido aproximadamente cinqüenta dias daquela entrevista, pergunta a "Asapress", se Vossa Excelência continua tendo a mesma confiança naquele povo, nas suas emprêsas, nos seus homens e no seu Govêrno, conforme declarou na ocasião".

Resposta — Só tenho motivos para perseverar na confiança.

ASSINATURA DO ACÔRDO DE CONSOLIDAÇÃO DE COMPROMISSOS COMERCIAIS DO BRASIL COM A GRÃ-BRETANHA

Foi assinado em 14 de outubro de 1964, no Palácio Itamaraty, um Acôrdo de Consolidação de Compromissos Comerciais do Brasil com a Grã-Bretanha. Os dois Países estiveram representados pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Vasco Leitão da Cunha, e pelo Embaixador inglês no Brasil, Sir Leslie Fry.

Pelos têrmos do Acôrdo, que é decorrente das conversações realizadas em Paris, em junho e julho últimos, no âmbito do Clube da Haia, o Reino Unido colocará à disposição do Govêrno brasileiro um empréstimo não superior a £4.160.000, reembolsável em cinco anos, a partir de janeiro de 1967, a fim de possibilitar o financiamento de 70% do montante dos compromissos comerciais brasileiros com aquêle País, vincendos entre 1.º de janeiro de 1964 e 31 de dezembro de 1965.

Paralelamente, foram firmadas notas complementares sôbre a execução do mencionado Acôrdo, bem como sôbre a intenção do Govêrno brasileiro de manter negociações diretas para a pronta regularização de reivindicações financeiras e de encontrar solução, na base de reciprocidade, para problemas marítimos existentes entre os dois Países.

A assinatura do Acôrdo de Consolidação com a Grã-Bretanha, à semelhança de outros firmados recentemente com a França e Suíça, demonstra o interêsse dos Governos de Países amigos em auxiliar o esfôrço do Govêrno brasileiro para equilibrar seu balanço de pagamentos.

ATA FINAL DAS NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS E ECONÔMICAS ENTRE O BRASIL E A ARGENTINA

No dia 7 de novembro de 1964, o Embaixador Arnaldo Vasconcellos, Secretário-Geral Adjunto para Assuntos Americanos, assinou em Buenos Aires com o Chefe da Delegação argentina, Sr. Leopoldo Hugo Tettamanti, a Ata Final das negociações comerciais e econômicas realizadas entre os Governos do Brasil e da Argentina.

No decorrer dessas negociações, as Delegações brasileira e argentina elaboraram o texto do novo Acôrdo do Trigo, a vigorar nos anos

de 1965, 1966 e 1967, e examinaram o comportamento do intercâmbio comercial entre os dois Países. Como resultado principal das deliberações, foi acordada pelos dois Governos a assinatura de um novo Acôrdo do Trigo regulando a compra e a venda dêsse cereal, no volume de um milhão de toneladas métricas anuais, no prazo de três anos.

Com respeito ao intercâmbio comercial, examinou-se o comportamento do balanço comercial nos últimos dez anos e realizou-se um estudo pormenorizado, produto por produto, dos ítens negociados tradicionalmente entre os dois Países, bem como dos produtos novos que estão ingressando no comércio recíproco. O comércio argentino-brasileiro, segundo se verificou, revela uma tendência inequívoca que permite prever uma elevação substancial dos seus valores, nos próximos anos.

Durante as negociações foram tratados outros casos específicos, tendo-se chegado às seguintes conclusões: a Argentina, atendendo a solicitações do Brasil, adotará medidas com vistas a assegurar à juta brasileira condições de acesso ao mercado argentino; e a Delegação argentina solicitou facilidades para a importação de 300 milhões de pés quadrados de madeira (pinho), em cotas mensais iguais, durante o ano de 1965. A esta solicitação, o Govêrno brasileiro informou que está em condições de fornecer a referida quantidade de madeira. Finalmente, o Govêrno argentino manifestou o desejo de adquirir material ferroviário, em condições eqüitativas de concorrência, de Países membros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio, bem como de dar à mesma todo o apoio a seus objetivos.

REUNIÃO DO COMITÊ DE COMÉRCIO DA C.E.P.A.L. EM SANTIAGO

A reunião do Comitê de Comércio da C.E.P.A.L., que encerrou em Santiago em novembro de 1964, foi convocada para avaliar os resultados da Conferência Mundial de Comércio e Desenvolvimento, realizada de março a junho dêste ano, em Genebra, e que constituiu, como se sabe, um acontecimento de importância histórica, pois iniciou formalmente um processo de profunda revisão dos conceitos e práticas internacionais em matéria de comércio como fator preponderante do desenvolvimento econômico. Com essa Conferência, de que participaram 120 Países, começou, de fato, e de modo irreversível, um grande movimento de reestruturação do comércio internacional no sentido de criar condições para a justa e imperiosa necessidade de ampliar o comércio exterior e acelerar o crescimento econômico dos numerosos Países em desenvolvimento que, embora somem 2/3 da população mundial, possuem uma renda igual a 10% da do outro têrço, constituído pelos Países industrializados.

Além do trabalho de avaliação dos resultados da Conferência de Genebra, o Comitê de Comércio da C.E.P.A.L. elaborou diversas resoluções concretas traçando linhas de ação através das quais se possam levar à prática os princípios aprovados naquela Conferência. Não obstante os Países industrializados representados na C.E.P.A.L. — Canadá, Estados Unidos, França, Países Baixos, Grã-Bretanha — se terem abstido na votação das resoluções, não há dúvida de que, nos debates havidos, se avançou mais um largo passo na compreensão recíproca entre desenvolvidos e subdesenvolvidos.

Quanto à avaliação da Conferência de Genebra, ainda que os seus resultados não tenham sido considerados satisfatórios, reconheceu-se que significaram avanços indiscutíveis nas possibilidades futuras de transformar os procedimentos, as condições e a estrutura do comércio internacional.

Entre os resultados positivos, destacaram-se:

1) a unidade alcançada pelos Países em desenvolvimento, que se traduz por uma nítida consciência da comunhão de interêsses e da fôrça negociadora que resulta dessa unidade;

2) a criação de um novo mecanismo institucional de comércio, dentro das Nações Unidas;

3) a adoção de meios e medidas para ampliar o acesso aos mercados mundiais das exportações dos Países em desenvolvimento;

4) o reconhecimento da necessidade de adaptar o financiamento externo às novas condições do comércio, vinculando a sua magnitude e modalidades ao processo do desenvolvimento econômico.

Em relação com êsses princípios, o Comitê de Comércio da C.E.P.A.L. aprovou resoluções objetivas e de alcance prático relativas a:

1) Comércio de produtos de base;

2) Exportação de manufaturas e semimanufaturas;

3) Financiamento do comércio e do desenvolvimento;

4) Transportes marítimos;

5) Intensificação do comércio entre Países em desenvolvimento;

6) Integração regional.

Essas resoluções constituem recomendações concretas aos Governos dos Países latino-americanos sôbre a política comercial que deverá seguir-se para realizar os objetivos propugnados pelos Países em desenvolvimento na Conferência de Genebra.

Em resumo: a reunião da C.E.P.A.L., primeira reunião internacional que se realiza para dar continuidade à Conferência de Comércio e Desenvolvimento, foi um importante passo, no processo de reformulação do comércio mundial e constituirá um considerável refôrço para a posição dos Países em desenvolvimento no talvez decisivo confronto ou diálogo que, no plano mundial, terão com os Países desenvolvidos na próxima Assembléia da O.N.U.

DISCURSO DO CHEFE DA DELEGAÇÃO DO BRASIL, MINISTRO MÁRIO TANCREDO BORGES DA FONSECA, NA REUNIÃO DO QUARTO PERÍODO DE SESSÕES DO COMITÊ DE COMÉRCIO DA C.E.P.A.L. EM 9-11-1964

É uma alta honra para o Brasil, pela qual manifesto profundo agradecimento, que seja seu representante quem deve fazer-vos a saudação inicial em nome dos Delegados presentes ao Quarto Período de Sessões do Comitê de Comércio da C.E.P.A.L.

Sejam estas palavras de saudação também o voto de que, em fraternal convívio, nosso encontro nesta casa dedicada ao trabalho e à coopera-

ção, se materialize em resultados de que os nossos povos se beneficiem e que ainda mais nos aproximem uns dos outros.

A C.E.P.A.L. é, realmente, uma casa de *trabalho infatigável e da* mais alta categoria, endereçado à cooperação entre os Países da América Latina, para seu maior progresso e desenvolvimento.

Hoje, em Santiago, graças mais uma vez aos auspícios da C.E.P.A.L., os Governos latino-americanos congregam seus representantes para uma tarefa da mais relevante importância: dar continuidade ao programa de ação emanado da Conferência *das Nações Unidas sôbre* Comércio e Desenvolvimento, e forjar mais um elo na já consagrada unidade de posições dos Países do Continente em seu esfôrço, solidário com o de seus irmãos das demais áreas do mundo menos favorecidas econômicamente, pelo seu pleno desenvolvimento econômico e social.

Ainda que num tão curto prazo de tempo, acredito que a missão de que nossos Governos nos incumbiram será bem cumprida, com base no valioso documento que os técnicos da C.E.P.A.L. elaboraram, e que nos servirá de instrumento de trabalho. Na qualidade dêste documento se espelha o dinamismo e a competência de José Antonio Mayobre na direção da C.E.P.A.L., *fiel às melhores tradições desta ins*tituição.

Meus Senhores, creio interpretar o sentimento que a todos nos anima, dizendo que viemos a esta reunião convencidos de sua transcendência e, por isso mesmo, determinados a levar nossos trabalhos a conclusões que representem mais um longo, mais um firme passo em direção à meta que inabalàvelmente estamos resolvidos a alcançar — a *meta do desenvolvimento econômi*co pelos amplos meios de um eqüitativo e solidário comércio internacional.

Neste fôro, em que voltamos a debater os grandes temas da Conferência de Genebra, estou certo de que a América Latina está imbuída da preocupação de que as novas normas que se procura implantar no comércio internacional se convertam brevemente em benefícios concretos e num alento salutar para o nosso esfôrço de desenvolvimento econô*mico e social. No que concerne ao* Brasil (permita-se-me particularizar) essa cooperação através do comércio é um imperativo e, dentro do Programa de Ação do Govêrno, cujo propósito básico é a estabilização, o desenvolvimento e a reforma democrática, o comércio exterior constitui um fator primordial para a sustentação e aceleração do crescimento econômico. Por isso mesmo, devemos unir nossas vozes para exigir da comunidade internacional o cumprimento pleno dos compromissos de Genebra. O Brasil renova aqui o entendimento de que a validade das reivindicações dos Países *em desenvolvimento não está* condicionada às suas medidas de política nacional. Se essas medidas devem complementar o esfôrço internacional, o Brasil considera-se, então, investido de uma redobrada autoridade para reclamá-lo.

Em relação aos compromissos assumidos na *C.N.U.C.D.*, urge orientar a ação de nossos Países no sentido de uma dedicada vigilância. Depois de três meses de negociações em *Genebra, a causa que lá fomos* defender está vitoriosa. É o momento, Senhores Delegados, de fazer com que a vitória dê frutos. É o momento, sobretudo, de fazer com que essa vitória não se perca. Não é outra a razão por que aqui nos reunimos. É preciso, por todos os meios, impedir que a Ata Final de Genebra se transforme numa simples manifestação de boas intenções, como aconteceu com a Carta de Havana, e que a C.N.U.C.D. seja re*legada ao rol dos conclaves inócuos*, como ocorreu com a Conferência de Comércio e Emprêgo de 1948. Hoje, contudo, a comunidade internacio-

nal está amadurecida èticamente e preparada pollticamente para evitar que êsse malôgro histórico se repita. A prova dessa consciência será a aprovação da Junta de Comércio e Desenvolvimento, destinada a continuar um trabalho apenas iniciado. Os resultados da Conferência de Genebra, que aqui viemos avaliar, só serão satisfatórios se forem preservados. E, mais do que isso, se êsses resultados forem elaborados no entido de seu aperfeiçoamento e ampliação.

O informe da C.E.P.A.L. assinala com clareza que em Genebra se evoluiu mais no sentido de princípios genéricos do que de decisões concretas. Essa constatação constitui, aliás, o ponto de maior ênfase no estudo da C.E.P.A.L., como se vê pelas duas passagens seguintes: "se logró un serio avance en materia de nuevos principios de comercio y desarrollo, aceptados como ideas directrices para la comunidad internacional. Asimismo debe reconocerse que tal avance no se vio acompañado, en general, de decisiones precisas y concretas que significaran compromisos por parte de las naciones industriales y en favor de los países en desarrollo. En este aspecto el progreso fue limitado y deja una gran tarea por realizar en el futuro immediato". E, mais adiante, o documento assinala: "No se lograron algunas veces recomendaciones que implicaran, por parte de los países desarrollados, la aceptación de obligaciones concretas frente a los objetivos que habían estado dispuestos a aceptar. En numerosos casos las naciones industriales se manifestaron resueltas a actuar de acuerdo con lo que establecía en la recomendación correspondiente. Ello podría considerarse como un compromiso formal, pues todo hace suponer que no se omitirán esfuerzos para cumplir con los objetivos señalados en los textos correspondientes".

Devemos ter presente a advertência de Prebisch, esta vez tão autorizada e tão cara à C.E.P.A.L. e a todos nós, de que o significado da C.N.U.C.D. se avalia menos por medidas imediatas do que por avanços conceituais. Não há dúvida de que em Genebra se fêz sentir o poder da palavra de dois terços da humanidade. Mas é verdade, também, que o respeito e aprimoramento da Ata Final de Genebra dependem essencialmente de uma vontade política — e sobretudo da vontade política dos Países que são senhores das grandes alavancas do comércio mundial. Mas, se são reconhecidamente justas as expectativas dos Países em desenvolvimento e se seus reclamos se manifestarem através de uma vontade igualmente forte, porque esclarecida e solidária, então a vontade política das Nações desenvolvidas se fará sensível ao poder da palavra dos que buscam a oportunidade de também se desenvolverem. Nessa união de vontade, não há hostilidade — há fraternidade, e já o disse, com perfeição, em nome dos dezenove Países do G.I.L.A., o Doutor Carlos Lleras, Chefe da Delegação da Colômbia à Conferência de Genera, ao referir-se ao Grupo dos "75": "Ese trabajo conjunto es una hermosa página en la historia de las relaciones humanas y abre un nuevo capítulo de la vida internacional lleno de fecundas posibilidades".

Senhor Presidente, Senhores Delegados, manifestei há pouco uma apreensão; creio, também, que concordamos todos em que há uma solução para essa apreensão comum. Os Governos latino-americanos consideram que a implementação das decisões de Genebra e o atendimento das necessidades dos Países não industrializados dependem de uma exata definição de responsabilidades, tanto por parte dos Países em desenvolvimento como dos Países desenvolvidos. Aguardamos, pois, a declaração dos Países industrializados de até que ponto estão dispostos a cumprir os compromissos assumidos na Ata Final, em que medida reconhecem a obrigatoriedade dos

mesmos e em que prazo podem torná-los realmente efetivos, especialmente no que se refere a produtos primários e manufaturados. Aos Países em desenvolvimento, a quem coube no passado promover a realização da Conferência, compete agora especificar requerimentos concretos, imprimindo dinamismo a êsse processo de definição de responsabilidades, pois se não o fizerem ninguém o fará por êles.

Por isso mesmo, é de se esperar que dêste fôro emane um corpo de diretivas que possa balizar a ação dos Países latino-americanos nos foros econômicos multilaterais. A realização da presente Sessão do Comitê de Comércio foi recomendada em caráter especial, pela Reunião de Peritos Latino-Americanos de Brasília, no trabalho de coordenação depois consagrado em Alta Gracia. Em cumprimento a êste mandato, cumpre-nos completar a análise feita pela C.E.P.A.L. dentro da perspectiva da América Latina. É de tôda conveniência que o informe submetido pela Secretaria às Delegações seja objeto, por parte destas, de um estudo tão exaustivo quanto possível no exíguo tempo de que dispomos. Da mesma maneira é indispensável que os Países latino-americanos manifestem, de alguma forma, sua aceitação política às linhas de ação que nesta reunião sejam acordadas, e para cuja elaboração colaboraram anteriormente com uma preocupação predominantemente técnica. Isso atenderá à necessidade dos Países latino-americanos de disporem de uma plataforma de ação que lhes permita uma atuação solidária e conjunta na próxima Assembléia Geral das Nações Unidas e, posteriormente, na Junta e na Conferência de Comércio e Desenvolvimento. Quanto a essa coordenação, a Delegação brasileira lembra com satisfação a auspiciosa experiência alcançada em Genebra pelo G.I.L.A., e a alta conveniência de se preservar essa prática em tôdas as oportunidades. É preciso que os Países latino-americanos continuem a estabelecer hoje, como no passado, programas de ação comum.

A C.N.U.C.D. foi um grande, um forte passo no sentido da reformulação do comércio internacional em seu novo contexto, que o relaciona com o desenvolvimento econômico. Muito, porém, resta a fazer. O que nesta reunião será a nossa fundamental preocupação, nesta e nas que em outros foros se seguirem, será tornar efetiva a determinação já agora inabalável de levar à execução, num futuro que esperamos breve, todos os princípios, tôdas as reivindicações que formulamos na Carta de Alta Gracia e na Declaração dos 75 Princípios e reivindicações que já, em alguma medida positiva, estão reconhecidos nas Recomendações de Genebra. E assim procederemos não só em benefício dos povos que ainda marcham nas linhas de retaguarda do progresso, mas em favor da paz e do bem-estar da humanidade inteira.

Não existe, meus Senhores, se queremos lograr a felicidade de nossos povos, tanto os mais como os menos desenvolvidos, uma alternativa para a solidariedade, para a justiça, para a fraternal colaboração entre todos.

EXPEDIÇÃO DEMARCATÓRIA DA FRONTEIRA BRASIL-VENEZUELA

O General Ernesto Bandeira Coelho, Chefe da Comissão de Limites — 1.ª Divisão, comunicou ao Serviço de Demarcação de Fronteiras, do Itamaraty, que partiu de Belém o primeiro grupo da expedição brasileira que, juntamente com o grupo venezuelano, prosseguirá a

demarcação da fronteira entre os dois Países, no âmbito das ramificações das serranias que abrangem o extremo oeste da Cordilheira Parima.

O grupo brasileiro fará escala em Óbidos, para incorporar trabalhadodores experimentados, e será reforçado em Manaus por todos os elementos complementares ao serviço de demarcação, pertencentes à Comissão, constituindo-se então um único comboio, que subirá o Rio Negro até onde as condições de navegabilidade permitirem. Dêsse ponto em diante, em embarcações de pequeno calado, subirá o Rio Cauaburi, afluente da margem esquerda do Rio Negro, para alcançar o Canal Maturacá. Nessa região, a expedição desdobrar-se-á em escalões terrestres para dar cumprimento ao programa de demarcação, previsto e aprovado pelas Comissões Brasileira e Venezuelana, ao longo das citadas serranias.

As Comissões Brasileira e Venezuelana atuarão em conjunto, na condição de Comissão Mista, na demarcação da fronteira entre os dois Países.

ASSINADO, NO ITAMARATY, O ACÔRDO BÁSICO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ENTRE O GOVÊRNO BRASILEIRO E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS E SUAS AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS

Foi assinado aos 29 de dezembro, às 16 horas, em cerimônia no Palácio Itamaraty, o Acôrdo Básico para a prestação de assistência técnica celebrado entre o Brasil e as Nações Unidas e suas Agências Especializadas. O Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Vasco T. Leitão da Cunha, assinará pelo Govêrno brasileiro, e o Sr. Georges Péter, Representante Residente da Junta de Assistência Técnica e Diretor dos Programas do Fundo Especial, no Brasil, firmará o ato em nome do Secretário-Geral das Nações Unidas.

O presente ato vem substituir o Acôrdo Básico assinado em Nova York, em 1952, pelo Govêrno brasileiro e pela O.N.U. e aprovado pelo Congresso brasileiro em 1956. Não inova êle no que diz respeito a matéria de competência do Legislativo, limitando-se a estender às Agências Especializadas da O.N.U. a obrigação de prestação de assistência técnica ao Brasil. Vem, assim, regular uma situação de fato, a saber, que aquelas agências são as executoras, no Brasil, dos numerosos projetos do Fundo Especial e do Programa de Assistência Técnica da O.N.U., fornecendo-nos técnicos especializados, bôlsas de estudos e equipamento.

Trabalham atualmente no Brasil cêrca de 50 técnicos estrangeiros pagos pela O.N.U., para treinamento de pessoal especializado nacional, capaz de dar continuidade aos projetos de pré-investimento e desenvolvimento econômico em geral, nos campos da agricultura, irrigação, criação de gado, recursos florestais, levantamento de recursos naturais, hidrologia, meteorologia, indústria, etc.

Para uma idéia da extensão dessa ajuda técnica da O.N.U., basta dizer que o Fundo Especial, por exemplo, financia no Brasil 9 projetos, para os quais contribui com uma soma total de cêrca de US$ 10 milhões. Êsses projetos cobrem os mais variados setores de pré-investimento, recursos hidroelétricos, levantamento de depósitos de sal-gema, recursos florestais, levantamento de bacias hidrográficas, engenharia sanitária, ciência e tecnologia, etc.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO CHANCELER VASCO LEITÃO DA CUNHA NA CERIMÔNIA DA ASSINATURA DO ACÔRDO BÁSICO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ENTRE O GOVÊRNO BRASILEIRO E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS E SUAS AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS, EM 29-12-1964

Senhor Representante Residente,

É com viva satisfação que assino hoje, em nome do Govêrno brasileiro, o presente Acôrdo Básico sôbre a prestação de assistência técnica, com as Nações Unidas e as Agências Especializadas.

Êsse ato, que vem substituir o acôrdo de 1952, tem uma especial significação para o Brasil, no momento mesmo em que tôdas as esperanças, como todos os esforços do Govêrno e do povo brasileiros estão voltados para o desenvolvimento econômico integrado e racional do País, para a valorização e exploração das riquezas naturais, para o benefício de uma população de extraordinário índice de desenvolvimento demográfico, que tem o sagrado direito de viver em melhores condições de bem-estar social.

Desejo, Senhor Representante Residente, que faça saber ao Secretário-Geral das Nações Unidas, U Thant, nosso reconhecimento pela valiosa cooperação técnica há tantos anos recebida da Organização e de tão efetivos resultados para o nosso desenvolvimento. Interpretamos esta colaboração como o gesto fraternal da comunidade das Nações, e muito especialmente daquelas que, já tendo atingido um elevado grau de aperfeiçoamento tecnológico, estão desejosas de partilhar um cabedal de conhecimentos com tôda a humanidade. O Govêrno brasileiro, com seriedade, honestidade e dedicação, está empenhado na obra de recuperação das finanças, incremento do ritmo de desenvolvimento econômico e consolidação da justiça social, em têrmos de uma vida digna e produtiva para tôda a população. No atual clima de trabalho e exaltado sacrifício, a cooperação que nos fôr prestada está destinada a frutificar, a crescer em importância e significado.

Essa colaboração é, e deve ser, prestada no espírito da Carta das Nações Unidas. Nós a interpretamos como a efetivação na prática daquele propósito enunciado no preâmbulo da Carta: "empregar o mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos".

Por isso, Senhor Representante Residente, a linha de ação do Govêrno brasileiro em todos os foros da O.N.U. tem sido a de prestigiar o trabalho de cooperação, de incentivar a sua ampliação, de aplaudir ou de criticar construtivamente as atividades de assistência do Fundo Especial, do Programa Ampliado e de quantos projetos e programas da O.N.U. e suas agências especializadas forem voltados para o desenvolvimento sócio-econômico das Nações em fase de desenvolvimento.

Seja-me permitido terminar, Senhor Representante Residente, mais uma vez citando a Carta: "Com o fim de criar condições de estabilidade e bem-estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação, as Nações Unidas favorecerão níveis mais al-

tos de vida, trabalho efetivo e condições de progresso e desenvolvimento econômico e social".

O Brasil é um País em luta pelo pleno desenvolvimento. Nessa luta mobilizou seus cidadãos e impõe-se que a êste esfôrço se aliem as Nações Unidas, assim como o Brasil se alia ao mesmo esfôrço de outros povos.

DOCUMENTOS

CARTA DE ALTA GRACIA (*)

I — DECLARAÇÃO

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS PAÍSES LATINO-AMERICANOS reunidos em Alta Gracia, de acôrdo com o mandato conferido pela Segunda Reunião Anual do Conselho Interamericano Econômico e Social em Nível Ministerial de 1963, estabeleceram as bases de uma política unificada de comércio exterior para o desenvolvimento. Nesse sentido DECLARAM:

Em dezembro de 1962, as Nações Unidas convocaram a Conferência Mundial de Comércio e Desenvolvimento com o propósito de fixar as bases de uma nova estrutura do comércio internacional, capaz de assegurar um crescimento acelerado, ordenado e contínuo dos Países em desenvolvimento.

Desde então, os Países latino-americanos participaram de reuniões do Comitê Preparatório da Conferência, em Nova York e Genebra, e realizaram um exame conjunto de seus problemas com o objetivo de promover a coordenação de suas políticas comerciais. Com êste fim, foram organizadas reuniões de peritos independentes, peritos governamentais e representantes oficiais em Mar del Plata, Santiago, São Paulo e Brasília, as quais culminam agora com a Reunião de Alta Gracia.

Como resultado dêsses estudos e esforços continuados, a América Latina adquiriu uma maior consciência de seus problemas e expressa a firme determinação de atuar coordenadamente na solução dêsses problemas, à luz das seguintes considerações e disposições:

1. A estrutura atual do comércio internacional tende a ampliar a diferença entre os níveis de vida das Nações, ao vedar àquelas que estão em desenvolvimento um afluxo de recursos adequado a suas necessidades de crescimento econômico e ao polarizar os conhecimentos técnicos e elementos de bem-estar nos Países que já contam com altos níveis de renda.

Estas condições criam situações dramáticas diante do aumento da população e da consciência dos povos sôbre seu direito e sua possibilidade de alcançar melhores níveis de vida.

2. Êstes fenômenos universais adquirem, na América Latina, características especialmente graves. Apesar dos esforços para aumentar o volume de suas exportações, a América Latina está sendo desloca-

---

(*) A reunião de Alta Gracia (Argentina) da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (C.E.C.L.A.) do Conselho Interamericano Econômico e Social realizou-se de 24 de fevereiro a 7 de março de 1964. A tradução portuguêsa do texto original espanhol foi preparada e distribuída pelo Ministério das Relações Exteriores.

da no comércio internacional e, para impedir uma diminuição maior de seu crescimento, teve que recorrer à assistência financeira externa, em tais condições que seu repagamento constitui uma carga excessiva para sua capacidade de pagamento.

Há, portanto, uma contradição evidente entre a política de empréstimos e a política comercial aplicada pelos Países desenvolvidos ao mundo em desenvolvimento. Por um lado, se provêem recursos financeiros e, por outro, se dificulta o repagamento dessa dívida ao limitar a expansão adequada de suas receitas de exportação. Esta contradição se torna mais aguda em virtude da queda dos preços de exportação dos Países em desenvolvimento, em contraste com o aumento dos preços dos bens exportados pelos Países industrializados.

3. Diante de fatos tão adversos, é necessário destacar a responsabilidade que recai sôbre todos os Países, especialmente sôbre aquêles que em maior grau se beneficiam com o injusto regime atual. Esta responsabilidade deve medir-se tendo em conta o interêsse comum determinado pela interdependência das economias nacionais, sem cujo reconhecimento não se poderia obter a justiça necessária para assegurar a paz mundial.

4. Aos Países industrializados, beneficiários do regime vigente, cabe portanto a responsabilidade principal na solução dos defeitos e contradições próprias a êsse sistema, contribuindo para uma modificação da estrutura atual do comércio que permita assim uma distribuição mais eqüitativa da riqueza, fortalecendo o ritmo de crescimento dos Países em desenvolvimento. Esta responsabilidade é de todos os Países industrializados, qualquer que seja seu regime econômico.

5. Aos Países em desenvolvimento, prejudicados pelo sistema vigente, corresponde a responsabilidade de promover a reestruturação do comércio de acôrdo com os princípios e as normas relacionadas adiante e, simultâneamente, reformar suas estruturas econômicas e sociais a fim de permitir um aproveitamento mais amplo e eficiente de seus recursos humanos e materiais.

6. A Conferência das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolvimento, que se inaugurará em 23 de março de 1964, foi convocada pela vontade unânime de todos os Países do mundo, desenvolvidos e em desenvolvimento. Esta Conferência proporciona uma oportunidade excepcional para considerar e buscar soluções adequadas aos problemas do comércio exterior e do desenvolvimento.

7. A Conferência deve estabelecer uma nova estruturação do comércio internacional e, com êste fim, deverá:

I) formular os princípios e as normas operacionais que devem reger o comércio internacional com o propósito de transformá-lo em instrumento eficaz do desenvolvimento econômico dos Países em desenvolvimento;

II) estabelecer — sob a égide das Nações Unidas — procedimentos e mecanismos institucionais adequados para assegurar o cumprimento das decisões da Conferência e especialmente a consideração sistemática, completa e permanente dos problemas de comércio dos Países em desenvolvimento;

III) adotar medidas concretas que contribuam, no mais breve prazo, para o incremento das receitas de origem externa dos Países em desenvolvimento.

8. Quanto aos princípios e normas operacionais que se destinam a estabelecer um regime mais justo de comércio internacional, os Países da América Latina promoverão

a aprovação, em especial, dos Princípios Gerais contidos na Parte II desta Carta.

9. A América Latina se regozija em que milhões de habitantes dos Países desenvolvidos desfrutam de crescente bem-estar e recebam os benefícios da cultura, saúde, segurança social, habitação e bem-estar geral. Porém nos enchem de angústia as condições em que padecem dois terços da humanidade.

Na América Latina, o esfôrço interno já se está realizando; não apenas se procura o desenvolvimento no âmbito nacional, mas também dentro da ampla zona regional; para um e outro se torna necessária a expansão que se lhe é negada. A vulnerabilidade ou a causa do atraso das economias latino-americanas, que se procuravam na falta de técnica ou na carência de capital para mobilizar os meios de produção; nas deficiências da organização ou na reduzida taxa de poupança; ou ainda na baixa capacidade de consumo, se encontram fundamentalmente no setor externo, onde não se obtêm os recursos necessários para cobrir as importações indispensáveis ao crescimento nem as retribuições a suas exportações. Tudo isso porque — além das restrições, protecionismos, discriminações e tarifas — os preços de suas exportações quase sempre são decididos pelos compradores, enquanto o das importações está determinado pelos supridores.

Assim, embora não haja conflito econômico entre as grandes Nações competidoras e até possa existir substancial acôrdo entre elas, há uma desconsideração injusta e perigosa para com as Nações em desenvolvimento.

Diante dessa circunstância e da oportuna convocação pelas Nações Unidas da Conferência Internacional de Comércio e Desenvolvimento, a América Latina, secularmente unida na luta pela liberdade, projetada para a democracia por vocação espontânea e inquebrantável de seus povos, orientada por uma arraigada inspiração moral, amiga da paz, se fêz presente aqui em Alta Gracia para procurar as fórmulas de uma expansão pacífica e de uma estruturação mais justa do comércio internacional.

Nada do que conveio reivindicar é exclusivamente para si. Tudo quanto se resolveu em Alta Gracia se destina igualmente a todos os Países em desenvolvimento da Europa, África, Ásia e Oceânia. Por isso, a América Latina ratifica a Declaração dos Países em Desenvolvimento, aprovada pela XVIII Assembléia Geral das Nações Unidas; assume conjuntamente as responsabilidades que se lhe incumbem e une seus esforços aos que os demais Países em desenvolvimento realizam para a concretização de seus objetivos comuns.

A América Latina professa a convicção de que um elemento essencial para o êxito desta Conferência se encontra nos denominadores comuns que possam proporcionar a base de uma ação concertada com os Países em desenvolvimento de outras áreas do mundo. Coerentes com êsse objetivo, propusemo-nos estabelecer um mecanismo de coordenação, não apenas com o fim de assegurar uma frente comum latino-americana, mas também para alcançar uma ação unificada em benefício de todos os Países em desenvolvimento.

A América Latina não vai a Genebra levando um dogma nem um preconceito. Leva um critério objetivo dos problemas do comércio internacional em sua relação com o desenvolvimento. Leva uma experiência de sofrimentos. E vai para persuadir, segura de sua justiça, porém sempre disposta a escutar opiniões distintas, se elas estão inspiradas na verdade e na boa convivência internacional.

A América Latina adverte que uma distribuição mais eqüitativa da riqueza entre as Nações é um imperativo moral que não pode ser desatendido, pois as injustas condições vigentes no comércio internacional constituem uma grave ameaça à paz dos povos.

A América Latina confia em que os governantes de todos os povos da Terra, conscientes das graves responsabilidades desta hora histórica, contribuirão de maneira positiva para que se alcance, em Genebra, uma autêntica solidariedade entre os povos.

II — PRINCÍPIOS GERAIS

1. A nova estruturação do comércio internacional deve basear-se em um tratamento preferencial, generalizado e não discriminatório, em favor de todos os Países em desenvolvimento. Tal tratamento implica estabelecer os seguintes princípios:

I) os Países em desenvolvimento não devem estar sujeitos a reciprocidade pelas concessões ou preferências que lhes outorguem os Países desenvolvidos;

II) os Países desenvolvidos devem garantir aos Países em desenvolvimento o acesso a seus mercados em bases não discriminatórias. Quanto aos benefícios derivados das preferências e discriminações vigentes, considerados indispensáveis para manter as receitas de exportação de certos Países em desenvolvimento, devem ser substituídos gradualmente por outros que os compensem;

III) os Países desenvolvidos devem conceder preferências aos Países em desenvolvimento, sem estendê-las a outros Países desenvolvidos;

IV) os Países em desenvolvimento que se outorguem preferências entre si, não devem estendê-las aos Países desenvolvidos. Estas preferências se outorgarão sem prejuízo dos direitos e obrigações derivados de associações regionais entre Países em desenvolvimento.

2. Em consideração às desigualdades de crescimento entre os Países em desenvolvimento, dever-se-á contemplar em favor dos mesmos — tanto por parte dos Países desenvolvidos como dos próprios Países em desenvolvimento — um tratamento diferencial que responda às características peculiares dos distintos graus de desenvolvimento, com especial atenção aos de menor grau. Tal tratamento se baseará na outorga a êstes Países de vantagens especiais não sujeitas a reciprocidade, no que respeita às medidas que se adotem com relação ao comércio de produtos primários de exportação, à exportação de manufaturas e semimanufaturas, ao comércio de invisíveis e ao financiamento do comércio para o desenvolvimento. Tais vantagens especiais não devem constituir uma discriminação comercial entre Países em desenvolvimento, e terão por finalidade contribuir para resolver seus problemas peculiares, bem como os obstáculos e limitações que os afetam.

3. A nova estruturação do comércio internacional deve promover a expansão geral do intercâmbio mundial, favorecendo sua integração mediante o estabelecimento de mecanismos e normas adequadas ao comércio entre Países na mesma etapa de desenvolvimento, em etapas diferentes de desenvolvimento e com sistemas diversos de organização econômica. As novas normas e medidas destinadas a atender às necessidades de comércio dos Países em desenvolvimento devem aplicar-se uniformemente por todos os Países desenvolvidos com economias de mercado e, em forma equivalente, por todos os Países industrializados de economia centralmente planificada.

4. Para a plena satisfação das necessidades de intercâmbio dos Países em desenvolvimento, as políticas financeiras internacionais devem

harmonizar-se com as políticas comerciais conducentes à nova estrutura do comércio internacional; para tal fim, os organismos financeiros competentes devem ser reestruturados com a participação efetiva dos Países em desenvolvimento, de tal modo que ajustem suas atividades com as dos organismos que atuam no campo do comércio internacional.

5. As medidas protecionistas e de estímulo com que certos Países industrializados favorecem produções agropecuárias antieconômicas, gerando excedentes, causam sérios prejuízos às economias dos produtores eficientes em desenvolvimento. Tendo em vista que os baixos níveis de consumo de alimentos são um dos problemas mais graves do desenvolvimento, enquanto subsistam êsses excedentes é conveniente o funcionamento de um Fundo que facilite sua colocação em escala mundial e o financiamento de sua aquisição pelos povos sem recursos

6. Diante da urgência dos problemas que confrontam os Países em desenvolvimento e a insuficiência de suas receitas externas, não têm cabimento medidas parciais e incompletas.

III — CONCLUSÕES GERAIS

Produtos Básicos de Exportação da América Latina

1. As medidas que os Governos dos Países em desenvolvimento adotem com a finalidade de regular os regimes de propriedade, exploração, elaboração e comercialização de seus recursos naturais, em razão de suas necessidades de progresso econômico, social, ou de segurança nacional, não deverão ser objeto de obstáculos ou represálias por parte dos Países desenvolvidos quando estas medidas forem adotadas em conformidade com a Constituição e as leis do País que toma a medida.

2. Os Países em desenvolvimento devem participar de forma crescente nos benefícios derivados do progresso tecnológico, como meio de promover o seu desenvolvimento econômico; porém, quando em virtude da produção de sintéticos substitutivos de produtos básicos, se introduzam perturbações em suas correntes tradicionais de comércio, os Países desenvolvidos deverão adotar medidas para neutralizar êsses efeitos, colaborando com os Países em desenvolvimento na consecução de soluções apropriadas.

3. Os convênios de produtos de base deverão ter por objetivo a estabilização dos preços de seus produtos em um nível adequado de paridade com os preços dos produtos industriais importados pelos Países em desenvolvimento.

4. Os Países consumidores deverão cooperar com os Países produtores na constituição de fundos de financiamento, dentro da estrutura das organizações internacionais de produtos de base, destinados a assegurar a correta execução dos programas de contrôle e diversificação da produção e da aplicação das cotas de exportação.

5. Os Países em desenvolvimento poderão utilizar os agentes mais apropriados a suas formas de comércio exterior, quer se trate de instituições privadas, mistas ou estatais.

a) *Produtos Tropicais*

1. Os altos impostos internos que os Países industrializados costumam aplicar ao consumo de produtos tropicais básicos limitam severamente a expansão da demanda e privam os Países em desenvolvimento de importantes possibilidades de incrementar as suas exportações. Em conseqüência, dever-se-á visar à sua eliminação o mais tardar no dia 31 de dezembro de 1965.

2. Os gravames aduaneiros que os Países industrializados aplicam à importação dos mesmos produtos

tropicais também deveriam ser abolidos, antes de 31 de dezembro de 1965. Ademais, deveriam ser suprimidas antes da referida data as discriminações de tôda ordem contra os produtos tropicais de exportação da América Latina. A supressão dos gravames e discriminações deveria também ser estendida aos produtos elaborados com matérias tropicais básicas.

3. Os direitos aduaneiros e os impostos internos dos Países industrializados que gravam os produtos finais em que há alta percentagem de matérias-primas tropicais exportadas por Países em desenvolvimento deverão ser rebaixadas até um nível em que não dificultem a expansão da atividade industrial respectiva no País de origem e em que contribuam para expandir a demanda interna no País importador.

4. Deve ser promovido com a possível brevidade um estudo detalhado, realizado por peritos, sôbre os motivos pelos quais são tão altos em alguns Países industrializados os custos de transformação e comercialização de certos produtos tropicais de exportação da América Latina, com o objetivo de permitir que sejam sugeridas medidas que evitem os ônus que sejam considerados excessivos.

5. É indispensável o apoio dos Países desenvolvidos à conclusão de convênios apropriados de produtos tropicais, sempre que tenham em conta o objetivo básico de promover o desenvolvimento dos atuais Países exportadores em desenvolvimento e daqueles que se possam incorporar ao mercado de exportações, procurando o estabelecimento de relações de preços mais favoráveis.

b) *Produtos Agrícolas de Zona Temperada*

1. Os Países desenvolvidos deverão comprometer-se a modificar suas políticas agrícolas — que, através do mecanismo de preços, de diferentes formas de restrição de importações e de discriminações de tôda ordem — são causa de distorção dos atuais padrões de produção e comércio mundiais mediante a eliminação total das formas de proteção à sua produção agropecuária que motivam a referida distorção.

Para êste fim, e como primeira etapa, devem estabelecer um limite máximo para o conjunto das diferentes formas de proteção, com o objetivo de permitir a melhoria da capacidade de compra externa dos Países em desenvolvimento requerida para a consecução de suas metas de crescimento econômico e social. Êste limite deverá tornar-se efetivo antes de 31 de dezembro de 1965, data a partir da qual os Países desenvolvidos deverão aplicar um programa de reduções progressivas de tais formas de proteção até chegar à sua total eliminação dentro da Década do Desenvolvimento fixada pelas Nações Unidas.

Além disso, deverão ser abolidas, antes de 31 de dezembro de 1965, as restrições quantitativas e os impostos internos que afetam o comércio dos Países em desenvolvimento.

Igualmente, e dentro do mesmo prazo, deverão ser totalmente eliminados os subsídios às exportações de produtos agropecuários.

2. A colocação de excedentes agropecuários em condições especiais não deve efetuar-se em detrimento das possibilidades de exportação dos Países em desenvolvimento e de seu comércio intra-regional assim como das possibilidades de desenvolvimento agrícola dos Países recebedores de tais excedentes.

Para êste efeito, a cooperação internacional em excedentes deverá ser substituída pela assistência financeira, a fim de aumentar a ca-

pacidade de compra dos Países que a recebem para adquirir produtos agrícolas onde lhes seja mais vantajoso. Será dado pleno caráter multilateral à colocação de excedentes, o que — juntamente com a eliminação dos subsídios — contribuirá para uma distribuição mais adequada da produção agrícola, mediante um Fundo Mundial, que não tenha a limitação dos programas atuais, com a participação em sua administração dos Países englobados em cada programa e dos fornecedores habituais.

Enquanto não se alcançar a solução anterior e enquanto subsistam excedentes aplicáveis a programas de cooperação internacional, sua disposição poderá ser efetuada transitòriamente, na forma atual, a fim de não afetar desfavoràvelmente os Países que no momento recebem tais excedentes.

3. No caso dos produtos de baixa elasticidade-renda da demanda para os quais exista um excesso de oferta, e sem prejuízo das recomendações anteriores, os convênios por produtos também poderão contribuir para melhorar as condições do comércio mundial. Para assegurar sua eficácia, tais convênios deveriam levar em conta — adequando-os às características do respectivo produto — os seguintes princípios de orientação geral:

I) Em alguns casos, o preço pago pelos produtos importados e pelos de produção nacional deveria ser fixado em nível adequado situado entre o preço das maiores zonas de produção de altos e de baixos custos.

II) Ao determinar os preços, deverá levar-se em conta a influência recíproca dos diversos produtos e os riscos de substituição. Em certos casos, isto implicaria em concluir acôrdos compreendendo diversos produtos.

III) Os limites que venham a ser estabelecidos do lado da oferta não deverão significar que os Países em desenvolvimento aceitam a atual estrutura distorcida da agricultura mundial; antes, sim, que deverão ser assegurados a êstes Países volumes de exportação suficientes para cobrir as necessidades de seu próprio desenvolvimento.

IV) Os incrementos do consumo que se produzam no futuro deverão beneficiar sobretudo os produtores não subvencionados, de modo a que gradualmente se alcance uma relação mais próxima com aquilo que pode ser considerado uma estrutura racional da produção mundial.

c) *Minerais e Combustíveis*

1. É necessário que os Países industrializados eliminem as medidas de proteção e discriminação de tôda ordem contra os produtos básicos de origem mineral e combustíveis provenientes de Países em desenvolvimento.

Êsses objetivos deverão ser alcançados dentro da Década do Desenvolvimento fixada pelas Nações Unidas. Em todo o caso a liberalização gradual deverá começar antes de 31 de dezembro de 1965, data na qual deverá ter sido iniciada a redução das tarifas aduaneiras e obtida a total eliminação das restrições quantitativas e impostos internos que gravam êstes produtos.

Enquanto isto, a fim de evitar que se amplie a aplicação de políticas protecionistas ou restritivas, é necessário que os Países industrializados adotem políticas que desencorajem dentro de seus próprios territórios as inversões destinadas a produzir minerais que possam importar, em condições econômicas mais vantajosas, de Países em desenvolvimento.

2. O compromisso anterior deve ser tornado extensivo aos produtos intermediários de origem mineral, a fim de promover a maior elaboração dos produtos básicos nos Países de origem e tornar possível sua colocação direta no mercado internacional.

3. Os Governos dos Países desenvolvidos e os organismos internacionais de financiamento deverão apoiar, na destinação de seus empréstimos a médio e longo prazo, as emprêsas nacionais, privadas, mistas ou estatais de Países em desenvolvimento que se dediquem à exploração, elaboração e/ou comercialização de seus próprios recursos e combustíveis e minerais.

4. O apoio dos Países desenvolvidos é indispensável para a conclusão de convênios apropriados de produtos desta natureza, sempre que fôr necessário para melhorar os preços ou estabilizá-los a um nível superior, com vistas a aumentar ao máximo as receitas de divisas dos Países menos desenvolvidos.

5. A colocação dos estoques de minerais e metais, inclusive aquêles provenientes de reservas estratégicas, acumulados nos Países desenvolvidos, deve realizar-se de acôrdo com normas fixadas internacionalmente, e destinadas a assegurar que essa colocação não se faça de forma maciça, não se reduzam os preços dêsses produtos e não se distorça o comércio mundial em prejuízo das exportações dos Países em desenvolvimento.

Os Países que tenham reserva de minerais e metais deverão participar dos convênios e organismos internacionais que regulem o mercado para estabelecer seu regime de comercialização.

A EXPORTAÇÃO DE MANUFATURAS E SEMIMANUFATURAS

1. Os Países desenvolvidos devem conceder tratamento preferencial não sujeito a reciprocidade às importações de produtos manufaturados e semimanufaturados provenientes dos Países em desenvolvimentos. Essas preferências devem ser outorgadas pela totalidade dos Países desenvolvidos, em benefício de todos os Países em desenvolvimento, de acôrdo com as seguintes normas:

a) *Normas Aplicáveis a Produtos Manufaturados Acabados*

I) Os Países industrializados devem conceder imediatamente acesso livre de gravames aduaneiros e outros de efeitos equivalentes às importações de todos os produtos manufaturados acabados provenientes de Países em desenvolvimento, para aquela parte das referidas importações que não represente para cada produto mais que 5% do consumo interno do respectivo País importador. Além disso, qualquer País industrializado poderá outorgar preferência similar a importações que excedam o referido limite sem torná-las extensivas a outros Países industrializados, mas devendo aplicá-las às importações provenientes de todos os Países em desenvolvimento.

II) Nos contigentes de importação livre de gravames a que se refere a conclusão I) acima, não se incluirão as importações provenientes de Países em desenvolvimento que gozam de preferências anteriormente estabelecidas, sem prejuízo do que se assinala mais adiante no item 7.

III) As importações provenientes dos Países em desenvolvimento que excedam os limites assinalados na conclusão I) ficarão sujeitas às tarifas correspondentes e à aplicação, quando fôr o caso, da cláusula da Nação mais favorecida.

b) *Norma Aplicável a Produtos Semimanufaturados*

Os Países desenvolvidos deverão reduzir gradualmente, até sua eliminação no período previsto na Década do Desenvolvimento, os gravames sôbre as importações de produtos semimanufaturados provenientes de Países em desenvolvimento. Este processo de liberalização gradual deverá iniciar-se antes de 31 de dezembro de 1965.

2. No processo de aplicação das conclusões anteriores, os Países desenvolvidos deverão considerar as medidas necessárias para reajustar a estrutura de sua produção a fim de estimular maiores compras de produtos semimanufaturados ou manufaturados nos Países em desenvolvimento, coordenando desta maneira o intercâmbio de manufaturas com êsses Países.

3. A fim de que os benefícios das preferências a que se refere o item I acima alcancem efetivamente os Países de menor desenvolvimento relativo dentro do conjunto de Países em desenvolvimento, será necessário completar aquelas preferências com:

I) A formulação de programas especiais de assistência técnica e financiamento internacional, que lhes permitam aproveitar eficazmente aquêles tratamentos preferenciais e transformá-los em correntes reais de exportações industriais para os Países desenvolvidos.

No caso daqueles Países em desenvolvimento que estejam em processo de integração econômica, êstes programas complementares deverão canalizar-se de preferência através das instituições regionais já estabelecidas.

II) Os organismos pertinentes da organização do comércio mundial que surjam da Conferência deverão avaliar periòdicamente o grau em que tais preferências estejam beneficiando a generalidade dos Países pouco desenvolvidos, e sugerir medidas adicionais adequadas que possam ser necessárias para a extensão de seus benefícios àqueles Países que, em virtude de seu menor grau de desenvolvimento, não tenham conseguido aproveitar suficientemente as possibilidades que êsse tratamento preferencial oferece.

4. Em tôdas as negociações que se possam realizar entre Países ou grupos de Países enquanto não entrarem em vigor os acôrdos da Conferências das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolvimento, nas quais se conceda rebaixa de tarifas para produtos manufaturados, dever-se-ia ter em conta os seguintes princípios:

I) os produtos de especial interêsse para as exportações dos Países em desenvolvimento não devem figurar em nenhum caso entre as exceções que se possam estabelecer;

II) deve utilizar-se plenamente o sistema de negociações lineares para introduzir paralelamente a tôda redução tarifária sôbre produtos acabados, reduções tarifárias pelo menos equivalentes sôbre os itens correspondentes a etapas anteriores de elaboração;

III) não se devem aplicar restrições de espécie alguma que tendam a limitar os benefícios previstos das reduções tarifárias em questão.

5. A adoção por parte dos Países desenvolvidos de medidas favoráveis aos Países em desenvolvimento não deverá estar condicionada a

concessões recíprocas por parte dêstes.

6. Os Países desenvolvidos deverão eliminar as restrições quantitativas e os gravames existentes de outro tipo que o aduaneiro aplicáveis a produtos semimanufaturados e de uso ou consumo final, e não deverão estabelecer novas barreiras que diminuam a eficácia das concessões outorgadas. Deverão, além disso, eliminar qualquer outra medida discriminatória que dificulte ou torne impossível o livre acesso dos produtos manufaturados dos Países em desenvolvimento aos mercados dos Países industrializados.

7. Em relação às preferências concedidas a alguns Países subdesenvolvidos por alguns Países desenvolvidos, deve-se proceder a sua eliminação imediata tôda vez que ainda não hajam dado lugar a correntes de comércio. Quando tais correntes de comércio já se tiverem estabelecido, os Países desenvolvidos deverão limitar a aplicação da preferência ao volume de comércio já alcançado nos últimos anos, sem prejuízo de que se deva reduzi-los gradualmente até sua eliminação.

8. Em relação a outros obstáculos à exportação de manufaturas e semimanufaturas por parte dos Países em desenvolvimento deverão estabelecer-se os mecanismos adequados para garantir que as restrições ao comércio originadas por trustes, cartéis e patentes não frustrem os objetivos das diversas medidas destinadas a fomentar as exportações industriais dos Países em desenvolvimento.

A legislação e os contratos para a utilização de patentes não deverão impedir ou dificultar a exportação, para qualquer mercado consumidor, dos produtos resultantes do uso dessas patentes, a fim de evitar restrições ao processo de industrialização e diversificação das exportações dos Países menos desenvolvidos e a seus esforços de integração regional.

9. Levando em conta a necessidade de acelerar o crescimento industrial dos Países em desenvolvimento, a fim de que possam, no mais breve prazo possível, diversificar seu comércio exterior mediante a exportação de manufaturas e semimanufaturas, os Países em desenvolvimento e os Países industrializados devem realizar os maiores esforços para criar, no seio das Nações Unidas, um organismo especializado para o desenvolvimento industrial.

O COMÉRCIO DE INVISÍVEIS

A situação existente no campo dos serviços do comércio invisível mostra a necessidade de que os Governos dos Países em desenvolvimento tenham ingerência mais direta no mesmo, para que se aceite a necessidade de um tratamento inicialmente preferencial, não sujeito a reciprocidade, em favor de uma reestruturação dos serviços nacionais ou regionais de tais Países, de modo a outorgar-lhes uma maior flexibilidade orgânica na condução de sua política de comércio exterior.

a) *Transportes*

A solidariedade econômica requerida pela comunidade internacional para seu desenvolvimento exige que, para criar as bases justas que permitam reduzir a brecha entre os Países desenvolvidos e os Países em desenvolvimento, tenha validade tôda medida que tenda a fomentar os serviços de transportes nacionais dos Países em desenvolvimento, como também a permitir que tais Países utilizem ao máximo sua capacidade de transportar as mercadorias que são objeto de seu comércio exterior.

1. O reconhecimento de que a expansão das marinhas mercantes e das frotas aéreas nacionais ou regionais dos Países em desenvolvimento é fator importante para seu

crescimento econômico, assim como do direito dêstes Países a fomentar e estimular suas marinhas mercantes e frotas aéreas existentes ou a serem criadas com êste fim.

2. O estabelecimento em favor dos mesmos Países, e sem reciprocidade, do princípio de preferência em tudo o que se refira a transporte.

3. O direito dos Países em desenvolvimento à contratação dos meios de transporte marítimo e aéreo de sua carga comercial, como melhor convenha à diversificação e ampliação do mercado, estabilidade e melhora dos preços e efetivo livre tráfego da referida carga, criando para tanto os meios e condições mais convenientes para que a procura nacional e regional de serviços de transporte se estabeleça e opere de forma orgânica e adequada às conveniências dos demais Países em desenvolvimento.

Neste sentido, considera-se como não discriminatório que os Países em desenvolvimento adotem medidas para que o transporte das mercadorias de seu próprio comércio exterior se realize em proporção mais significativa que a atual, por meio de serviços de transportes nacionais, particularmente os aquáticos.

4. A criação de um sistema que assegure aos Governos dos Países em desenvolvimento, mediante acôrdos internacionais, o seguinte:

I) Participar eficazmente, de acôrdo com as peculiaridades nacionais de produção e comercialização, e segundo as exigências do desenvolvimento, das decisões que afetam as condições e preços do transporte aquático e aéreo.

II) Celebrar acôrdos destinados a fiscalizar o estrito cumprimento de tais condições, tanto no que se refere aos custos dos fretes das mercadorias como no que concerne a medidas discriminatórias que impedem a concorrência das frotas dos Países em via de desenvolvimento.

5. O tratamento preferencial que os Países desenvolvidos outorguem aos produtos manufaturados ou semimanufaturados de Países em desenvolvimento deverá completar-se por medidas favoráveis e equivalentes em matéria de transporte, especialmente aquático, de modo que tal tratamento preferencial não se veja anulado ou limitado.

6. As medidas internacionais de cooperação para o estabelecimento de condições favoráveis à expansão das marinhas mercantes dos Países em desenvolvimento podem incluir disposições tendentes a assegurar a reserva do transporte de parte substancial das cargas de intercâmbio em benefício dos próprios navios e qualquer forma de ajuda, inclusive quando possam dar lugar à celebração de acôrdos ou convênios bilaterais ou multilaterais.

7. A criação de serviços de navegação regulares e tão diretos quanto possível entre Países em desenvolvimento, assim como entre êstes e centros compradores potenciais, com vistas a assegurar a estabilidade na prestação dos serviços, em benefício do comércio dos Países em desenvolvimento.

8. Além das medidas recomendadas em matéria de transporte aquático, deve reconhecer-se em favor dos Países mediterrâneos em desenvolvimento, o princípio do mais amplo e livre trânsito, de modo que tenham livre acesso ao comércio regional e internacional, em qualquer circunstância e para todo tipo de mercadoria.

9. Os Países desenvolvidos não deverão incluir em seus programas de ajuda aos Países em desenvolvi-

mento cláusulas que contradigam a necessidade em que se encontram êstes Países de proteger suas marinhas mercantes.

b) *Seguros e Resseguros*

10. A crescente participação dos Países em desenvolvimento nas transações internacionais no que diz respeito a seguros e resseguros em benefício de seus balanços de pagamentos. No exercício dêste direito, êstes Países podem adotar medidas não sujeitas à reciprocidade nem à qualificação de discriminatórias, que promovam o fortalecimento e a expansão dos mercados nacionais de seguros e a ampliação de sua capacidade de retenção.

11. Os Países desenvolvidos não deverão incluir em seus programas de ajuda aos Países em desenvolvimento cláusulas que contradigam a necessidade em que se encontram êstes Países de proteger suas atividades de seguro e resseguro.

12. A criação de entidades regionais de resseguros, com o fim de concentrar e redistribuir entre os Países integrantes riscos diversificados por sua localização ou espécie e com vistas à retrocessão maciça dos excedentes técnicos aos mercados resseguradores tradicionais, sob condição de reciprocidade.

13. O emprêgo internacional de cláusulas uniformes nos seguros de transportes marítimos, terrestres e aéreos, e a unificação e intercâmbio de estatísticas sôbre seguros e resseguros em geral.

c) *Turismo*

14. Favorecer o incremento do turismo para os Países em desenvolvimento mediante a adoção de medidas tais como: a elevação dos montantes existentes de divisas, destinadas a viagens ao exterior, nos Países desenvolvidos; a simplificação das formalidades em matéria de viagens e o estabelecimento de programa de assistência técnica em turismo e de ajuda financeira para melhorar o equipamento turístico dos Países em desenvolvimento. Esta ação deverá estimular de um modo especial esforços coordenados de promoção turística em escala regional que tais Países empreendam.

d) *Propriedade Industrial*

15. Devem ser intensificados os estudos pelos organismos internacionais competentes com respeito à propriedade industrial, tendo em conta especialmente o impacto das transferências de "royalties" sôbre a balança de pagamentos dos Países em desenvolvimento. Além disso, de acôrdo com as recomendações da Organização das Nações Unidas, dever-se-á considerar o tema na Conferência das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolvimento, com a complementação dos estudos disponíveis.

A DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA DO COMÉRCIO

Os Países em desenvolvimento têm o direito de diversificar ao máximo os mercados para suas exportações, a fim de acelerar a expansão de seu comércio exterior como instrumento do desenvolvimento econômico. Tanto os Países desenvolvidos como os Países em desenvolvimento adotarão as medidas convenientes para alcançar a vigência efetiva dêste princípio.

Caso grupos de Países em desenvolvimento decidam estabelecer organismos intergovernamentais adequados para negociar e executar operações comerciais com os Países de economia centralmente planificada, ou com Países de outras áreas e agrupamentos econômicos, e para canalizar, portanto, a intensificação do comércio multilateral entre Países de um e outro grupo, os Países com os quais se deseje negociar e comerciar deverão facilitar a utilização de tais organismos.

a) *O Comércio com os Países de Economias Centralmente Planificadas*

1. Os Países socialistas devem comprometer-se a fixar metas quantitativas de comércio com os Países em desenvolvimento, incluindo-as em seus planos de longo prazo e em suas decisões a curto prazo sôbre comércio exterior. Tais metas devem ser compatíveis com as necessidades de comércio dos Países subdesenvolvidos, e constituirão uma das novas condições previstas para a expansão do comércio mundial, contribuindo para uma distribuição mais racional da produção e do comércio mundiais de determinados produtos. No caso dos produtos manufaturados e semimanufaturados, em que os Países em desenvolvimento necessitam de condições especialmente favoráveis para sua exportação para os Países industrializados, a fixação destas metas quantitativas deve ser acompanhada de sistemas preferenciais a favor dos Países em desenvolvimento.

Em todos os casos, os Países socialistas desenvolvidos deverão conceder aos Países em desenvolvimento condições de acesso a seus mercados, financiamento e outras facilidades que não sejam inferiores às que os Países em desenvolvimento reivindicam dos Países industrializados de economia de mercado, dentro dos objetivos da Conferência das Nações Unidas sôbre o Comércio e Desenvolvimento.

2. Os Países de economia centralmente planificada deverão procurar operar em moeda conversível, sem discriminações, e acelerar de imediato a adoção de medidas destinadas a permitir a transferibilidade entre si de saldos provenientes de operações comerciais com os Países subdesenvolvidos.

b) *Fomento de Intercâmbio entre Países em Desenvolvimento*

1. O aproveitamento efetivo do potencial de intercâmbio entre os Países em desenvolvimento torna necessária a aceitação de normas preferenciais que respondam especificamente a esta finalidade. Os Países em desenvolvimento poderão outorgar-se concessões, não extensivas aos Países industrializados, em vista da necessidade de satisfazer as exigências próprias de um período de transição que os Países em via de desenvolvimento requerem para o fomento de seus intercâmbios de bens e serviços.

2. Antes da formulação concreta de tais normas preferenciais, e a fim de evitar problemas distintos, que poderiam surgir de uma extensão indiscriminada de preferências especiais, os Países em desenvolvimento deveriam examinar em conjunto os princípios e modalidades que possam ser mais eficazes para estimular seu comércio recíproco, estudando-os, de forma especial, por meio dos mecanismos institucionais pertinentes que surjam da Conferência das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolvimento, como parte da nova estruturação do comércio mundial para que se deve caminhar.

3. As preferências de que desfrutam alguns Países desenvolvidos, em determinados Países em desenvolvimento, devem ser eliminadas com a brevidade possível, impedindo-se, ao mesmo tempo, o estabelecimento de novas preferências dessa natureza.

4. Deve ser empreendido o estudo e a solução — com colaboração internacional — dos problemas e práticas que conspiram contra o comércio dos Países em desenvolvimento, tais como as dificuldades de comunicação e transporte entre as regiões em desenvolvimento, carência de mecanismos ou vinculações comerciais bancárias, etc.

5. Deve dar-se consideração especial aos problemas de falta de liquidez que afetam particularmente os Países em desenvolvimento e que entravariam seu intercâmbio recí-

proco se se aplicassem princípios de multilateralidade irrestrita. Os acôrdos bilaterais de comércio e de pagamentos poderão ser utilizados como instrumentos de transição para iniciar novas correntes de comércio entre Países em desenvolvimento sempre que não seja possível a adoção de um regime de plena multilateralidade das transações econômicas, e que tais acôrdos não prejudiquem as correntes tradicionais de intercâmbio.

c) *A Integração Regional e o Comércio Exterior da América Latina*

1. Fomentar a integração econômica regional e a ampliação do comércio extra e intra-regional dos Países em desenvolvimento, — levando em consideração, de maneira adequada, as peculiaridades de desenvolvimento dos mesmos, — como forma efetiva de assegurar um crescimento sustentado com oportunidades iguais para cada um dos Países.

2. Procurar a cooperação internacional para o fortalecimento técnico e financeiro das instituições de integração dos Países em desenvolvimento, com o objetivo de acelerar o cumprimento de suas funções e propósitos.

3. Cuidar que, ao se empreender a reestruturação dos instrumentos que regem o comércio internacional, se dê prioridade e se confira flexibilidade suficiente às regras e modalidades necessárias para realizar ou assegurar os processos de integração econômica dos Países em desenvolvimento.

4. Obter a cooperação de organismos internacionais para estudos de setores e atividades específicas, nos quais se possa promover a integração regional e a complementação industrial, assim como para a identificação de produtos que possam dar origem ao estabelecimento de mercados livres setoriais.

5. Promover instrumentos que facilitem e ampliem financiamento do intercâmbio e aperfeiçoem sistemas de pagamentos dentro das integrações regionais de Países menos desenvolvidos, para permitir a ampliação de seu comércio.

6. Fazer com que sejam cabalmente compreendidos o alcance e os efeitos das integrações econômicas dos Países em desenvolvimento, a fim de evitar certas interferências dos Países industrializados que poderiam diminuir ou neutralizar a ampliação dos intercâmbios inter-regionais resultante dos processos de integração, ou que afetem a execução de suas políticas.

O FINANCIAMENTO DO COMÉRCIO E O DESENVOLVIMENTO

1. Os Países industrializados devem reconhecer sua responsabilidade em prestar contribuição financeira internacional que, unida ao máximo esfôrço de poupança interna que, razoàvelmente, possam realizar os Países menos desenvolvidos, permita a êstes acelerar seu processo de formação de capital, determinante básico do desenvolvimento econômico para se alcançarem taxas de crescimento que reduzam as diferenças entre seus níveis de renda e os dos Países industrializados. A magnitude destas contribuições mínimas deverá ser suficiente para cobrir o *deficit* resultante da diferença entre a estimativa de suas necessidades de importação e as perspectivas de expansão de sua capacidade de importar. Os Países industrializados devem participar dêste esfôrço com uma proporção adequada e eqüitativa de seus respectivos produtos brutos internos.

2. Na medida do possível, a magnitude, forma de pagamento e modalidades do financiamento externo deverão revestir-se de caráter multilateral e ajustar-se a programas setoriais, regionais, nacionais ou mul-

tinacionais de desenvolvimento, e levar em consideração as características e exigências do desenvolvimento, assim como os níveis atuais de renda e os diferentes ritmos de crescimento dos Países em desenvolvimento.

Por conseguinte, a ajuda externa não deverá orientar-se exclusivamente para o financiamento de projetos específicos ou estar condicionada a aquisições por parte do País recipiente no País fornecedor da ajuda. Deverá ser prevista, igualmente, a possibilidade de financiar parcial ou totalmente o custo local do projeto específico ou do programa de desenvolvimento cujo financiamento se pleiteia.

3. A cooperação financeira externa deve levar em conta o custo atual, sob a forma de amortizações e juros, do endividamento externo dos Países subdesenvolvidos, de tal maneira que o montante dos recursos destinados ao serviço de suas obrigações não ultrapasse uma proporção razoável de sua respectiva capacidade de pagamento, a fim de que tal cooperação contribua de forma mais efetiva para o crescimento econômico. Conseqüentemente, os organismos financeiros internacionais, os Governos e as instituições dos Países desenvolvidos devem contribuir efetivamente para um reescalonamento a longo prazo e juros módicos da dívida externa daqueles Países.

4. E' indispensável intensificar esforços e incrementar recursos, em particular dos organismos internacionais, para prover, aos Países que o solicitarem, a assistência técnica que lhes permita acelerar seu desenvolvimento e utilizar com a máxima eficiência os recursos externos. A assistência técnica deverá ser dirigida, na medida do possível, para a implantação e desenvolvimento de técnicas e processos compatíveis com a estrutura dos recursos do País que a recebe.

5. É indispensável que se estabeleçam mecanismos adequados para compensar, mediante transferências não reembolsáveis, nos Países em desenvolvimento pelos prejuízos que possam sofrer em conseqüência da deterioração da relação de preços de seu intercâmbio exterior.

6. O sistema de crédito compensatório pôsto em vigor pelo Fundo Monetário Internacional desde fevereiro de 1963 constitui um passo positivo ante os problemas de financiamento a curto prazo, mas requer modificações para atender melhor às aspirações dos Países subdesenvolvidos. Neste sentido, seria recomendável adotar as seguintes modificações:

I) Determinar a magnitude da queda nas receitas das exportações, dando mais importância ao comportamento das mesmas nos três anos precedentes ao da queda e não a projeções das exportações para os dois anos imediatamente posteriores.

II) Situar os créditos compensatórios, por meio de uma exceção, completamente fora da estrutura da *gold tranche* e de outros esquemas sucessivos de crédito, de modo que a obtenção de créditos compensatórios não prejudique, nem direta nem indiretamente, a possibilidade de um membro de obter um crédito corrente.

III) Aumentar de 25 a 50% da cota do País membro a quantidade destinada pelo Fundo para o financiamento compensatório fora de suas transações correntes.

IV) Possibilitar, nos casos de queda persistente das receitas de exportação, a prorrogação do prazo de pagamentos da dívida ou sua transferência para outra instituição internacional, como crédito a longo prazo.

7. Funcionarão compensações financeiras diretas nos casos em que se puder determinar claramente o prejuízo causado a Países em desenvolvimento e pela deterioração dos preços do mercado internacional de produtos de base, sempre que Países industrializados, que disponham de reservas acumuladas de tais produtos, as comercializarem à margem dos regulamentos e convênios.

8. Os problemas relativos à insuficiente liquidez internacional não podem ser abordados levando-se em conta apenas a situação dos centros industrializados, mas sim atendendo-se também à dos Países em desenvolvimento, que, longe de se constituírem de circunstâncias transitórias, apresentam problemas de fundo cuja superação exigirá reorientações básicas das correntes do comércio mundial.

Neste sentido, os Países em desenvolvimento devem participar dos estudos e das decisões relacionadas com êstes problemas.

9. A insuficiência do crédito como instrumento para promover as exportações de Países em desenvolvimento constitui um fator que lhes limita, de maneira decisiva, a capacidade competitiva frente às exportações dos Países industrializados. Por isso mesmo considera-se necessária uma disponibilidade mais ampla do crédito internacional — por meio dos mecanismos adequados — para o financiamento das exportações dos Países em desenvolvimento, especialmente daquelas que requeiram financiamento a médio e a longo prazo. Da mesma forma, e com a cooperação financeira dos Países desenvolvidos, será necessário estabelecer sistemas de seguros de crédito que cubram na medida do possível todos os riscos das exportações dos Países em desenvolvimento.

Com o mesmo propósito, os Países industrializados deverão facilitar o estabelecimento de práticas uniformes de financiamento e de seguro de crédito para as exportações dos Países em desenvolvimento, que estimulem tais exportações, em coordenação com os mecanismos internacionais de funcionamento que, por meio de sistemas adequados de crédito, possam fortalecer — como um organismo já o faz em escala limitada — a capacidade competitiva dos Países em desenvolvimento.

O financiamento dos programas e inversões dos Países em desenvolvimento deve ser concedido em condições que permitam sua utilização na aquisição de bens manufaturados nestes mesmos Países, inclusive no País beneficiário, sempre que os bens constituam parte da inversão financiada e que se assegure o estrito cumprimento das regras básicas de concorrência no que diz respeito ao preço, à qualidade e ao prazo de entrega.

10. Os Países industrializados devem adotar políticas que assegurem a utilização uniforme e normal do crédito de fornecedores no financiamento das exportações a curto e médio prazo, procurando condições mais favoráveis para o importador no que se relaciona a prazo, taxa de juros e outros requisitos tais como os que até agora vêm operando. Impedir-se-á, assim, que a forma de pagamento constitua fator decisivo de orientação das correntes internacionais do comércio, em detrimento das considerações básicas de preço, qualidade e prazos de entrega.

11. É de todo conveniente que os organismos financeiros internacionais modifiquem sua política de créditos, ampliando os prazos e melhorando as condições em que concedem sua assistência, para possibilitar a utilização mais ampla, em favor dos Países em desenvolvimento, das reservas que possuem, assim como dos novos recursos que recebam.

É conveniente também que tais organismos emprestem seu apoio aos Países em desenvolvimento que o solicitem, para facilitar-lhes o acesso aos mercados internacionais de capital. Da mesma forma deveria obter-se uma participação dos Países em desenvolvimento nas decisões dêstes organismos, que não fôsse determinada exclusivamente pela magnitude de suas contribuições.

A ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO COMÉRCIO MUNDIAL

1. É indispensável criar, com a urgência e dentro do prazo que as circunstâncias impõem, uma organização internacional dentro do sistema das Nações Unidas para tratar dos problemas do comércio internacional atendendo fundamentalmente às necessidades de desenvolvimento. Esta nova organização deve ter caráter universal, gozar de autoridade suficiente para garantir o cumprimento das decisões da C.N.U.C.D. e da O.N.U. em matéria de comércio internacional e desenvolvimento e ter capacidade de fornecer, de forma permanente, o impulso central a tôda atividade relacionada com o comércio internacional considerado como instrumento de desenvolvimento econômico.

2. Enquanto se aperfeiçoam os instrumentos para estabelecer uma organização permanente dêste tipo, é indispensável contar-se com organismos de ação imediata, cujo elemento central deverá ser a C.N.U.C.D., que se reunirá novamente dentro de um ou dois anos. Esta Conferência contaria com um comitê permanente e uma secretaria permanente e idônea — com orçamento próprio — e com os comitês especiais que forem necessários, os quais trabalhariam em estreita cooperação com o Conselho Econômico e Social e com as comissões regionais das Nações Unidas, promovendo a avaliação crítica, a revisão e, oportunamente, a coordenação das atividades relacionadas com o comércio internacional e o desenvolvimento dos demais organismos internacionais que atuam neste campo. Esta análise deverá identificar as áreas de duplicação ou divergência, assim como as lacunas e insuficiências de ação dêstes organismos, de tal maneira que se prepare sua progressiva integração ou harmonização em nova estrutura. Impulsionariam também o trabalho preliminar para a futura organização de comércio, formulando entretanto, neste caso, as regras práticas tendentes a implementar a política comercial resultante dos princípios adotados pela C.N.U.C.D. Sob sua autoridade funcionariam vários comitês, entre os quais os seguintes:

a) Um comitê encarregado das relações entre Países desenvolvidos e Países em desenvolvimento, que deveria transformar ràpidamente as decisões da Conferência em um acôrdo especial que regeria as relações de comércio entre os primeiros e os segundos Países; êste comitê ficaria também encarregado de estudar os mecanismos de compensação da deterioração dos têrmos de intercâmbio.

b) Um comitê encarregado das relações entre Países de comércio estatal e Países de economia de mercado.

c) Um comitê que funcione em estreito contato com as comissões econômicas regionais das Nações Unidas, encarregado de estreitar os vínculos e aumentar a solidariedade entre os Países em desenvolvimento, especialmente entre os diversos continentes.

d) Um comitê encarregado de assessorar o comitê permanente

nos aspectos vinculados à avaliação crítica, revisão e coordenação das atividades. relacionadas com o comércio internacional, que correspondam aos demais organismos internacionais. Tal assessoramento deverá identificar as áreas de duplicação ou divergência. assim como as lacunas e insuficiências de ação dêstes organismos, com vistas a promover sua progressiva integração ou harmonização em uma nova estrutura, assim como também no que respeita ao trabalho preliminar para a futura organização de comércio.

3. O G.A.T.T., como organismo de negociação entre seus atuais membros, continuaria encarregado, nesse período, de promover o comércio internacional dentro da esfera de sua atual competência e levando em conta as orientações gerais adotadas pela Conferência.

4. As presentes conclusões não pretendem prejulgar as diversas proposições ou alternativas que têm sido ou serão submetidas à Conferência das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolvimento, para lograr uma nova estrutura internacional que corresponda às aspirações e problemas dos Países em desenvolvimento.

DECLARAÇÃO DE LIMA ASSINADA PELOS MINISTROS DO EXTERIOR LATINO-AMERICANOS EM 9 DE DEZEMBRO DE 1964

Os Países latino-americanos signatários da Carta de Alta Gracia,

REAFIRMANDO os propósitos de cooperação econômica estabelecidos pelos Países latino-americanos em função da Conferência das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolvimento (C.N.U.C.D.);

CONSIDERANDO que a unidade alcançada pelos Países em desenvolvimento foi um dos fatôres decisivos para a formação do espírito de conciliação que presidiu a etapa final da Conferência das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolvimento;

CONVENCIDOS da necessidade de ampliar a esfera de ação do grupo latino-americano para que não se vincule exclusivamente às futuras sessões da C.N.U.C.D. e possa, igualmente, atuar em relação a outras reuniões internacionais, tanto no âmbito regional como no mundial;

RECONHECENDO que nas novas etapas de negociação resultantes da Conferência das Nações Unidas sôbre Comércio e Desenvolvimento, o grupo latino-americano deve atuar, como tem feito até agora, em coordenação com os demais Países menos desenvolvidos;

RESOLVEM:

a) Constituir um organismo permanente, com caráter de fôro latino-americano. para questões específicas da C.N.U.C.D., e para quaisquer outros assuntos relativos ao comércio internacional e ao desenvolvimento econômico;

b) O novo organismo se denominará Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (C.E.C.L.A.) e reger-se-á pela Carta de Alta Gracia, como um conjunto de normas e princípios orientadores de suas atividades;

c) A C.E.C.L.A. terá a missão de coordenar e unificar os interês-

ses de seus membros e propor ações conjuntas.

DISPOSITIVO INSTITUCIONAL

(1) A fim de alcançar os objetivos a que se propõe, a C.E.C.L.A. deverá reunir-se regularmente uma vez por ano. Reunir-se-á, extraordinàriamente, por iniciativa de qualquer de seus membros sempre que, na opinião de pelo menos sete Países signatários, seja de interêsse uma ação conjunta latino-americana.

(2) Em cada reunião regular da C.E.C.L.A. será escolhida a sede da reunião ordinária seguinte. As extraordinárias se realizarão em um dos Países proponentes, mediante acôrdo entre êles.

(3) O País onde fôr realizada a reunião proverá os respectivos serviços de secretaria e tôda a assistência necessária para a realização do encontro.

AMÉRICA LATINA (*)

EMBAIXADOR JEAN CHAUVEL

A América Latina é geralmente considerada, *grosso modo*, como um continente, constituindo um todo coerente, prestando-se a apreciações e a um tratamento de conjunto. Na verdade, não é nada disso. A América Latina não é um continente, porque essa denominação compreende o México, que está na América do Norte, e a América Central, pròpriamente, entre as duas. Ela não constitui um conjunto coerente porque se o Brasil veio da colonização portuguêsa, todo o resto é produto de colonização espanhola; porque ela é composta de Países de populações mestiças e de outras quase exclusivamente brancas; porque os elementos de côr são aqui africanos, lá indianos; porque os Andes constituem uma barreira real entre o Oeste e o Leste, fazendo com que os Países banhados pelo Pacífico sejam, em conseqüência, muito diferentes daqueles banhados pelo Atlântico; porque o grau de desenvolvimento econômico é muito diverso segundo os lugares: porque o grau de evolução social não o é menos. Além disso, se considerarmos, levado em conta o objeto do presente estudo, que a maior parte dos Países da América Latina está em estado de crise, veremos que êste fenômeno não se apresenta absolutamente da mesma maneira, segundo os lugares, excetuando-se alguns. Ao que é preciso acrescentar que certos territórios nacionais estão longe de ser homogêneos. O Brasil é, antes que um País, um Império, com uma região meridional desenvolvida, um nordeste que, absolutamente, não o é, e uma bacia amazônica, da qual uma parte importante se encontra em estado selvagem e é pouco ou nada conhecida. Observação análoga pode ser feita sôbre o Peru, de proporções menos vastas, mas também apresentando, perfeitamente diferentes e distintos sua zona costeira, seus grandes planaltos e suas florestas. Estas observações evidentemente não são exaustivas. Elas têm por fim sòmente mostrar a miscelânea da-

---

(*) Capítulo extraído do trabalho *Operations avec le Tiers Monde* (Algérie et Union Malgache exclues), do Embaixador Jean Chauvel, que constitui o Anexo n.º 2 do Relatório Jeanneney, *La Politique de Coopération avec les pay en voie de développement*, Paris, La Documentation Française, 1963 (publicado pelo Ministério de Estado encarregado da Reforma Administrativa).

quilo que se chama América Latina, a pôr-nos de sobreaviso contra as idéias muito gerais que se poderia fazer a respeito e lembrar a necessidade, em se tratando de ação positiva, de proceder primeiro a um estudo profundo dos casos especiais.

Com o auxílio dessas observações não nos é impossível assinalar certos traços comuns aos Países da região analisada.

Constata-se, primeiro, que todos êsses Países ficaram profundamente marcados pela colonização da qual foram objeto. Isto é uma verdade em relação ao seu estado político, ao seu estado social e ao seu estado econômico.

No que concerne aos aspectos políticos de seus problemas, é claro que a descolonização fêz-se em todos os lugares em proveito das pessoas radicadas no local, que eram os colonos originários da metrópole, aqui portuguêses, lá espanhóis. Êsses colonos, fazendo isto, atribuíram-se simplesmente os poderes que exerciam anteriormente os representantes do Govêrno metropolitano. Sua atitude prendia-se ao contrôle que êles exerciam sôbre os recursos naturais do País, que eram, na época, as terras e os camponeses cultivando essas terras. Êste estado de coisas perpetrou-se, *grosso modo*, até hoje. Se os desenvolvimentos ocorridos em certas regiões modificaram numa certa medida, aliás, variável, segundo os lugares, os dados econômicos da situação, os habitantes dêsses lugares estavam todos em condições de aproveitá-los. Suas altas posições lhes facilitavam mesmo controlar os Governos e participar das vantagens de diversas naturezas que nestes Países valem, aos que governam, o fato de governar. Assim são confirmadas estas oligarquias latifundiárias que pesam fortemente sôbre a evolução dos Países que dominam. Suas aspirações não levam em conta a passagem do tempo e os fenômenos novos que se produzem sob seus olhos. Elas tendem, essencialmente, a manter as condições antigas como próprias a assegurar a conservação do melhor dos mundos possível, e, em seu entender, qualquer ruptura poderá afetar inoportunamente seu País e seus habitantes, quaisquer que sejam.

O estado social resultante desta gênese política é fácil de descrever. Os colonos exploravam e exploram o País, utilizando seja a mão-de-obra autóctone, composta das populações estabelecidas anteriormente à conquista, que são os índios, seja uma mão-de-obra importada, que são os africanos, outrora escravos, e que continuam estreitamente presos à terra. Assim aparece a classificação básica, onde são divididos os latifundiários, de um lado, e o proletariado agrícola, de outro. Entre as duas constituiu-se uma terceira categoria, composta de mestiços e de emigrantes estrangeiros, que são um proletariado de vocação urbana, tendendo ao colarinho branco, sendo que os emigrantes com melhor oportunidade de se paramentar mais ràpidamente que os mestiços.

As condições políticas e sociais conduziram, no plano econômico, à busca e à extensão dos métodos de explorações coloniais, as quais recaem sôbre um número limitado de produtos de base e de matérias-primas. Ao que convém acrescentar que as intervenções estrangeiras seguiram, até um passado recente, inspiração análoga, traduzindo-se pela extração do cobre, do estanho e do petróleo, antes de passar à implantação de indústrias de transformação.

Desde alguns anos a construção dêsse mundo foi posta à prova por dois fenômenos novos, dos quais um é a depreciação das matérias-primas, o outro uma explosão demográfica que é mais forte nas populações mais miseráveis. Tais são as

duas causas fundamentais das crises que sofrem, em graus diversos e sob formas também diversas, a maior parte dos Países da América Latina. Delas resultou para os Governos a obrigação de envidar e manter esforços para obter, em condições difíceis, um aumento de recursos que não sòmente estivesse a par do crescimento da população mas que ainda deixasse margem suficiente para dirigir, em todos os sentidos, uma evolução progressiva. E esta obrigação evidenciou, sob diversas formas, a incapacidade governamental, a incompetência das administrações e a incompreensão das oligarquias, sôbre as quais se apóiam e nas quais amplamente se recrutam administrações e Governos. O interêsse particular dos dirigentes ofusca, em seu espírito, tôda a visão do interêsse geral, e o conservadorismo é a sua resposta para todos os problemas. Estas opiniões primárias não são corrigidas pela educação, que é superficial nos melhores aquinhoados, sendo nula ou quase nula nos demais. Ao que convém acrescentar que se uma inspiração, hoje geralmente fraca, viesse do alto faltariam os agentes de execução. Não existem quadros permanentes e competentes. As administrações não são mais que facilidades dadas aos amigos do poder chamados a receber proventos do Estado e a beneficiar-se, eventualmente, de outros lucros. Os técnicos são pouco numerosos e geralmente pouco qualificados. Enfim êsses inconvenientes não parecem em via de correção a julgar pelo estado da educação escolar e do ensino ministrado nas universidades onde a política desperta mais interêsse que o conhecimento.

A ação do poder, pelas razões acima expostas, exercendo-se pouco ou mal, ou não se exercendo absolutamente, faz manifestar-se uma tensão econômica cujos efeitos se fazem sentir tanto no plano social como no plano político.

No plano social, paralelamente aos movimentos de trabalhadores que se produzem sob a forma clássica nos centros industriais, desenvolvem-se movimentos camponeses que tomam em certos lugares, como no Nordeste brasileiro, uma grande amplitude; em outros locais, tais como no altiplano peruano, caminham encobertos mas se manifestam, por vêzes de forma desconcertante e grave. A agitação camponesa é, naturalmente, dirigida contra a oligarquia proprietária dos latifúndios. A agitação trabalhista é dirigida, geralmente contra as classes dirigentes, onde se reencontra essa mesma oligarquia.

No plano político, a estabilidade dos Governos latino-americanos não foi jamais assegurada. Ela o é menos que nunca desde que a equipe no poder não tem os meios desejados de fazer face à situação financeira e portanto econômica e social e também política, diante da qual se encontra colocada. Só um Govêrno forte permitiria a definição de um programa, o estabelecimento de um método, a reunião dos concursos necessários e a realização efetiva de tudo isto. Êsse Govêrno implicaria numa mobilização cívica, da qual ninguém tem a mínima noção nos meios compostos de clientelas movidas por apetites diversos. Os Governos, em conseqüência, vêm e vão, batidos pelas vagas, perdendo-se em palavras, prendendo-se a expedientes demagógicos e financeiros, sem nada concluir.

Isso quer dizer que tôdas as entradas são asseguradas à ação subversiva estrangeira. Essa ação prevaleceu-se disso. E o fêz sob duas formas:

A primeira é clássica: é a ação organizada no quadro sindical existente em todos os meios industriais. Os sindicatos são metòdicamente dominados por agentes comunistas, que se colocam em postos-chave em diversas emprêsas. O método é conhe

cido. Não parece que estas manifestações sejam particulares. Sua inspiração e suas diretrizes são, ao que parece, soviéticas.

A segunda é original. Ela tem por objeto as populações camponesas, prêsas aos latifúndios que os proprietários não visitam nunca e que são administrados dura e desonestamente por intermediários. Os camponeses não têm pròpriamente do que viver. São aquêles cujas famílias conhecem êsse crescimento que espanta e inquieta. Êles não são apenas atrasados quanto aos seus métodos de plantação, mas analfabetos. Todavia compreendem. São doutrinados não sòmente por emissários mas também através do rádio. Aqui a intervenção não é diretamente soviética. Quer se trate de emissários ou de emissões, Moscou faz uso do ponto de retransmissão cubano. Esta ação é constante. Ela ataca, bem entendido, os latifundiários. Ela é reforçada, em certos lugares, por organizações apropriadas, tais como, no Nordeste do Brasil, as Ligas Camponesas.

De modo geral, pelas razões que serão especificadas mais adiante, a revolução castrista é eficazmente evocada a fim de dar cobertura a essas agitações e como ilustração dos objetivos a serem atingidos.

Sendo assim sumàriamente descritos o meio latino-americano e as correntes que o animam, como se traduzem as intervenções estrangeiras não subversivas? Que orientação pode-se almejar dar-lhes? Qual pode ser, numa ação construtiva, a parte da França?

É preciso admitir que, até um passado muito recente, a ação das potências ocidentais na América Latina era parecida com a destas mesmas potências nas outras partes do mundo. Cada uma perseguia seus interêsses seguindo sua formação e seus métodos próprios. Cada uma tirava também vantagens e proveitos de facilidades particulares, caso existissem. Isto se aplicava ao plano comercial, ao plano das implantações industriais e ao plano cultural. A América Latina, desde a emancipação das colônias espanholas, o fim da expedição francesa no México e a proclamação da Independência do Brasil, não tinha no Ocidente significação política determinada, a não ser nos Estados Unidos que entendiam de aí fazer reinar, sòzinhos, uma certa ordem favorável ao desenvolvimento de suas emprêsas mercantis. Tratava-se, em relação ao conjunto dos Países do Ocidente, de compra de matérias-primas, de vendas de produtos fabricados, de produção de cobre, de estanho ou de petróleo exportados logo que extraídos, ou utilizados em outra parte na industrialização dêsses mesmos produtos fabricados, ulteriormente oferecidos ao consumo local. Visando êstes mesmos fins, tratava-se da construção de portos e estradas de ferro. Tratava-se, mais recentemente, de implantar certas indústrias de transformação, utilizando a mão-de-obra e as matérias-primas locais em condições particularmente rentáveis.

Não se pode dizer que estas atividades não tenham servido aos Países em causa. Meios de comunicações foram estabelecidos, meios êsses que valeram lucros aos concessionários mas que permanecem e continuam a ser utilizados. Recursos naturais foram descobertos. Êles foram e são ainda explorados, com grande lucro, por sociedades estrangeiras, com exceção dos dois Países onde estas sociedades foram nacionalizadas — mas elas valeram e valem aos Governos "royalties" muitíssimo elevados, que alimentam os orçamentos nacionais. As implantações industriais absorvem mão-de-obra e permitem a economia de certas importações. Mas é claro que tudo isto foi feito sem visão de conjunto sôbre as condições de desenvolvimento harmonioso dos Países em causa.

Os Estados Unidos, que mais do que qualquer outro País têm incrementado sua expansão na América Latina, foram os primeiros a se inquietarem. Êles haviam sido levados por esta preocupação política que sòmente êles tinham, depois de haverem estabelecido a Doutrina de Monroe, a manter a zona num certo estado de estabilidade. Isto conduziu-os a intervenções de diversas naturezas, incluindo especialmente proteção financeira.

Esta prática de intervenção não era unânimemente apreciada nos Países aos quais era aplicada. Um primeiro progresso foi alcançado quando, sob a administração Truman, Washington, sem renunciar a certas ações particulares, imaginou uma ação de assistência metódica e ajustada dentro do quadro do que se chamou o Ponto IV. Mais recentemente, diante de uma deterioração progressiva e marcada da situação, considerada sob seus diversos aspectos; diante também das ameaças mais precisas que simbolizava, e, numa certa medida, realizava a questão de Cuba, a administração Kennedy imaginou um outro sistema, que é a Aliança para o Progresso.

O que há de novo, na Carta de Punta del Este, não é a definição dos princípios que a comunidade americana considera como seus, e dos objetivos que ela se propõe atingir. É o fato, em função dêstes princípios e dêstes objetivos, de decidir uma cooperação multilateral na escala da comunidade, para manter êstes princípios e atingir êstes objetivos, e de definir métodos e ajustar meios de execução e processos. É também o fato de substituir pela idéia de cooperação a de ajuda unilateral, sendo cada participante nesse negócio destinado não sòmente a beneficiar-se do esfôrço comum, mas ao mesmo tempo a participar dêste esfôrço, pagando prestações rigorosamente estipuladas. Sabe-se que estas prestações consistiam essencialmente no estabelecimento de um plano de desenvolvimento nacional a ser submetido aos técnicos da organização, na realização de uma reforma agrária e de uma reforma fiscal, numa participação nos investimentos, enfim.

Esta operação, tendendo a estabelecer um sentimento de solidariedade comunitária tendo por base uma cooperação ativa entre os membros da comunidade, parecia adequada, no espírito de seus iniciadores, a fazer cair as barreiras e complexos nascidos de relações bilaterais entre assistentes e assistidos. Talvez tivesse sido o caso se os latino-americanos o houvessem abordado com uma tão grande seriedade e um propósito tão firme como o faziam o Presidente Kennedy e seus colaboradores. Tal não aconteceu, ao que parece. Os Estados da América Latina viram na Carta uma nova apresentação do auxílio que estavam habituados a receber. Êsses Estados esperavam dessa ajuda facilidades confirmadas regulares e aumentadas. Com as contrapartidas que se *haviam comprometido a fornecer* não se preocuparam. Êles não sabem o que é um plano; admitem *com rigor estabelecer ou fazer* estabelecer um, mas recusam submetê-lo a quem quer que seja e preocupam-se com as possibilidades adicionais de contrôle que um documento desta natureza poderia dar sôbre seus negócios, a uma autoridade estrangeira ou internacional. Com efeito, no fim de 1962, não existiam senão três planos: o colombiano, o chileno e o boliviano que, preparados por especialistas estrangeiros, tinham sido apresentados aos Conselheiros da organização e homologados. Apresentam-se mais como listas de projetos aceitáveis do que como conclusão de um estudo sistemático da economia considerada e dos meios e métodos próprios a assegurar seu desenvolvimento. Es-

sas reformas, fôssem elas agrárias ou fiscais, afetariam diretamente os interêsses das oligarquias das quais procedem, numa medida apreciável, os Governos. Por isso elas não são empreendidas com seriedade. Os investimentos parecem, enfim, difíceis de realizar, levando-se em conta as dificuldades orçamentárias que persistem na maior parte dos Estados. Em conseqüência disso a Aliança não progride, os créditos previstos para tal ou qual fim não são abertos e as personalidades mais altamente colocadas não hesitam em denunciar a falência da emprêsa.

Os americanos mais categorizados se inquietam por isso. Alguns admitem que o sistema previsto é, talvez, muito perfeito para funcionar de repente; que é preciso abrandá-lo, destruir certas prioridades, admitir principalmente que a ajuda não deve esperar as reformas. Com efeito, sendo diversos e numerosos os canais de encaminhamento, a assistência prossegue no plano bilateral e é levada, em certos casos, até a subvenções orçamentárias. Mas a inovação nas relações entre os Estados Unidos e os Estados Latino-Americanos, dos quais Washington esperava tão grande progresso, em todos os setores, não se produziu. Se os responsáveis pelos diversos Governos interessados continuam tão ou mais críticos do que antes, a opinião pública se exprime mais livremente ainda. Com efeito, a situação nesses Estados piorou, de modo geral no decorrer do ano de 1962. As tensões sociais aumentaram. As reações hostis das massas dirigem-se notadamente às oligarquias, mas também aos americanos, sempre presentes, sempre tardos e que, dispondo de meios considerados ilimitados, fazem dêles, aparentemente, mesquinho uso.

Êsse fracasso americano é um fenômeno tão importante quanto a crise latino-americana. E o é porque sòmente os Estados Unidos dispõem de recursos que são, em ordem de grandeza, comparáveis às necessidades da América Latina. Eis por que a ação americana é insubstituível. Eis por que, também, se se admitir que a evolução do conjunto latino-americano não interessa sòmente a êste conjunto ou às suas relações com os Estados Unidos, mas, ainda certamente, ao equilíbrio das relações entre o Este e o Oeste, convém estudar as razões de tal fracasso.

Elas são de diversas espécies.

Algumas se prendem à História, que os latino-americanos não interpretam sempre como se faz em Washington.

Para os americanos do Norte os Estados Unidos são os campeões da liberdade. Tendo-a adquirido por êles mesmos, decidiram proteger contra todo ataque — quer dizer, contra os europeus — os Países do Hemisfério Sul, nascidos da descolonização. Além disso, contribuíram para o seu desenvolvimento econômico por meio de um afluxo considerável de capitais e de técnicos. Para seus clientes do Hemisfério Sul, todavia, o que transparece desta saga é a implantação das companhias americanas, seu poderio, sua arrogância, o apoio que lhes dá Washington e as intervenções políticas através das quais se traduz êste apoio, a que se associa a lembrança do "big-stick", em síntese o neocolonialismo.

É através dessas lembranças ou dessas impressões que é analisado o esfôrço atual. O fato de que se trata, agora, de assistência e não de expansão mercantil é por elas ofuscado, tanto mais quanto as companhias americanas continuam a existir, os americanos continuam a ser os principais compradores de matérias-primas, os principais fornecedores de capitais, os principais conselheiros, e tendo em vista que os especialistas, ao administrarem a

ajuda, afirmam que o dinheiro americano serve para remunerar as missões americanas e para comprar material americano. É preciso acrescentar ainda que êste conjunto de meios é utilizado com o objetivo de pressão política muito acentuada que, seguindo uma prática incômoda mas constante, parece exercitar-se em benefício, não de princípios, mas de homens escolhidos por sua suposta eficiência. Os americanos acham, não sem razão, que à falta de uma enérgica restauração, a América Latina está votada ao comunismo e que esta restauração supõe reformas profundas de estrutura. Desejando essas reformas procuram êles o homem forte que possa decidi-las e pô-las em prática e que não pode ser senão um ditador de esquerda anticomunista. Para assegurar o triunfo da democracia esperam por esta ditadura. Ao mesmo tempo estão prontos a suspeitar de todo o homem que tende ao socialismo. Esta contradição interna se projeta, aliás, no exterior; as oligarquias temem os americanos por seu progressismo e as massas os vituperam por seu neocolonialismo. Assim se explica o ser pequeno o cortejo que se prende a seus passos.

Os americanos estão conscientes disso e procuram um remédio; pensavam tê-lo encontrado no multilateralismo da Carta de Punta del Este e, constatando que ela é inoperante, almejaram associar a Europa à emprêsa. Pensaram nisso, aliás, desde o início, mandando um representante ao Conselho da O.T.A.N. propor a seus aliados tomar a responsabilidade de 15% dos financiamentos previstos. Hoje estão afastados desta fórmula, admitindo que a Aliança é um assunto pan-americano e que a Europa não tem lugar nela, mas ainda mantém o desejo de que as potências européias se manifestem de algum modo. O que leva a examinar a tendência da Europa e da França neste sentido.

Esta tendência para entrar no jôgo depende da idéia que dêle se faz, que é dizer primeiro a situação a tratar.

Admite-se, geralmente, que os Países latino-americanos sejam subdesenvolvidos e que aí esteja a causa de suas dificuldades. Seria preciso ter-se uma idéia mais clara do que é um País subdesenvolvido. De acôrdo com os jornais franceses certos municípios da França o são. Talvez seja necessário entender por isso que êsses municípios são menos desenvolvidos que outros. Sem dúvida tratando-se da América Latina seria mais correto dizer que o conjunto assim designado é anàrquicamente desenvolvido, sendo a justaposição de estados opostos por ela mesma explosiva; e além disso que há grandes zonas em um ponto perigosamente baixo da escala e ameaçadas de se enterrarem ainda mais. Êste estado de coisas apela para o sentimento recentemente aparecido nas comunidades em melhor situação, que é o da solidariedade humana, que conduz a obrigações morais de ajuda. Na medida em que os Países considerados, tendo em vista as péssimas condições aí reinantes, sofrem a influência de propagandas subversivas, parece justificada uma preocupação de autoproteção.

A solidariedade humana traduz-se normalmente por contribuições aos fundos internacionais consagrados a diversas formas de assistência multilateral. São como que esmolas à Igreja. As atividades que daí resultam provocam, por vêzes, alguma irritação. Não agrada a um brasileiro tratar com um agente internacional de nacionalidade chilena; a um venezuelano ser controlado por um paraguaio. Teòricamente, a internacionalização da assistência aparece como a melhor solução porque a despolitiza e permite uma melhor escolha de especialistas. Na prática os americanos podem satisfazer-se melhor com essa solução

do que os outros, porque a sua participação majoritária lhes assegura uma representação eficaz e verdadeiramente marcante em todos os graus. A prática não se uniria à teoria a não ser que todos os participantes, e, em primeiro lugar os Estados Unidos e a União Soviética convertessem num fundo comum a totalidade dos recursos que consagram à assistência. Esta determinação parece pouco provável num futuro próximo.

Na falta de uma tal conversão o problema a ser tratado é político. Trata-se, então, de saber se, no plano político, um País como a França pode vantajosamente engajar-se num esfôrço que não seja sòmente de expansão nacional e, no caso afirmativo, decidir sôbre as formas e métodos apropriados a êste objetivo.

À primeira pergunta a resposta é positiva. Eis aqui as razões:

De observações feitas, resulta que a razão essencial do fracasso americano não é a insuficiência dos recursos empregados, mas a má atmosfera que cerca a emprêsa. E esta má atmosfera decorre do sentimento de claustrofobia que experimentam os latino-americanos, estreitamente fechados em suas relações bilaterais com os Estados Unidos. Desejam êles abrir portas e janelas e fazer entrar um pouco de ar fresco. Isto conduz a duas constatações.

Em primeiro lugar, é claro que uma contribuição da Europa ou contribuições européias à Aliança para o Progresso não constituiriam o corretivo esperado. Seria confundir a cota nova com a atribuição antiga, que permaneceria preponderante. O apoio perderia suas virtudes próprias, ajuntando-se, simplesmente, às disponibilidades existentes, o que, como foi dito, não seria responder à preocupação manifestada.

Em segundo lugar, se as cotas particulares dos diversos Países europeus traduzissem inùtilmente uma presença atenta nenhuma delas isoladamente seria suficiente para contrabalançar a atribuição americana. Para que a relação bilateral entre o Hemisfério Norte e o Hemisfério Sul se fundisse num sistema triangular seria preciso que a Europa se manifestasse como comunidade. O fato desta manifestação é mais importante politicamente que o pêso ou as modalidades da ajuda. Ora, é de política que se trata agora. Convém evitar, é claro, tudo o que desse a esta intervenção o caráter de uma emprêsa antiamericana ou de uma rivalidade entre a Europa e os Estados Unidos. A assistência americana é insubstituível. Trata-se ùnicamente para a Europa de fazer com que ela seja melhor aceita e, assim, pollticamente mais eficaz; também de fazer com que ela seja completada tanto quanto necessário em certos aspectos particulares.

Se então a França resolver interessar-se pela América Latina mais do que o faz atualmente, ela poderá, de maneira muito objetiva, empenhar-se em convencer seus parceiros do Mercado Comum da oportunidade de uma tomada de posição comunitária. Tratar-se-ia, para produzir o efeito desejado, não de uma cooperação corrente, destinada a evitar as competições entre os Seis, a reunir participações em casos especiais ou a harmonizar os têrmos financeiros das operações feitas a título individual, mas de constituir um organismo de intervenção comum que seja conhecido, público, ao qual os Estados possam dirigir-se e que seja habilitado a estabelecer programas. O precedente do Fundo de investimento vem naturalmente à idéia.

Sôbre o plano francês várias coisas são possíveis.

A primeira diz respeito ao fenômeno cujo efeito catastrófico foi

lembrado acima e que é a depreciação das matérias-primas. O Govêrno francês apresentou, em diversas ocasiões, uma proposta de estabilização mundial dos preços. Nada pode sensibilizar mais os Países latino-americanos. Êles parecem, entretanto, conhecer mal uma tese da qual os Estados Unidos os afastam. Deve ser feito um esfôrço para aperfeiçoar esta tese e torná-la conhecida na América Latina, assegurando-lhe uma ajuda que a faça prevalecer.

Mas a França já desempenha atualmente, nesta parte do mundo, uma ação constante. De modo geral as manifestações desta ação revelam expansão industrial e comercial, expansão cultural, formação de quadros, entendida "lato sensu", e fornecimento de especialistas.

Vê-se bem que os dois primeiros títulos significam de fato expansão, e os dois outros, assistência. Mas assim como não há incompatibilidade entre uma ação comunitária européia e o prosseguimento de uma ação particular e nacional, do mesmo modo, expansão e assistência não se devem anular, mas combinar-se. Com efeito, a ação cultural é, ao mesmo tempo, expansão e formação de quadros. Quanto à ação econômica e comercial, ela pode ser dirigida de modo a considerar não sòmente as necessidades francesas mas as locais. Instruções dadas ao seguro de crédito bastariam, talvez, para orientar os investimentos privados no sentido do interêsse geral. Basta, para fazê-lo, que um programa seja estabelecido. Esta observação se aplica tanto à ação nacional como à intervenção comunitária.

O que caracteriza até hoje nossa ação na América do Sul é, ao contrário, seu empirismo. Nós respondemos à procura em diversos setores, quando era do nosso interêsse respondê-la, e isto na medida de nossos meios disponíveis. Nossos programas anuais não são outra coisa senão a retomada dos negócios em curso, aos quais se juntam outros também empìricamente comprometidos. Os resultados obtidos são importantes. Não se inscrevem nos quadros de um plano ou de um programa. Na falta de uma estrutura que lhes dê um sentido determinado êles não têm, em relação às opiniões locais, o valor político de uma tomada de posição. Mas isso não lhe tira o caráter de intervenção e se nós a quisermos confirmar ainda mais devemos começar por ordená-la em função de uma análise cuidadosa da situação; tôda intervenção nova encontraria um ponto de apoio nessas realizações anteriores. Todo o trabalho deve pois começar pela análise da situação a tratar, o inventário dos elementos existentes de nossa própria ação e o reajustamento dêsses elementos, levando em conta as conclusões da análise. Êste trabalho deve ser feito, País por País, entendendo-se que dêsses quadros particulares se podem tirar visões gerais e práticas, relativas ao conjunto latino-americano ou a qualquer região a êle pertencente.

Qualquer estabelecimento de programa francês deve, além disso, levar em conta certas considerações.

Convém, antes de se dirigir à América Latina, considerar que esta parte do mundo não é mais o que era há quarenta anos e que a França não representa mais para os latino-americanos o que representava então. A idéia que tradicionalmente os franceses faziam dos viajantes oriundos do Hemisfério Sul era a de pessoas amáveis e afortunadas que vinham apreciar os prazeres da vida parisiense, e de outras, menos afortunadas, mas também amáveis, além de apaixonadas pela cultura, nutrindo-se em nossas

fontes. E isto não era falso. As elites de diversas categorias estavam voltadas para a França, mãe das artes, das armas e das leis. Apreciavam nossa cultura, nosso liberalismo, e falavam o francês. E essas elites constituíam as classes dirigentes de seus Países.

Desde então, os anos passaram, trazendo a guerra, o pós-guerra, o crescimento dos americanos do Norte, e em cada um dos Países considerados grandes modificações econômicas e sociais. Os que nos conheciam envelheceram. Os que os seguiram foram bem cedo tocados pela doutrinação americana que os afastou de uma Europa, incluindo-se a França, representada como decadente ao ponto de não mais contar no mundo. As classes dirigentes são ameaçadas pela maré crescente dos não privilegiados. As pessoas a atingir, de agora em diante, são de outra categoria, sem cultura nem fome de cultura, sem conhecimento do estrangeiro nem gôsto por êle, xenófobas, dirigindo êste sentimento contra os americanos onipresentes, mas não obstante, orientadas para as técnicas e as práticas americanas, porque as vêem por tôda a parte empregadas e porque foram treinadas a considerá-las como as únicas válidas. É claro que se a França quer atingir essas novas camadas num grau que não seja artesanal, ela deve, primeiramente, esforçar-se para dar-lhes, dela mesma, uma imagem moderna que, sem renegar a Praça Vendôme, Molière, Victor Hugo e Augusto Comte, de ênfase às realizações francesas de pós-guerra. Êste esfôrço foi iniciado. É preciso continuá-lo e desenvolvê-lo.

No quadro de programas novos convém valorizar as implantações existentes. Aquelas que foram realizadas no plano industrial, com a cobertura do seguro de crédito são localizadas em poucos Países e poucas regiões, mas importantes. Não há motivo para se envergonhar disso. Elas contribuíram e contribuem para a diversificação das economias, absorveram e instruíram a mão-de-obra e certos quadros. Elas não tomaram o encargo da exploração dos recursos naturais dos Países, conforme fizeram as companhias americanas que se expuseram assim a certos ataques. Convém, certamente, em tôdas as previsões futuras, reservar o lugar dos capitais privados, ficando entendido que as garantias solicitadas poderão ser concedidas seguindo-se novos critérios que não sejam apenas mercantis. Se fôr preciso um exemplo, sem dúvida seria melhor, tratando-se do Brasil, dar garantia à valorização do vale do Jaguaribe do que à construção do metropolitano do Rio de Janeiro.

Quanto ao plano de assistência técnica, a ação da França manifesta-se pela concessão de bôlsas de estudos em numero considerável e pelo fornecimento de especialistas.

A concessão de bôlsas é uma forma muito útil para a formação de quadros, quer sua vocação seja cultural ou técnica, dos quais os Países latino-americanos sentem tão grande falta, não estando, êles próprios, à altura de formá-los. O efeito dêste trabalho não é imediato nem espetacular. Nem por isto é menos feliz, e deve prosseguir tendo-se o cuidado de adaptar as condições oferecidas às necessidades dos beneficiários e de igualar, tanto quanto necessário, as oferecidas por outros Países europeus.

O fornecimento de especialistas é de igual utilidade e seus efeitos podem aparecer mais depressa e com maior amplitude na medida que as missões francesas iniciarem trabalhos de valorização que afetem as condições de vida das populações. Não sendo ilimitadas as disponibili-

dades francesas, importa escolher com cuidado o objetivo destas missões; reter aquelas que interessem nossos técnicos e que se situem num programa de conjunto. A existência, em certos Países, de programas aprovados pelo Banco Mundial e pelos Conselheiros da Aliança para o Progresso, representa, neste sentido, uma facilidade. Se êstes planos não constituem conjuntos integrados, respondendo às nossas concepções européias, são, pelo menos, projetos retidos pelas instâncias competentes. Convém que as equipes de especialistas cujo emprêgo seria assim racionalizado, sejam dotadas de um estatuto reconhecido pelas autoridades que os empregam, e êste é o sentido dos acôrdos de cooperação. Torna-se, enfim, cada vez mais necessário fazer parecer que o esfôrço francês não termina logo que um estudo é acabado.

A França não é o único País a oferecer técnicos. Os americanos, é claro, os oferecem e custeiam tôdas as despesas. Os alemães, os italianos, os israelenses os emprestam em condições análogas às nossas. Êles o fazem numa intenção de expansão econômica mais que de assistência; quer isto dizer que se trata, para êles, de assegurar mercados e fornecimentos. A prática francesa é outra. Ela se traduz pelo fornecimento da massa cinzenta e, diz-se além-Atlântico, pára aí. Sem dúvida é uma prova de desinterêsse que poderia produzir bom efeito. Mas além de que, nos Países examinados, as manifestações dêste sentimento não convencem necessàriamente, é preciso admitir que, tratando-se de assistência, os estudos mais admiráveis não serão úteis se as autoridades às quais êles foram remetidos não dispõem de meios para dar-lhes prosseguimento. Sabe-se que geralmente é êste o caso. A assistência, mesmo limitada aos estudos, já é uma emprêsa de expansão nacional, pois que se traduz na aplicação e portanto na difusão de técnicas nacionais. O que serve de base às economias equilibradas, entretanto, não são sòmente aquêles trabalhos, mas a realização que deve advir. A assistência técnica, para ser eficaz, deve ser seguida pela assistência financeira.

Esta assistência financeira pode ser feita de duas maneiras. Pode traduzir-se pelo amparo dado às emprêsas privadas. Pode tomar a forma de um financiamento governamental. O Govêrno francês, até hoje, não praticou esta fórmula senão na África. A questão é de saber se, tratando-se de realizações não rendosas mas que apresentem um interêsse maior para o País considerado, esta prática pode ser estendida a outras regiões.

Resta o esfôrço cultural. Êle é considerável, e deve sê-lo na medida em que a clientela lingüística francesa sofreu com a guerra e o pós-guerra; e pelo fato, também, de que a França, ao contrário da Alemanha e da Itália, não dispõe, na América Latina, de vastas colônias que amparam, notadamente no que concerne à língua, tôda emprêsa alemã e italiana. Êste esfôrço francês deve situar-se no plano da formação de quadros e da difusão das técnicas. O francês é, com efeito, o meio de aproximação e o veículo dessas técnicas, como também de uma forma de cultura da qual todo um continente não pode prescindir completamente. Mas, para responder às necessidades reais de uma clientela que assinale uma renovação de interêsse em relação ao que a França pode oferecer, convém resolutamente dar ênfase ao que é útil, antes que ao cultural e dirigir-se menos às elites do que à massa. Convém acrescentar que os resultados dêste trabalho dependerão largamente do caráter e do sucesso de nossas emprêsas em outros domínios.

Se a orientação de conjunto fôsse assim interrompida, grande cuidado

deveria ser tomado para evitar, na apresentação e na prática, certos erros.

Já foi feita alusão aos graves inconvenientes que apresentaria para o conjunto da causa ocidental, que se trata de amparar, uma atitude crítica a respeito dos Estados Unidos. Quer se trate de uma eventual ação comunitária européia ou de uma racionalização e de um refôrço de ação da França só, o esfôrço empenhado se beneficiará do fato de não ser americano. Mas nem a Europa nem a França devem prevalecer-se disso.

O que não obriga a França ou a Europa a seguir os erros americanos. Seria de grande importância deixar patente nas ocasiões convenientes que a Europa ou a França não se propõem, absolutamente, a intervir no plano da política interna dos Países, que elas, ao contrário, se proíbem tais intervenções. A preocupação de discrição deve também aparecer no que toca aos métodos das administrações locais. As pressões exteriores são, ao mesmo tempo, ressentidas e ineficazes; bastará indicar, quando se tratar de casos particulares, as condições sob as quais a França poderia realmente realizar as tarefas que lhe solicitam. Quanto ao resto, conselhos não seriam dados senão sob pedido expresso.

Enfim, o projeto de uma ação assistencial pode ser ùtilmente colocado sob o signo da salidariedade. Resulta da observação feita que êste têrmo, pouco usado até hoje, é recebido com simpatia. Êle corresponde ao essencial do sentimento francês nesta matéria. Permite evitar, além disso, esta impressão de diferença de níveis que ameaça o estabelecimento de relações entre assistentes e assistidos.

De um exame tão rápido não se pode tirar senão considerações e conclusões de ordem geral.

A primeira constatação recai sôbre as ordens de grandeza. É claro, com efeito, que se a França faz um imenso esfôrço em prol de uns sessenta milhões de homens, o que ela consagra ao resto da humanidade é, comparativamente, muito pouca coisa. É claro também que entre as Potências que formaram e depois descolonizaram um Império, ela é a única a se interessar tão amplamente em favor dos povos que conduziu à independência. A comparação com o comportamento britânico é, neste sentido, particularmente convincente. Parece claro, enfim, que para a França não seria o caso de estender ao mundo inteiro ou a algumas partes dêste mundo o gênero de assistência que ela dá à África negra e à África do Norte. Mas é perfeitamente evidente que as razões que a conduziram a tratar com uma generosidade tôda particular certos Países africanos não se encontram em outras partes. Estas razões advêm das responsabilidades tomadas por nós no passado, a respeito dêsses Países, sendo a última a de descolonizá-los. O interêsse que nós temos pelos problemas que aparecem são de outra espécie. Da mesma forma não somos nós, aliás, os únicos a nos interessar por êles. O papel de animador principal que representamos em certas partes do continente africano pode, muito legitimamente, ser reivindicado por outros, em outros lugares.

No que concerne à França, a assistência dispensada a diversos Países da África é, por estas razões, não somente de outra amplitude, mas de outra substância da que ela pode ser chamada a dar alhures. No resto do mundo, a ação francesa é fraca. Ela é também empírica e por conseguinte pouco coordenada. Se se decidisse ordená-la melhor, não poderia ser para estender e diluir o que se faz na África. Tratar-se-ia sòmente de separar, independentemente dos negócios africanos, meios suficientes para permitir, em fun-

ção de objetivos regionais e locais que seria preciso definir, programas que pudessem ser seguidos com método e continuidade. Não é um mundo a ser descoberto. A França não está ausente dêle. Os elementos de análise e de síntese estão à nossa disposição. Mas estas duas operações seriam vãs se o trabalho tivesse que ser continuado nas atuais condições modestas e precárias. Os recursos atualmente disponíveis são na verdade tão modestos, que, aparentemente, mesmo um crescimento, de alguma importância, não afetaria sensìvelmetne o volume ou o equilíbrio dos créditos reservados a outros fins.

Para melhor divisar a tendência de uma política francesa de cooperação aplicada aos Países não pertencentes à comunidade francesa, é bom lembrar das origens da prática da assistência. Esta prática não nasceu da descolonização. Sua origem está no Plano Marshall, o qual visava o que eram, então, os Impérios, mas sim as metrópoles destruídas pela guerra. Foi para reparar estas destruições e reerguer os Países europeus que o oferecimento do Govêrno americano foi feito. Esta oferta era dirigida a tôda a Europa, inclusive a Rússia. Sua inspiração não era mercantil. Era uma manifestação de solidariedade humana. Era também uma iniciativa destinada a restabelecer no mundo uma situação normal, não o sendo aquela em que os Estados Unidos dispunham, só êles, do dinheiro e dos bens. Prosseguindo sob uma forma menos organizada, porque as circunstâncias não se prestavam a isso, a assistência americana estendeu-se a diversos Países da Ásia e depois da América Latina. A inspiração era a mesma. Esta ação não foi politizada num segundo tempo senão por reação. Foi Molotov que, recusando o benefício do Plano Marshall, fêz com que tôda a ação a seguir se tenha tornado ocidental, não servindo, assim, senão aos Países que se recusavam a aceitar as diretrizes políticas russas. Foi a ação de Moscou, manifestando-se primeiro no Egito, após a recusa de créditos americanos para a construção da barragem de Assuan, estendendo-se depois alhures em competição com a de Washington, que deu à ajuda americana um sentido político. O mesmo aconteceu na América Latina, onde esta ação foi combatida pela propaganda russa e de inspiração russa, a qual mantinha diversos projetos de subversão.

Se a assistência americana se manifestasse em Países recentemente descolonizados, como as Índias, a razão disso não seria esta descolonização, mas a miséria indiana ou, talvez também, o desenvolvimento inglês. Mas coube à França conceber e praticar a cooperação como se vê fazer nos Estados que pertenceram à comunidade francesa. Existem muitos Países onde os Estados Unidos se comportam como senhores. Não existe nenhum onde sua ação tenha o mesmo caráter que a da França. Com efeito, como se observou em Punta del Este, o protótipo da ação americana continua a ser a ajuda Marshall, tal como foi feita no quadro da O.E.C.E.

O auxílio russo, nós o vimos, responde a objetivos não mercantis, mas certamente políticos. A ação inglêsa apresenta mais nuanças. Ela procede, ao mesmo tempo, da cooperação, pròpriamente dita, e de um esfôrço de expansão nacional prudentemente conduzido. A Alemanha segue, à sombra da ajuda técnica, uma política de expansão econômica. O mesmo acontece na Itália, e também no Japão, que usa métodos clássicos, duplicados em certos Países, tais como os da América do Sul, pelas suas cotas de população. O caso de Israel é particular; êste País, muito ativo, exíguo, ameaçado por todos os seus vizinhos, preocupa-se ao mesmo tempo em procurar saídas e em estabelecer e desenvol-

ver no estrangeiro ligações que o reforcem.

A ação francesa é complexa. Não há condições para que ela volte a ser o que é nos Países privilegiados da África, onde responde a imperativos que não se encontram noutros lugares. Com relação a tais lugares, duas tendências se desenvolveram na França desde a guerra. Uma é a de fazer os Países em via de desenvolvimento se aproveitarem da experiência de nossos homens e da qualidade de nossos técnicos, o que se traduz por aquilo que se chama a exportação da massa cinzenta. Isto se pratica igualmente sob o plano multilateral, do qual a França participa em diversos trabalhos. A outra tendência é nitidamente econômica. A economia francesa, com efeito, não experimentava, até um passado recente, necessidade de expansão tão marcante quanto a atingida pelas economias alemã e italiana. Ela dispunha, além disso, de mercados privilegiados em tôdas as partes do Império. Esta situação modificou-se no curso dêstes últimos anos, tanto no que concerne à expansão como no que se refere aos mercados. Dêste modo, a França desenvolve no mundo uma atividade mista, desenvolvendo paralelamente à assistência técnica uma ação econômica na qual se empregam capitais privados geralmente protegidos pelo seguro de crédito.

Uma política francesa coordenada deve tocar tôda a espécie de instrumentos, usando cooperação bilateral, cooperação multilateral regional, tal como seria uma intervenção européia, multilateralismo, enfim, que se pratica no quadro das organizações internacionais. Há lugar para tudo isto e pode-se imaginar uma distribuição das competências; o desenvolvimento de uma indústria particular seria de ordem bilateral; a exploração duma riqueza nacional do País ajudado, a obra dum grupo regional, o equipamento de base e também a construção de estradas, de escolas e de grupos de habitações ficariam a cargo das grandes organizações internacionais. Quaisquer que sejam estas atividades, a parte que a França nelas tomaria não seria, de forma alguma, exclusivamente de investimentos privados. Muito ao contrário, como foi dito antes a propósito de Países e de regiões, os dois devem ser combinados. O todo deve considerar plenamente o plano nacional do País assistido se um tal documento existir, ou seguir um programa francês adaptado às necessidades imediatas e a longo prazo, dêste País. Essas necessidades são geralmente conhecidas.

É claro que não há programa sem substância. Quanto mais os fundos expostos são fracos, maior é o risco de uma pulverização ineficaz. Os desenvolvimentos aqui sugeridos supõem uma vontade real de intervenção que se traduz pela atribuição de créditos e facilidades apropriadas.

Enfim, convém conservar presente no espírito que uma relação entre Estados não é duradoura e, finalmente, fecunda, senão quando é baseada no interêsse que nela encontram uma e outra parte.

Mas importa, antes que se manifeste no mundo um esfôrço francês aumentado, definir claramente os princípios dos quais êste esfôrço necessita.

Êstes princípios não são políticos, ou pelo menos não o são senão em segundo grau. Êles procedem do apêgo fundamental da França às liberdades humanas, quer se trate do respeito à pessoa ou à independência dos Estados. A ação francesa de solidariedade às populações que passam por momentos difíceis tem por objetivo essencial evitar que estas dificuldades as privem da liberdade de escolha, que é o seu direito fundamental. E é preciso não se es-

quecer que esta escolha não é feita de uma só vez, que ela é de todos os instantes.

Sendo assim, é claro que a ajuda não pode ser estendida com o fim de criar, desenvolver ou manter uma relação permanente entre assistentes e assistidos, mas sim para conduzi-los ao ponto em que êste tipo de relação não lhes seja mais necessário.

É neste ponto que se torna possível, para uma e outra parte, a apreciação objetiva do interêsse que apresenta tal ou qual desenvolvimento.

É óbvio que na prática estas coisas não se apresentam em rigorosa sucessão. Basta que as idéias simples, aqui lembradas, não sejam jamais perdidas de vista no curso da operação.

PALESTRA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, EMBAIXADOR VASCO LEITÃO DA CUNHA, NA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1964, SÔBRE O COMÉRCIO EXTERIOR E SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

É com o maior prazer e honra que aceitei o convite da Associação Comercial do Rio de Janeiro, presidida pelo meu eminente amigo Dr. Rui Gomes de Almeida, para participar dêste almôço e proferir algumas palavras sôbre problemas do comércio exterior do Brasil. Minhas palavras não serão definição de linhas políticas mas sobretudo de comentário à margem de importantes questões que dizem respeito à presença do Brasil no comércio internacional. Os Senhores, homens de emprêsa do Brasil, têm clara e patriótica consciência do papel que lhes cabe desempenhar em favor do desenvolvimento econômico e social do Brasil. Aos Senhores, no regime de livre iniciativa em que vivemos e prosperamos, cabe parcela substancial de responsabilidade na execução dos grandes planos que levarão o Brasil a um estágio de evolução econômica e social mais avançada.

Industrialização Substitutiva de Importações

O progresso econômico do Brasil ainda repousa essencialmente no setor externo da economia, isto é, nas receitas auferidas pelas exportações de produtos primários, sobretudo o café. A contribuição global das exportações para a formação do Produto Nacional, entretanto, apresenta-se mais baixa do que seria conveniente para sustentar o processo de desenvolvimento do País.

A industrialização brasileira, largamente baseada na substituição de importações, determinou modificações consideráveis na estrutura econômica brasileira, mas, ao mesmo tempo em que no transcurso da fase de intensificação industrial se ampliavam as oportunidades de investimentos nas atividades manufatureiras para abastecimento de um mercado interno crescente e protegido através de restrições várias — cambiais, aduaneiras e outras — foi-se reduzindo em muitos casos o papel das exportações na promoção da renda interna.

A fase promissora de desenvolvimento relativamente fácil, baseado preponderantemente na produção substitutiva de importação parece ter atingido ou estar atingindo o seu

limite no Brasil, como, de resto, em outros Países em estágio semelhante de desenvolvimento ao nosso, todos os quais se defrontam presentemente com os maiores obstáculos para prosseguir no processo de crescimento econômico em ritmo capaz de assegurar elevação gradual e persistente da renda *per capita*, descontado o incremento demográfico que, no caso do nosso País, é da ordem de 3% ao ano — taxa das mais elevadas do mundo.

Capacidade para Importar — Fator Limitativo

Encontrando-se em estágio intermediário entre a economia de exportação e uma economia industrial, de investimentos, o Brasil apresenta graves sinais de estagnação de suas vendas ao exterior. Dado que a capacidade para importar depende, em última análise, das receitas de exportação, chega-se à conclusão irrecusável de que não apenas a estagnação ou a queda mas o próprio crescimento das receitas de exportação a uma taxa inferior poderão sacrificar de maneira irremediável o ainda incipiente processo de desenvolvimento econômico do País.

Essa situação é tanto mais preocupante quanto se sabe que o Brasil chegou a um ponto em que sua pauta de importações se tornou extremamente rígida, quase incomprimível, composta pràticamente só de bens de capital, matérias-primas de primeira necessidade e combustíveis, produtos cuja essencialidade se reflete diretamente sôbre a atividade econômica geral, o nível de emprêgo e a formação da capacidade produtiva requerida para aumentar a renda nacional no futuro imediato. Haja vista que as crescentes necessidades de compras no exterior de matérias-primas, combustíveis e produtos intermediários representam atualmente cêrca de 50% do valor total das importações e, se forem adicionadas a essa cifra as importações de trigo e as de equipamentos indispensáveis para fins de reposição anual de capital fixo teremos que cêrca de 70% do total das importações constituem-se de produtos de elevada essencialidade, imprescindíveis à manutenção da produção corrente interna e ao atendimento das necessidades básicas da população. A tudo isso, juntem-se os encargos do País no exterior, representados por amortizações e juros das dívidas externas, o que reduz, ainda mais, a capacidade de compra gerada através do setor externo da economia.

Rigidez da Pauta de Importações — O "slogan": "Exportar ou Sucumbir"

Como resultado da combinação dêsses fatôres e, mais ainda, dos efeitos adversos da deterioração das relações de trocas que, a partir de 1955, têm contribuído enormemente para reduzir o poder aquisitivo dos produtos brasileiros vendidos ao exterior, especialmente no que se refere ao principal produto de exportação — o café — que, ano após ano vem angariando menos divisas em troca de quantidades sempre maiores exportadas (recentemente, é justo acentuar, essa tendência, no que respeita ao café, parece ter-se atenuado), o Brasil foi obrigado a efetuar ajustamentos drásticos na estrutura de suas importações. Tal circunstância é ilustrada de forma eloqüente pelo fato de que só os bens de consumo, que no início da década de 1950 representavam 16% do valor total das compras brasileiras no exterior, estão hoje reduzidas a apenas 6% das mesmas. Êsse declínio foi especialmente significativo no que respeita aos bens de consumo durável, cujas importações nos anos 1959/60 representaram tão-sòmente 1% do total das importações. Enquanto isso, porém, as importações de bens de capital mantêm aproximadamente a mesma proporção percentual de 10 anos atrás, verificando-se ainda o cresci-

mento relativo das importações de produtos intermédios não metálicos e combustíveis, a participação percentual dos quais passou de 24% para 31%, e de 11% para 17%, respectivamente, na década em aprêço. De tudo isso, depreende-se ser pràticamente impossível comprimir mais ainda a pauta de importações, de vez que 94% das mesmas são constituídos atualmente só de produtos intermediários, combustíveis e bens de capital, restando apenas 6% para bens de consumo. Daí, só uma conclusão, sintetizada no lema que sugerimos em oportunidade anterior, parafraseando o "slogan" inglês: "ou o Brasil expande suas exportações ou sucumbirá".

A excessiva preocupação de produzir exclusivamente para o mercado interno, como bem acentuou o Ministro Extraordinário para o Planejamento, Embaixador Roberto Campos, no Programa de Ação Econômica para o Govêrno Revolucionário, quando a exportação de manufaturas deveria ser o complemento natural da industrialização, tem concorrido para a estagnação do nosso setor de exportação, cuja composição ainda conserva os seus característicos tradicionais. As falhas apontadas em nossa política de comércio exterior e industrialização estão a exigir providências urgentes com vistas à sua correção. Tendo o Brasil chegado a uma fase de rendimentos nitidamente decrescentes em matéria de substituição de exportações, é indispensável que se dê incremento às nossas exportações — sobretudo de produtos industriais — para que possamos dar continuidade ao nosso processo de desenvolvimento.

O excesso de importações sôbre a capacidade de importar, reduzida esta, como já vimos, pelos efeitos adversos das relações de trocas, tem constituído pesadíssimo encargo a onerar o balanço de pagamentos, sendo a razão principal do intenso endividamento externo do País. Como cada vez mais difícil se torna reduzir as importações a fim de equilibrar o intercâmbio e fazer face não só às transações correntes do balanço de pagamentos mas permitir o resgate dos *deficits* do movimento internacional de capitais resultantes dos serviços — juros e amortizações, lucros e dividendos — a opção óbvia parece ser a concentração de esforços destinados a aumentar a capacidade de importar, mediante o incremento absoluto das exportações tradicionais e a diversificação das vendas ao exterior, de produtos novos, a procura de novos mercados, para aquêles e êstes etc. Esse esfôrço integrado para aumentar a capacidade geradora de meios de pagamentos externos está sendo objeto da maior atenção por parte dos setores competentes da atual Administração.

Necessidades de Importação

Nenhum País pode viver isoladamente, principalmente nos dias de hoje. Trata-se de uma verdade tanto mais evidente, quanto os próprios Países socialistas se estão empenhando em esforços cada vez maiores para aumentar as suas trocas comerciais com o resto do mundo. Para um País ainda em fase de subdesenvolvimento relativo, como o Brasil, a necessidade de importar bens de capital, matérias-primas essenciais, manufaturas e serviços é condição *sine qua non* para a sua sobrevivência econômica.

Mas a capacidade de importar é função direta do potencial das exportações e da capacidade de endividamento no exterior. Devido a uma série de circunstâncias, que não é o caso de analisar aqui, o endividamento externo do Brasil chegou a constituir motivo de sérias preocupações do Govêrno revolucionário. O reescalonamento de mais de 2/3 das dívidas vencíveis em 1964 e 1965 já desafogou em boa parte essa he-

rança de preocupações. Mas a capacidade de importação dependerá direta e exclusivamente da capacidade de vender produtos e, se possível, serviços.

Para manter um regime de crescimento econômico a uma taxa anual de 6 a 7%, nos próximos dez anos o Brasil teria de multiplicar por duas vêzes e meia o volume de seu comércio exterior. Isto é, teríamos de exportar por volta de 1975 bens no valor de cêrca de três bilhões e meio de dólares, em vez de um bilhão e quatrocentos milhões de dólares que exportamos atualmente. Pelos mesmos têrmos deveria ser também nossa pauta de importação. De modo geral, tudo devemos fazer para sustar a queda sistemática da receita e divisas sofrida por certos produtos brasileiros em certas áreas; aumentar progressivamente a participação de outros produtos; diversificar a exportação de produtos manufaturados e semimanufaturados; e aproveitar a potencialidade de certas áreas, mesmo não tradicionais em nosso mercado externo, como o Leste Europeu, para assegurar a expansão desejada que é indispensável a qualquer plano coerente de desenvolvimento razoável e programado.

Medidas Internas de Política Comercial

Dentre as medidas a serem efetivadas no âmbito interno visando expandir o comércio exterior do Brasil se situa a pronta eliminação de todos os entraves cambiais, fiscais e burocráticos, tarefa para o bom êxito da qual devem colaborar o Poder Público e a iniciativa privada através de seus homens de emprêsa.

O Govêrno, por meio dos órgãos competentes, dentre os quais se situa especìficamente a recém-criada Comissão de Comércio Exterior, do Ministério da Indústria e Comércio, já deu início à adoção das medidas mais urgentes, dentre as quais avultam aquelas que se destinam a facilitar ao exportador a efetivação de suas vendas ao exterior, mediante a racionalização e desburocratização do processamento da exportação. Nesse sentido, vale referir os esforços sérios e as medidas práticas e eficientes que estão sendo estudadas e postas em vigor pelo Poder Público, ou estão sendo objeto de consideração, para assegurar ao exportador, *inter alia*:

(a) manutenção de taxas cambiais realísticas para a exportação, reajustáveis automàticamente de maneira a compensar possíveis prejuízos causados pela evolução do processo inflacionário;

(b) extinção de documentos desnecessários e redução do número de órgãos que atuam no processamento da exportação;

(c) isenção de ônus fiscais sôbre a exportação, com objetivo de assegurar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional. Dentre as medidas cogitadas pelo Govêrno neste particular, estaria a isenção de certos impostos como o de vendas e consignações, de consumo e de sêlo, ou, como sugere o Ministro do Planejamento no Programa de Ação, subsídio à produção exportável com valor ao dos impostos pagos sôbre as transações desde a matéria-prima até sua transformação em produtos acabados;

(d) simplificação do processo de restituição dos direitos aduaneiros, o chamado "drawback", que constitui retôrno ao pagador dos impostos totais ou parciais pagos sôbre a importação de matérias-primas importadas na produção de artigos exportados, resti-

tuição essa que é assegurada por lei;

(e) financiamento à exportação e à produção de manufaturas exportáveis, pois como é sabido, para exportar não basta que as emprêsas nacionais estejam em condições de competir em têrmos de custos e preços do mercado internacional; é preciso que possam oferecer facilidades de crédito, a prazos e condições semelhantes às vigentes no mercado internacional;

(f) sistema de seguro de crédito para exportação contra riscos políticos e comerciais;

(g) expansão das linhas de navegação marítima entre o Brasil e os mercados consumidores de produtos brasileiros, especialmente aquêles que se situam na área da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (A.L.A.L.C.); os elevados fretes de transporte marítimo constituem sério obstáculo à maior penetração dos produtos brasileiros nos mercados de outros Países, especialmente os regionais, por paradoxal que possa parecer.

Estas e outras medidas que estão sendo estudadas ou executadas pelo setor público e pelos homens de emprêsa, para a aplicação no âmbito interno, com vistas a expandir as exportações muito poderão contribuir para a criação da necessária mentalidade exportadora sem a qual não se conseguirá no Brasil a dose de agressividade suficiente para ampliar as exportações tradicionais e penetrar nos mercados internacionais com novos produtos brasileiros, sobretudo os manufaturados, que deverão enfrentar em condições às vêzes desvantajosas a concorrência organizada e bem estabelecida dos tradicionais supridores dêsses produtos, Países industrializados com secular experiência no comércio internacional, como a Grã-Bretanha, a Alemanha, a França, os Estados Unidos da América, o Japão dos nossos dias, para referir só os de maior expressão, agressividade e tradição como potências comerciais.

Senhores:

Estas são algumas das considerações que desejava fazer perante os Senhores, já que o tempo não me permitiria estender-me sôbre problemas como a participação do Brasil na A.L.A.L.C., no G.A.T.T., ou na Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento, realizada êste ano em Genebra, e da qual resultou a criação de alguns mecanismos que interessam diretamente as questões de comércio exterior dos Países em estágio de desenvolvimento. Posso assegurar-lhes que o Ministério das Relações Exteriores está em íntima colaboração com os Ministérios do Planejamento, da Indústria e Comércio e da Fazenda, e com os demais importantes organismos financeiros especializados para que os problemas de comércio internacional do Brasil sejam enfrentados da maneira mais eficiente e proveitosa para os interêsses do Brasil. No plano bilateral com as Nações que são os mais importantes clientes de nossos produtos, ou com Nações que até recentemente não eram mercado tradicional para nossos produtos, bem como no plano das organizações internacionais de comércio, o objetivo é um só: expandir nosso comércio exterior. Tudo faremos em favor do fortalecimento da A.L.A.L.C., para aumentar a presença do Brasil no mercado latino-americano. E estamos vigilantes com relação aos trabalhos do segundo estágio "das chamadas negociações Kennedy", que se reabrirão em Genebra, na próxima segunda-feira, dia 16, para estudar o problema geral de reduções tarifárias, como instrumento de

expansão do comércio mundial, segundo idéia do grande cidadão do mundo que foi o Presidente Kennedy. Os organismos do Ministério das Relações Exteriores se preparam também para dar sua colaboração especial ao Govêrno em geral e às classes produtoras em favor do incremento de nossas exportações. Estamos especialmente dinamizando a ação de certos escritórios comerciais no exterior com vistas a torná-los instrumentos eficazes e postos avançados de nossa política comercial. Mas a obra é comum, é de todos, porque seus frutos se repartirão por tôda a coletividade brasileira ansiosa de desenvolvimento, de progresso e de evolução pacífica com liberdade.

DISCURSO DO SENHOR VASCO T. LEITÃO DA CUNHA, MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL, LIDO PELO EMBAIXADOR JURACY MAGALHÃES, EM NOVA YORK, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1964, PERANTE A CONVENÇÃO NACIONAL DO CONSELHO DE COMÉRCIO EXTERIOR DOS ESTADOS UNIDOS, POR OCASIÃO DO "BANQUETE DAS AMÉRICAS" EM QUE O CHANCELER BRASILEIRO FOI O ORADOR OFICIAL

Senhoras e Senhores,

É grande honra e ao mesmo tempo prazer dirigir a palavra a êste *forum* de excepcional importância na vida econômica e social de vosso País, que é a Convenção do Conselho Nacional de Comércio Exterior dos Estados Unidos. Se na verdade é grande a distância que ora nos separa, o carinho do vosso convite me faz sentir de perto a significação dêste momento e me faz presente tôda a pulsação da pujante civilização norte-americana. E concorrendo ainda para reduzir ao nada a distância física que me separa dos ilustres participantes desta Convenção, quem me representa e vos leva minha palavra é meu caro e eminente amigo, o Embaixador Juracy Magalhães, que também é vosso amigo através de um contato fecundo que se tem prolongado por muitos anos, e que é agora mais estreito do que nunca por ter êle a honra especial de ser o representante do povo e do Govêrno do Brasil junto ao vosso País.

Senhores,

Usando da liberdade que me foi concedida de escolher o tema, preferi o de encarar as novas perspectivas com que se defronta o Brasil. A razão da escolha decorre, evidentemente, da grande mudança que se operou em meu País desde março dêste ano, por fôrça de que o Brasil reencontrou seu destino e renasceram esperanças que pareciam mortas em corações de muitos brasileiros. Tendo tomado clara consciência da extrema gravidade do rumo para o qual o País se encaminhava, nos terrenos político, econômico e social, o povo brasileiro opôs decisiva ação que fêz estancar o processo de desagregação política e social, de natureza antidemocrática, colocando o imenso País que é o Brasil nos trilhos que o hão de levar à sanidade econômico-financeira, ao progresso social, ao desenvol-

vimento econômico, à boa convivência com os Países amigos que constituem a área prioritária de nossas relações internacionais. Foi essa atitude do povo brasileiro que levou as Fôrças Armadas de meu País a agir com firmeza e energia em defesa da Constituição permanentemente violada e em defesa das instituições democráticas. Os militares *brasileiros, de vocação sempre legalista*, sòmente agiram para pôr fim ao caos que se instalava no Brasil quando a isso foram compelidos de maneira indeclinável pela imensa maioria do povo brasileiro que afluiu às ruas de grandes e pequenas cidades por todo o vasto Brasil a clamar contra a subversão, a corrupção, o perigo comunista.

Disse um eminente pensador brasileiro do século passado que o Exército brasileiro é o povo em uniforme. Isto nunca foi tão verdadeiro quanto nos agitados dias de março e princípios de abril dêste ano, quando o povo em trajes civis e o povo em uniforme restauraram a democracia no Brasil. É profundo o equívoco daqueles que pensam que a Revolução de março último foi feita para impedir reformas sociais, ou para instalar no poder elementos das Fôrças Armadas. Absolutamente isto não é verdade. A Revolução de março último foi feita em nome da democracia, em nome da recuperação econômica e financeira do País como a verdadeira base para a aplicação de um extenso programa social, em suma, em nome de reformas *com as quais o povo e os atuais* dirigentes do Brasil se acham comprometidos. Nem bem assumia o poder em abril último, eleito pelo Congresso Nacional, de acôrdo com a Constituição de 1946, já o Presidente Castello Branco anunciava seu propósito de lutar pela introdução de reformas no organismo social brasileiro, pois a favor disso está a maioria do nosso povo que quer ver o País renovado, modernizado, socialmente mais justo e econômicamente mais avançado. E direi aos Senhores que várias das reformas a que aludia o ex-Presidente, e às quais já o ex-Presidente Jânio Quadros havia acenado em 1961, quando fôra lançada a Aliança para o Progresso, já estão sendo agora aprovadas, debatidas ou planejadas pelo novo Govêrno do Brasil, com o apoio do Congresso Nacional, dentro do qual se tem registrado, democràticamente, oposição a projetos reformistas do Govêrno do Presidente Castello Branco. O povo brasileiro sabe muito bem que várias das reformas apregoadas nos últimos anos são necessárias ao organismo nacional, mas êsse mesmo povo não acreditava na sinceridade do governante deposto para executá-las, porque por detrás das reformas propostas estavam intenções de continuar no poder e tolerância e simpatia para com doutrinas de filiação marxista, às quais o povo brasileiro é irrevogàvelmente hostil.

O Congresso Nacional, que recusara as pretendidas reformas que o Sr. João Goulart pedia, está dando ao Presidente Castello Branco poderes para que êle leve a cabo o processo de modernização do Brasil que marcará época na história de meu País. Estamos superando o dilema esquerda *versus* direita e enfrentando o dilema do atraso contra a modernização. E quanto a isto não haja dúvidas, nem no Brasil nem na comunidade dos Países amigos. Estamos com a modernização. Queremos aumentar em tôda a *extensão o mercado* interno para nossa população em rápido crescimento. Não somos conformistas com a condição de muitos milhões de brasileiros que vivem no interior e aos quais não chegaram ainda as garantias sociais e os benefícios da civilização. Queremos estender a todos os brasileiros sistemas de garantias sociais, pois a excelência de um regime é medida pela extensão e eficiência das garantias sociais ao maior número. Queremos indús-

trias, queremos novos métodos para a agricultura, queremos estradas, desenvolvimento tecnológico e científico, energia, átomos para a paz, escolas, hospitais, casa e confôrto social.

Segundo a classificação oficial dos anuários contemporâneos de estatística o Brasil está na chave dos Países subdesenvolvidos. Mas dentro de nosso País temos expressivas e numerosas manifestações de desenvolvimento econômico e social em grandes áreas do Sul e do Leste do Brasil. Nelas se empregam os mais modernos métodos de produção industrial e agrícola, com a mesma *extrema preocupação de produtividade*, eficiência e rentabilidade que caracterizam as formas mais avançadas de livre iniciativa na América do Norte, na Europa Ocidental e certas outras áreas do mundo. Certos dentre vós já devem saber que tenho especialmente em mente o Estado de São Paulo, orgulhosa amostra da capacidade realizadora e do espírito de modernização dos brasileiros. Já vislumbramos o dia em que conseguiremos reduzir consideràvelmente êsse grande contraste que temos dentro de nós mesmos. Para isto não nos falta consciência, nem coragem, nem experiência, nem liderança, nem confiança nos nossos verdadeiros amigos.

Como os Senhores sabem, o Brasil é um País de grande extensão geográfica. Nosso território compreende mais de 3.200.000 milhas quadradas, o que vale dizer que é maior que o território continental dos Estados Unidos, com a exclusão lógica do Alasca e a despeito da inclusão do Texas. Isto significa mais de 6% da área mundial. Com mais de 80 milhões de habitantes, o Brasil é o oitavo País mais populoso do mundo. Se em números absolutos essa cifra é grande, cabe lembrar que para tão grande área geográfica nossa população é relativamente pequena. Mas se a densidade relativa da população é pequena, a taxa de crescimento demográfico em nosso País é das mais altas do mundo. O produto nacional bruto do Brasil não alcança ainda 2% do produto bruto mundial. Do ponto de vista do comércio internacional, representa o nosso País 1% do total das exportações mundiais, ou seja, 1.4 bilhões de dólares por ano. Há Estados na Federação brasileira que apresentam renda *per capita* de menos de 100 dólares por ano, e há Estados no Sul, como São Paulo e a Guanabara, onde os níveis de renda *per capita* atingem de 500 a 600 dólares por ano. Dentro de nosso País, o clima varia desde o equatorial, onde se situa a vasta planície amazônica, até aos limites temperados do sul, passando pelas faixas tropicais e subtropicais. Não é sem razão que se tem afirmado que as soluções para muitos dos problemas econômicos e sociais brasileiros podem ser aplicadas e adequadas a problemas homólogos latino-americanos.

Também como na América Latina em geral, é alta a taxa de crescimento populacional brasileiro. Cada ano nosso País se enriquece de quase 3 milhões de sêres e isto, como é óbvio, cria sérios embaraços aos planos de desenvolvimento econômico. Dessa taxa de crescimento de mais de 3% ao ano resulta crescente pressão social por melhores condições de vida. Do ponto de vista da economia de mercado, explosão demográfica num País com regiões em franco processo de desenvolvimento econômico, e com uma população em têrmos absolutos já bastante grande, significa enormes potencialidades de consumo. Não há alternativa aceitável para o desenvolvimento econômico rápido do Brasil e qualquer plano de Govêrno tem de levar isto em conta. Mas a opção brasileira está feita: queremos desenvolvimento rápido, com liberdades públicas e regime representativo e com sanidade econômica e financeira. O desenvolvimento

econômico que não tem por base a rentabilidade econômica e social de todo o organismo nacional pode levar a profundos desenganos. O desenvolvimento econômico rápido é uma bênção mas se isto se faz a uma taxa de inflação de perto de 100% ao ano, então o risco pode ser igual ou superior à benesse e todo o empreendimento pode arrebentar por exaustão e fricções sociais irreprimíveis. Na história contemporânea ainda não se ouviu falar de um povo que tivesse chegado à abundância e à plena prosperidade pisando com desprêzo sôbre os conceitos de rentabilidade e produtividade dos investimentos para o desenvolvimento *econômico. Até os Países com regimes* opostos ao sistema de livre iniciativa estão reconhecendo o grave êrro de ignorar essas realidades econômicas. As mais notáveis formas de progresso econômico e social no mundo de hoje estão sendo alcançadas nos Países em que a livre iniciativa é ao mesmo tempo estimulada e sujeita a contrôles do Estado com vistas a assegurar a melhor distribuição da riqueza, a maior fruição dos bens pelo maior número. Os atuais dirigentes brasileiros têm clara consciência dêsses problemas e é por isso que vemos com certo desapontamento algumas incompreensões sôbre o que ocorreu no Brasil êste ano.

E já que falei em inflação, devo dizer algo mais sôbre o assunto. Tivemos no Brasil, em 1961, uma inflação da ordem de 30%; em 1962, da ordem de 50%; em 1963, de 80%. Já imaginaram os Senhores, se nada de especial se fizesse neste ano de 1964, a quanto chegaria nessa taxa de crescimento a inflação brasileira? Chegaria a 140%! Pode o regime democrático, num País ainda não de todo desenvolvido, sobreviver com uma inflação em espiral dessa ordem? Esta é uma grave pergunta à qual os atuais dirigentes brasileiros querem responder já com experiência da matéria. A inflação desmedida é um inimigo declarado da democracia e por isso a luta contra ela deve obedecer a uma estratégia. Em primeiro lugar, cuidou o atual Govêrno de evitar o perigo imediato de insolvência, negociando a consolidação de nossas dívidas externas através do Clube de Paris. Já foram neste sentido assinados acôrdo com os Estados Unidos, Alemanha, Reino Unido, Suíça, França e Países Baixos, devendo chegar-se também a acôrdos similares com a Itália e o Japão. Eliminamos importantes áreas de atrito, com a questão da encampação de concessionárias de energia elétrica no Brasil (do grupo AMFORP) e questões financeiras com a França que se arrastavam há cêrca de 30 anos. Honrando a palavra empenhada pelo Govêrno anterior, que se comprometeu mas não soube cumprir o prometido, o atual Govêrno arrostou críticas e incompreensões em certos meios do Congresso e em certos círculos do País e deu solução à questão com a AMFORP. Estamos pagando o que devemos. O Govêrno do Presidente Castello Branco conseguiu do Congresso Nacional modificação à Lei de Remessa de Lucros, eliminando suas restrições de caráter xenófobo ao ingresso de capitais estrangeiros no País, configurando-se, assim, um plano racional e integrado para a recuperação e expansão do crédito externo do Brasil.

Através de nosso Ministro do Planejamento, Sr. Roberto Campos, que recentemente visitou vosso País, acabamos de apresentar ao Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso (C.I.A.P.) o Programa de Ação Econômica do Govêrno brasileiro. O programa estabelece as bases para um amplo consórcio de financiamento a projetos de desenvolvimento integrado do País. Iniciamos negociações específicas para obtenção de créditos, não sò-

mente de Agências do Govêrno dos Estados Unidos, como em Agências internacionais como o Banco Mundial, o Fundo Monetário, o Banco Interamericano e outras. Internamente, estamos sèriamente combatendo o *deficit* do orçamento federal; melhoramos sensìvelmente a arrecadação dos impostos; estamos reajustando o sistema tributário e frenamos a emissão de papel-moeda. Grande sacrifício está sendo pedido das emprêsas com a reavaliação de seu ativo em face da inflação dos últimos anos, o que é uma espécie de "impôsto da inflação" que as emprêsas de todo o País estão pagando. Tôdas estas medidas são responsáveis pela detenção do ritmo de crescimento do processo inflacionário brasileiro, felizmente já registrada, como passo inicial para a desinflação no ano próximo.

Senhores,

Um dos problemas da maior relevância que o Govêrno brasileiro enfrenta no momento é o do incremento de nosso comércio exterior. A necessidade de importar bens de capital, matérias-primas essenciais, manufaturas e serviços é condição *sine qua non* para o crescimento econômico do Brasil. Apresentando apenas súmulas e conclusões de estudos sérios e responsáveis feitos no Brasil, direi que ao cabo de 10 anos, para atender ao ritmo de crescimento econômico do País de perto de 7% ao ano, as importações brasileiras deverão ascender a mais de 3 bilhões e meio de dólares por ano. Para ver o que isto significa basta atentar para o fato de que nossas importações hoje são da ordem de 1 bilhão e 400 milhões de dólares. Ao cabo de um decênio devemos importar duas vêzes e meia do que importamos hoje, o que dá a medida das enormes potencialidades de consumo do Brasil. Mas, para importar tanto é preciso que exportemos mais. Teremos de, até 1970, aumentar nossas exportações a uma taxa anual de 10% para que possamos enfrentar as enormes necessidades de importação que nosso progresso impõe. Isto significará incremento de relações comerciais com vosso País, com a Europa Ocidental e até com áreas do mundo não tradicionais em nosso comércio exterior. O comércio internacional é uma das poderosas realidades do mundo contemporâneo, sobrepondo-se aos conceitos de ideologia e de diversidade de regimes sociais. Mas o grande cliente do Brasil no mercado internacional é o vosso País que, sòzinho, compra mais de 1/3 de nossas exportações. Vistas as coisas pelo vosso ângulo, aparecemos, entretanto, no vosso mercado com a modesta parcela de 2,5%. Muito nos preocupa a questão dos preços de nossas matérias-primas e por isso estamos lutando aqui, em vosso País, como em foros internacionais como foi o caso da recente Conferência Mundial de Comércio e Desenvolvimento, realizada em Genebra, por melhores têrmos nas relações de trocas internacionais, por melhores e mais estáveis preços para nossos produtos primários. Essa luta também a levamos para as negociações tarifárias que recomeçam precisamente hoje, na Europa, em seu segundo estágio, no quadro das chamadas "Negociações Kennedy", lançadas ainda no tempo do extraordinário cidadão do mundo que foi o Presidente Kennedy. Não poderia deixar de assinalar quão importante consideramos a aprovação pelo Senado norte-americano da legislação complementar ao Acôrdo Internacional do Café que reputamos básica para defesa de nosso principal produto no mercado internacional e fundamentalmente importante para os Países consumidores. O retardamento na aprovação dessa legislação, por parte do maior País consumidor, inquieta sem dúvida muitos dos Países exportadores de café.

Senhores,

A exposição que acabo de fazer não poderia ter outra conclusão. Queremos bons negócios e mais trocas comerciais convosco. E quando *dizemos bons negócios queremos dizer* que êles devem ser bons e rentáveis para ambas as partes. Há interêsses a respeitar de ambos os *lados, há conveniências a observar* no meu e no vosso País. Temos de buscar constantemente o ponto ótimo dos bons negócios que atendam aos legítimos e saudáveis interêsses de meu e de vosso País. Êsse ponto ótimo é alcançado quando todos os elementos em jôgo são objeto de perfeito acôrdo: respeito aos interêsses soberanos de cada País, conveniência recíproca, observância dos sadios princípios jurídicos e da boa convivência internacional.

O Govêrno brasileiro encarece aos amigos norte-americanos, sejam dos círculos da Administração, dos meios políticos, das classes produtoras, os investidores, os homens de pensamento, ou os dirigentes de classes, que *atentem para as novas perspectivas do Brasil*. Pela seriedade de propósitos já demonstrada em apenas 7 meses, o clima de confiança para os bons negócios e os bons investimentos se instala ràpidamente no Brasil. Voltamos a perseguir novamente os índices de crescimento econômico anual que se tinham registrado até há poucos anos e que por fôrça de desacertos já superados tinham caído a baixos níveis. Novamente miramos para um futuro promissor de recuperação econômica e financeira, de maiores investimentos, de maior produção e melhor produtividade, de predomínio da mais aperfeiçoada técnica na nossa produção industrial. Nós vos convidamos a atentar bem para êste grande País que é o Brasil, que já fêz sua opção definitiva pelo progresso, pela modernização e pela afirmação dos princípios da civilização ocidental, isto é, o pleno desenvolvimento dentro da liberdade.

LIVROS

RELAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES (*LIVROS E REVISTAS*) INCORPORADAS À BIBLIOTECA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DURANTE O ANO DE 1964

I. LIVROS E FOLHETOS

1. Política em geral. Relações Internacionais. Diplomacia. Direito. Comunismo.

BRZEZINSKI, Zbigniew K. — *Ideologia e poder na política soviética.* Trad. de Gilda Behring Costa. Rio de Janeiro, GRD, 1963. 150 p.

KOLARZ, Walter et alii — *Anatomia do comunismo.* Trad. de Rocha Tôrres. Rio de Janeiro, GRD, 1963. 94 p.

MONTENEGRO, Abelardo F. — *John Kennedy e a cooperação internacional.* Fortaleza, [Imprensa Universitária do Ceará] 1964. 82 p.

PATTEE, Richard — *Portugal na África contemporânea.* Rio de Janeiro, [Gráfica ed. Livro s/a] 1961. 823 p.

CHARNAY, Jean-Paul — *Le contrôle de la régularité des elections parlamentaires.* Paris, Librairie générale de droit et de jurisprudence, 1964.

HUILLIER, F. et alii — *Histoire de notre temps; politiques nationales et conflits internationaux 1945-1962.* Paris, Sirey, 1964. 409 p.

LABIN, Suzanne — *Ambassades pour subversions.* [Paris, Ligue de la liberté, 1964]. 47 p.

SCHRAM, Stuart, trad. — *Mao Tse-Toung; textes traduits.* Paris, A. Colin [c1963]. 415 p.

ACHESON, Dean — *Power and diplomacy.* Cambridge, Mass., Harvard Univ. press, 1958. 137 p.

BOYD, R. G. — *Communist China's foreign policy.* New York, Praeger [c1962]. 147 p.

BOYNTON, John — Aims and means. London, The Bodley Head [c1964] 110 p.

CERF, Jay H., ed. — *Strategy for the* 60's. New York, Praeger [c1960]. 155 p.

GRIFFITHS, Percival — *The changing face of communism.* London, The Bodley Head [1961]. 223 p.

HASKINS, Caryl P. — *The scientific revolution and world politics.* New York, Harper & Row, 1964. 115 p.

HOYT, Edwin C. — *The unanimity rule in the revision of treaties; a re-examination.* The Hague, M. Nijhoff, 1959. 264 p.

HUMPHREYS, R. A. — *The diplomatic history of British Honduras 1638-1901.* London, Oxford Univ. press, 1961. 196 p.

HYDE, Douglas — *The peaceful assault; the pattern of subversion.* London, The Bodely Head [1963] 127 p.

INTERNATIONAL Conference of institutes of international affairs. *New York*, 1953 — *Institutes and theirs publics; proceedings of the international Conference...* New York, Carnegie Endowment for international peace, 1953. 156 p.

KENNAN, George F. — *On dealing with the communist world.* New York, Harper & Row [c1964]. 57 p.

MALLORY, Walter H. ed. *Political handbook and atlas of the world; parliaments, parties and press as of January 1, 1964.* New York, Harper & Row, 1964, 302 p.

OSGOOD, Robert Endicott — *NATO the entangling alliance.* Chicago, Univ. press, 1962. 416 p.

OVERSTREET, Harry & OVERSTREET, Bonaro — *The war called peace; Khrushchev's communism.* New York, W. W. Norton & co. [c1961] 368 p.

TAYLOR, George E. — *The Philippines and the United States; problems of partnership.* New York, Praeger [c1964] 325 p.

JACOBSEN, Hans-Adolf & STENZL, Otto comp. — *Deutschland und die Welt.* München, Deutscher Taschenbuch Verlag, 1964. 453 p.

2. Economia. Comércio. Desenvolvimento Econômico. Ciências Sociais.

BANCO interamericano de desenvolvimento, *Washington* — [*Anales. Quinta reunión de la Asamblea de Gobernadores. Panama, abril 1964.* Washington, 1964]. 240 p.

BANCO nacional do desenvolvimento econômico, *Rio de Janeiro — XII Exposição sôbre o programa de reaparelhamento econômico; exercicio de 1963,* Rio de Janeiro, 1963. Paginação irregular.

BRASIL. Conselho nacional de economia — *Exposição geral da situação econômica do Brasil 1962.* Rio de Janeiro, 1963. 312 p.

BRASIL. Conselho nacional de economia — *Exposição geral da situação econômica do Brasil 1963.* Rio de Janeiro, 1964. 250 p.

CONQUEST, Robert — *O último império.* Trad. de Elza de Moraes Yount e Múcio P. Ferreira. São Paulo, Dominus [1964]. 136 p.

DÍAZ, José R. Alvarez — *As condições de trabalho em Cuba.* Trad. de Heloísa de Carvalho Tavares. Rio de Janeiro, GRD, 1964. 204 p.

FEDENKO, Panas et alii — *Teorias do colonialismo.* Trad. de Waldemir Nogueira de Araújo. Rio de Janeiro, GRD, 1964. 280 p.

GUILHERME, Wanderley — *Reforma contra reforma.* Rio de Janeiro, Tempo brasileiro, 1963. 90 p.

PAIM, Gilberto — *Industrialização e economia natural*. Rio de Janeiro, Instituto superior de estudos brasileiros, 1957. 119 p.

ALBA, Victor — *Historia del movimiento obrero en America Latina*. México, Libreros mexicanos unidos, 1964. 598 p.

ALBA, Victor — *Historia general del campesinado*. México, Centro de estudios y documentación sociales 1964. 1.º vol.

CHEN Cheng — *La reforma agraria en Taiwan*. [Madrid] Campañia china de publicaciones [c1964]. 332 p.

EL COMERCIO internacional y el desarrollo de América Latina. México, Fondo de cultura económica [c1964]. 396 p.

DURAN, Eduardo Wiesner — *Paz del Río; un estudio sobre sus orígenes, su financiamento, su experiencia y sus relaciones con el Banco Internacional para la Reconstrucción y Fomento*. Bogotá, Univ. de los Andes, 1963. 78 p.

WIONCZEK, Miguel S., comp. — *Integración y perspectivas*. México, Fondo de cultura económica [c1964]. 381 p.

CONFÉRENCE syndicale internationale relative aux problêmes des travailleuses, 2, *Bucarest*, 1964 — *Une rencontre qui portera ses fruits!* Bucarest, Fédération syndicale mondiale, 1964. 118 p.

ORGANISATION européenne de coopération économique, *Paris* — *L'Europe et l'économie mondiale. Onzième examen annuel de la situation économique*. [Paris, 1960]. 145 p.

ORGANISATION européenne de coopération économique, *Paris* — *L'OECE au service de l'Europe...* Paris, 1960. 190 p.

ORGANISATION de coopération et de développement économiques, *Paris* — *Planification et programmes de développement (études de cas et expériences)*. Paris, 1963. 245 p.

THORP, Willard L. — *Efforts et politiques d'aide au développement poursuivis par les membres du Comité d'aide du développement. Examen 1964*. Paris, OCDE, 1964. 130 p.

AUBREY, Henry G. — *The dollar in world affairs: an essay in international financial policy*. New York, Harper & Row, 1964. 292 p.

BRANDENBURG, Frank — *The development of Latin American private enterprise*. Washington, National planning association, 1964. 136 p.

CROZIER, Brian — *Neo-colonialism*. London, The Bodley Head, 1964. 112 p.

HUNSBERGER, Warren S. — *Japan and the United States in world trade*. New York, Harper & Row [c1964]. 492 p.

MASON, Edward S. — *Foreign aid and foreign policy*. New York, Harper & Row [c1964]. 118 p.

3. Assuntos Militares. Desarmamento. Paz. Armas Nucleares.

BONNET, Gabriel — *Guerrilhas e revoluções da antiguidade aos nossos dias*. Trad. do Major Rubens Mário Jobim. Rio de Janeiro, Civilização brasileira, 1963. 267 p.

GUEVARA, Ernesto — *La Guerra de guerrillas*. [La Habana, Talleres tip. del I.N.R.A., s.d.]. 211 p.

CHARNAY, Jean-Paul — *Société militaire et suffrage politique en France depuis 1789*. Paris, S.E.V.P.E.N., 1964. 319 p.

BALDWIN, Hanson W. — *The Great arms race; a comparison of U. S. and Soviet power today*. New York, Praeger [c1958]. 116 p.

BOUTHOUL, Gaston — *War*. Translated by Sylvia and George Besson. New York, Walker and co. [c1962]. 150 p.

CARNEGIE Endowment for international peace, *Washington — Perspectives on peace 1910-1960*. London, Stevens & sons [c1960]. 202 p.

GRÃ-BRETANHA. Foreign office — *The Key to disarmament*. London, 1964. 71 p.

SCHELLING, Thomas C. & MORTON, H. Halperin — *Strategy and arms control*. New York, The Twentieth Century Fund, 1961. 148 p.

SINGER, J. David — *Deterrence, arms control, and disarmament toward a synthesis in national security policy*. Ohio, Univ. press [c1962] 279 p.

TUCKER, Robert W. — *The just war; a study in contemporary american doctrine*. Baltimore, The Johns Hopkins press [c1960]. 207 p.

MULLEY, Frederick W. — *Der stand der Europaischen sicherheit; ein Beitrag zur Verteidigungspolitik des Westens*. Berlin, A. Metzner, 1963. 195 p.

4. Assuntos Regionais

a) África

RIBAS, Oscar — *Usos e costumes angolanos*. Salvador (Bahia) Centro de estudos afro-orientais [1964]. 52 p.

ALLIGHAN, Garry — *Verwoerd — the end; a look-back from the future*. Cape Town, Purnell & sons [c1961]. 228 p.

QUIGG, Philip W., ed. — *Africa; a foreign affairs reader*. New York, Praeger [c1964]. 346 p.

b) América

CARLOS, Newton — *A Conspiração*. Rio de Janeiro, José Álvaro, 1963. 172 p.

ROGERS, Francis Millet — *A Educação superior nos Estados Unidos*. Tradução de Ada Maria Coaracy. [Brasil, Ministério da educação e cultura, 1959]. 149 p.

ALBA, Victor — *Los Subamericanos*. México, Costa-Amic, 1964. 324 p.

FABELA, Isidro, ed. — *Documentos historicos de la revolución mexicana*. México, Fondo de cultura economica [c1962]. 3 v.

HECHEN, Santiago — *Proyección internacional del Brasil.* Santa Fé, Castelví [c1964]. 76 p.

BAUDIN, Louis — *Les Incas.* Paris, Sirey, 1964. 226 p.

BUSEY, James L. — *Latin America; political institutions and processes.* New York, Random House, 1964. 184 p.

CLINE, Howard F. — *Mexico; revolution to evolution 1940-1960.* London, Oxford Univ. press, 1962. 375 p.

WADDELL, D. A. G. — *British Honduras; a historical and contemporary survey.* London, Oxford Univ. press, 1961. 151 p.

c) Ásia

BARNETT, A. Doak — *A China comunista em perspectiva.* Trad. de Waldemir Nogueira de Araújo. Rio de Janeiro, GRD, 1963. 102 p.

SEN, Gertrude Emerson — *Unidade cultural da India.* Índia, Ministério de informação e radiodifusão [s.d.]. 72 p.

BERQUE, Jacques — *Los Árabes de ayer y de mañana.* Trad. de Francisco González Aramburo. México, Fondo de cultura económica *[1964]*. 451 p.

GURION, David Ben — *Rebirth and destiny of Israel.* London, Thomas Yoseloff [1959]. 539 p.

LEONHARD, Wolfgang — *The Kremlin since Stalin.* Translated from German by Elizabeth Wiskemann and Marian Jackson. New York, Praeger [1962]. 403 p.

d) Europa

ASPECTOS da Grã-Bretanha de hoje. Rio de Janeiro, British informations services, 1964. 87 p.

DE GAULLE, Charles, *presidente de França — Principales alocuciones, declaraciones y conferencias de prensa.* New York, Ardlee service, *inc., 1964. 273 p.*

BRITAIN; an official handbook. London, Central office of information, 1964. 590 p.

HEIDELMEYER, Wolfgang, ed. — *Documents on Berlin 1943-1963.* München, R. Oldenbourg, 1963. 373 p.

THORNTON, A. P. — *The Imperial idea and its enemies; a study in british power.* London, Macmillan, 1959. 372 p.

SCHUSTER, Rudolf — *Deutschlands staatliche existenz im widerstreit politischer und rechtlitcher gesichtspunkte 1945-1963.* München, R. Oldenbourg, 1963. 308 p.

II. PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

ÁFRICA e Ásia. Salvador (Bahia), Centro de estudos afro-orientais.

AMÉRICA Latina. Rio de Janeiro, Centro Latino-Americano de pesquisas em *ciências sociais.*

THE AMERICAN journal of international law. Washington, The American society of international law.

THE AMERICAN review. Bologna, The European center of american studies.

ANNALES africaines — Paris, Faculté de droit et sciences économiques.

ANNALES Universitatis Saraviensis. La Sarre, Universitat.

THE ANNALS of the American academy of political and social science. Philadelphia.

ANNUAIRE polonais de affaires internationales. Vársovie, Institut polonais des affaires internationalles.

THE ANNUAL register of world events. London, Longsman, Green & co.

ANNUAL report of the Council. London, Royal Institute of international affairs.

ANNUAL report of the Council on foreign relations. New York.

ANUÁRIO estatístico do Brasil. Brasil, Instituto brasileiro de geografia e estatística.

ARABIA. Montevideo, Delegación de la Liga dos Estados Árabes.

THE AUSTRALIAN quarterly. Sydney, Australian institute of political science.

THE BELGIAN-Congo to-day. Bruxelles, INFORCONGO.

BOLETIM belgolux brasileiro. Bruxelas, Câmara de comércio belgo-luxemburguesa.

BOLETIM da Sociedade brasileira de direito internacional. Rio de Janeiro.

BOLETÍN de estudios políticos. Mendoza, Escuela de estudios politicos y sociales.

BOLETÍN del Consejo mundial de la paz. Estocolmo.

BOLETÍN informativo. Montevideo, Consejo interamericano de comercio y producción.

BRITISH affairs. New York, British information services.

THE BRITISH survey. London, British society for international understanding.

BULLETIN. Munich, Institute for the study of the history and culture of the USSR.

BULLETIN belgo-brésilien. Bruxelles, Chambre de commerce belgo-brésilienne.

BULLETIN de la Commission internationale des juristes. Genève.

CAHIERS mensuels de documentation européenne. Luxembourg, Assemblée parlamentaire européenne.

CANADA news letter. Montreal, Swiss corporation for canadian investments.

CARTA mensal. Brasil, Confederação nacional do comércio.

THE CHINA quarterly. London.

CHRONIQUE de politique étrangère. Bruxelles, Institut Royal des relations internationales.

CIENCIAS politicas y sociales. México, Escuela nacional de ciencias politicas y sociales.

CIVILISATIONS. Bruxelles, Institut international des civilizations différentes.

COMBATE. San Jose, Instituto internacional de estudios politico-sociales.

COMERCIO exterior. México, Banco nacional de comércio exterior.

COMMONWEALTH development. London, Percy Arnold.

COMMONWEALTH survey. London, Central office of information.

LE COMMUNISME et l'Afrique. [s.n.t.].

COMPRENDRE. Venise, Société européenne de culture près la Biennale Venise.

LA COMUNITA internazionale. Roma, Società italiana per l'organizazzione internazionale.

CONGO belge. Bruxelles, Office de l'information et des relations publiques pour le Congo Belge et le Ruanda-Urundi.

CONJUNTURA econômica. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas.

COOPÉRATION technique. Paris, Services français de coopération.

COUNCIL of Europe news. Strasbourg.

LE COURRIER syndical international. Paris, Société française d'éditions et de publications syndicales internationales.

CRÔNICA da Holanda. Rio de Janeiro, Serviço holandês de informações.

CURRENT history. Philadelphia.

CURRENT notes on international affairs. Australia, Department of external affairs.

DA Índia distante. Rio de Janero, Embaixada da Índia.

DANISH Foreign Office journal. Denmark, Ministry of foreign affairs.

A DEFESA nacional. Brasil. Ministério da guerra.

THE DEPARTMENT of State bulletin. Washington.

DÉSARMEMENT. Paris, Fédération mondiale des anciens combattants.

DESARROLLO económico. New York.

DEVELOPPEMENT & civilisations. Paris, I.R.F.E.D.

DOCUMENTATION juridique étrangère. Belgique, Ministère des affaires etrangères et du commerce exterieur.

DOCUMENTI di vita italiana. Roma, Renato Giancola.

DOCUMENTS. Köln, Dokumente.

DOCUMENTS on American foreign relations. New York, Council of foreign relations.

DOCUMENTS on Swedish foreign policy. Sweden, The Royal Ministry for foreign affairs.

ÉCONOMIE et politique. Paris.

THE EGYPTIAN economic & political review. Cairo, Adel Mahmoud Sabit.

EST & Ouest. Paris, Association d'études et d'informations politiques internationales.

ESTE & Oeste. Paris, Association d'études et d'informations politiques internationales.

ESTUDIOS americanos. Sevilla, Escuela de estudios hispanoamericanos.

ESTUDIOS sobre la Unión Soviética. Munich, Instituto de estudios sobre la URSS.

ESTUDOS políticos e sociais. Lisboa, Instituto superior de ciências sociais e política ultramarina.

ESTUDOS ultramarinos. Lisboa, Instituto superior de estudos ultramarinos.

ÉTUDES soviétiques. Paris.

EUROPA archiv. Bonn, Deutsche Gesellschaft fur Auswarigepolitik.

EUROPE today. Strasbourg, Council of Europe.

EUROPEAN-Atlantic review. London, The Birpett press ltd.

EUROPEAN review. London, The Birpett press ltd.

EXTERNAL affairs. Canada, Department of external affairs.

LA FÉDÉRATION des peuples latins (Bulletin). Paris.

FOREIGN affairs. New York, Council of foreign relations.

FOREIGN affairs reports. New Delhi, Indian Council of world affairs.

FORWARD in Europe. Strasbourg, Council of Europe.

FRANCE-URSS magazine. Paris, Éditions France-URSS.

LA GAZETA. México, Fondo de cultura económica.

GERMAN foreign policy. Berlin, Gessellschaft fur Verbreitung Wissenschaftlicher Kenntnisse.

GERMANY. Hamburg, Ubersee-Verlag.

HEADLINE series. New York, Foreign policy association.

HEMISPHERICA. New York, U.S. Commitee of the inter-american association for democracy & freedom.

HISPANIC American report. Stanford, University press.

HOY en Italia. Roma, Presidencia del Consejo de Ministros de la Republica Italiana.

HUMBOLDT. Hamburg, Ubersee-Verlag.

IBADAN. Ibadan (Nigeria), University college.

INDIA quarterly. New Delhi, Indian council of world affairs.

INDONÉSIA. Rio de Janeiro, Embaixada da Indonésia.

INFORMATION bulletin. Japan, Ministry of foreign affairs.

INTER-American studies. Gainesville, University of Florida.

INTERNATIONAL affairs. London, Royal Institute of international affairs.

INTERNATIONAL Bank for reconstruction and development; annual report. Washington.

INTERNATIONAL conciliation. New York, Carnegie endowment for international peace.

INTERNATIONAL development review. Washington, The Society for international development.

INTERNATIONAL journal. Toronto, Canadian institute of international affairs.

INTERNATIONAL organization. Boston, World peace Foundation.

INTERNATIONALE SPECTATOR. s-Gravenhage, Her Nederlandsch Genootschap voor internationale Zaken.

THE INTERPRETER [s.n.t.]

ITALIA-America Latina. Napoli, C.S.A.L.

ITAMARATY. Brasil, Ministério das relações exteriores.

JAPAN quarterly. Tokyo, Asahi Shinbun-Sha.

THE JAPANESE annual of international law. Tokyo, The Japan branch of The International law association.

JORNAL brasileiro de sociologia. Recife, Instituto de sociologia e pesquisa social.

JOURNAL of inter-American studies. Gainesville, University of Florida.

JOURNAL of international affairs. New York, Columbia University.

THE JOURNAL *of politics.* Gainesville, University of Florida.

JUGOSLOVENSKA revija za medunarodno pravo. Beograd, Yugoslaw association of international law.

LABOUR and industry in Britain. New York, British information services.

LATIN American monographs. Gainesville, University of Florida.

LATIN American report. New Orleans, Latin American reports, inc.

THE LISTENER and B.B.C. television review. London, B.B.C.

THE MIDDLE east journal. Washington, The Middle East institute.

MIGRACIONES internacionales. Genève, C.I.M.E.

MODERN world. Berlin, Verlag Kiepenheuer & Witsch.

LE MOUVEMENT syndical mondial. Paris, Société française d'éditions et de publications syndicales internationales.

O MUNDO árabe. São Paulo, Editôra comercial Safady ltda.

NATIONS nouvelles. Yaoundé (Cameroun), Union africaine et malgache de coopération économique.

NATO letter. Paris, N.A.T.O.

THE NEW Commonwealth. London, Tothill press limited.

THE NEW leader. Pennsylvania, The American labor conference on international affairs.

NIGERIA. Lagos, E. H. Duckworth.

LA NOUVELLE revue internationale. Paris, Société d'édition et d'information.

NOUVELLES de la Commission internationale de juristes. Genève.

OBRA revolucionaria. La Habana, Imprenta nacional.

L'OBSERVATEUR de l'OCDE. Paris, Organisation de coopération et de développement économiques.

L'OBSERVATEUR du Moyen-Orient et de l'Afrique. London, Narod press ltd.

ONE Korea. Tokyo, Yee Young Keun.

ORBIS. Philadelphia, University of Pennsylvania.

ORIENT. Paris, Société d'études et de publications.

THE ORIENTAL economist. Tokyo.

ORIENTE árabe. Rio de Janeiro, Liga dos Estados Árabes do Brasil.

OSTTERREICHISCHE zeitschrift für Aussenpolitik. Wien, Verlag für geschichte.

L'OUTRE-mer africain. Paris, l'Économie.

PACIFIC affairs. Vancouver, University of British Columbia.

PAKISTAN horizon. Karachi, Pakistan institute of international affairs.

PANORAMA. Lisboa, Secretariado nacional de informação, cultura popular e turismo.

PANORAMAS. México, Centro de estudios y documentación sociales.

PEKIN informa. Pekin, Guozi Shudian.

PEKING review. Peking, Guozi Shudian.

PERSPECTIVES polonaises. Warszawa.

POLITICA. Caracas, Editorial Cordillera.

POLITICA externa independente. Rio de Janeiro. Civilização brasileira.

POLITICA internacional. Buenos Aires, Jorge Julio Greco.

POLITICA internacional. Belgrado, Federación de periodistas de Yugoslavia.

POLITICAL science. Wellington, Victoria University.

POLITICAL science quarterly. New York, Columbia University.

POLITIQUE. Paris, Librairie politique.

POLITIQUE etrangère. Paris, Centre d'études de politique étrangère.

PORTUGAL; faits et documents. Lisboa, Secretariado nacional de educação.

PRESENCIA internacional de Chile. Chile, Ministerio de relaciones exteriores.

PROBLEMAS de la paz y del socialismo. Praga, "Paz y socialismo".

PROCEEDINGS of the Academy of political science. New York, Columbia University.

PROCEEDINGS of the American society of international law. Washington.

QUESTIONS actuelles du socialisme. Paris, Agence yougoslave d'information.

RASSEGNA italiana di politica e di cultura. Roma, Centro italiano di studi per la riconciliazione internazionale.

RECOPILACIÓN de articulos, entrevistas y declaraciones sobre el desarme...
Vienna, Institut international de la paix.

RECOPILACIÓN de documentos y materiales sobre los problemas internacionales ...Vienna, Institut international de la paix.

RECUEIL d'articles, interviews et déclarations: le désarmement... Vienne, Institut international de la paix.

RECUEIL de documents. Warszawa, Institut polonais des affaires internationales.

RECUEIL de documents et textes: les problèmes internationaux... Vienne, Institut international de la paix.

RELAZIONI internazionali. Milano, Istituto per gli studi di politica internazionale.

REVIEW. Yugoslav monthly magazine. Beograd, Bogdan Pesic.

REVIEW of international affairs. Beograd, The Federation of Yugoslaw journalists.

THE REVIEW of politics. Indiana, University of Notre Dame.

REVISTA brasileira de estudos políticos. Belo Horizonte, Universidade de Minas Gerais.

REVISTA de derecho internacional y ciencias diplomaticas. Rosario (Argentina), Instituto de derecho internacional.

REVISTA de direito público e ciência política. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas.

REVISTA de estudios politicos. Madrid, Instituto de estudios politicos.

REVISTA de la Facultad de ciencias economicas y comerciales. Lima, Universidad de San Marcos.

REVISTA de politica internacional. Madrid, Instituto de estudios politicos.

REVISTA do BNDE. Rio de Janeiro, Banco nacional do desenvolvimento econômico.

REVISTA do Conselho nacional de economia. Rio de Janeiro.

REVISTA do Gabinete de estudos corporativos. Lisboa, Centro Universitário.

REVISTA española de derecho internacional. Madrid, Instituto "Francisco de Vitoria".

REVISTA internacional. Praga, Partidos comunistas y obreros.

REVUE africaine [s.n.t.]

REVUE Brasilo-Belge. Bruxelles, Union Brasilo-Belge.

REVUE de la Commission internationale des juristes. Genève.

REVUE de la politique internationale. Beograd. Union des journalistes de Yugoslavie.

REVUE de la Société d'études et d'expansion. Liège.

REVUE hellénique de droit international. Athènes, Institut hellénique de droit international et étranger.

REVUE internationale du travail. Genève, Bureau international du travail.

REVUE militaire d'information. France, Ministere des armées.

RIVISTA di diritto europeo. Roma, Tip. P.U.G.

THE ROUND table. London, The Round table, inc.

RUANDA Urundi. Bruxelles, L'Office de l'information pour le Congo Belge et le Ruanda-Urundi.

SCIENCE & society. New York, Science & society, inc.

SÍNTESE política econômica social. Rio de Janeiro, Pontifícia universidade católica.

SPRAWY Miedzynarodowe. Warsawa, Polish institute of international affairs.

SURVEY of international development. Washington, Society for international development.

SYNTHÈSES; revue internationalle. Bruxelles, Éditions "Synthèses".

L'UNIFICATION du droit. Rome, Unidroit.

THE UNITED States in world affairs. New York, Council on foreign relations.

UTAH economic and business review. Utah, College of business.

WESTERN world. Brussels, Occident-Western world.

WORLD affairs. Washington, The American peace society.

WORLD affairs interpreter. Los Angeles, University of international relations.

WORLD affairs quarterly. Los Angeles, School of international relations.

WORLD politics. Princeton, Center of international studies.

THE WORLD today. London, Royal Institute of international affairs.

THE YALE review. New Haven, Yale University press.

THE YEAR book of world affairs. London, The London institute of world affairs.

III. NAÇÕES UNIDAS

1. *Livros e Folhetos*

NAÇÕES Unidas. Comissão econômica para a África — *Agreement establishing the African Development Bank.* New York, 1964. 38 p.

NAÇÕES Unidas. Comissão econômica para a África — *Industrial growth in Africa.* New York, 1963. 100 p.

NAÇÕES Unidas. Comissão econômica para a América Latina — *Possibilities of integrated industrial development in Central America.* New York, 1964. 54 p.

NAÇÕES Unidas. Comissão econômica para a América Latina — *The textile industry in Latin America...* New York, 1963. v. 2. Brazil.

NAÇÕES Unidas. Comissão econômica para a América Latina — *Livestock in Latin America; status, problems and prospects...* New York, 1962. v. 2. Brazil.

NAÇÕES Unidas. Comissão econômica para a América Latina. — *Towards a dynamic development policy for Latin America.* New York, 1963. 103 p.

NAÇÕES Unidas. Comissão econômica para a Ásia e o Extremo Oriente — *Problems of long-term economic projections...* New York, 1963. 98 p.

NAÇÕES Unidas. Departamento de negócios econômicos e sociais — *Conséquences economiques et sociales du desarmement...* New York, 1962. 77 p.

NAÇÕES Unidas. Departamento de negócios econômicos e sociais — *Planning for economic development; report of the secretary-general transmiting the study of a group of experts.* New York, 1963 — v. 1.

NAÇÕES Unidas. Departamento de negócios econômicos e sociais — *Population growth and manpower in the Sudan; a joint study by the United Nations and government of the Sudan...* New York, 1964. 150 p.

NAÇÕES Unidas. Departamento de negócios econômicos e sociais — *Conglomeraciones industriales en Asia y el Lejano Oriente.* New York, 1963. 479 p.

NAÇÕES Unidas. Departamento de negócios econômicos e sociais — *Guanabara demographic pilot survey; a joint project of the UN and the Government of Brazil.* New York, 1964. 77 p.

NAÇÕES Unidas. Departamento de negócios econômicos e sociais — *The growth of world industry... 1938-1961.* New York, 1963. 850 p.

NAÇÕES Unidas. Departamento de negócios econômicos e sociais — *Manuel d'administration publique; les conceptions et les pratiques contemporaines et les pays en voie de developpement.* New York, 1964. 142 p.

NAÇÕES Unidas. Programa de assistência técnica — *Administrative problems of rapid urban growth in the Arab States.* New York, 1964. 153 p.

NAÇÕES Unidas. Programa de assistência técnica — *Local government in selected countries: Ceylon, Israel, Japan.* New York, 1963. 113 p.

NAÇÕES Unidas. Secretariado — *United Nations official records 1948-1962.* New York, 1963. 107 p.

NAÇÕES Unidas. Secretariado — *Remedies against the abuse of administrative authority* — selected studies. New York 1964. 167 p.

NAÇÕES Unidas. Secretariado — *Reports of international arbitral awards.* New York, v. 8.

NAÇÕES Unidas. Secretariado — *United Nations foreign services trainning course. Pine, Barbados. 4 November to 12 December 1963.* New York, 1964. 126 p.

2. *Conferências, Congressos e Seminários*

CONFERÊNCIA das Nações Unidas sôbre novas fontes de energia. *Roma,* 1961 — *Proceedings of the United Nations Conference on new sources of energy*... New York, 1963. v. 2.

SEMINÁRIO sôbre a condição das mulheres no direito de família. *Bogotá,* 1963 — *Report of the Seminar*... New York, 1964. 42 p.

SEMINÁRIO sôbre a liberdade de informação. *Roma,* 1964 — *Seminar on freedom of information... Organized, by the United Nations in cooperation with the government of Italy.* New York, 1964. 44 p.

SEMINÁRIO sôbre direitos humanos em países em desenvolvimento. *Kabul,* 1964 — *Seminar on human rights in developing countries. Kabul, Afghanistan, 1964; organized, by the United Nations in co-operation with the government of Afghanistan.* New York, 1964. 49 p.

SEMINÁRIO sôbre os direitos da criança. *Varsóvia,* 1963 — *1963 Seminar on the rights of the child... Organized, by the United Nations in cooperation with the government of Poland.* New York, 1964. 29 p.

3. *Publicações Periódicas*

BOLETIN estadistico de America Latina

COMMODITY survey

CURRENT economic indicators

DEMOGRAPHIC yearbook

DOCUMENTS index

ECONOMIC bulletin for Africa

ECONOMIC bulletin for Asia and the Far East

ECONOMIC bulletin for Europe

ECONOMIC bulletin for Latin America

ECONOMIC developments in Africa

ECONOMIC developments in the Middle East

ECONOMIC survey of Asia and the Far East

ECONOMIC survey of Europe

ECONOMIC survey of Latin America

ESTUDIO economico de America Latina

INDUSTRIALIZATION and productivity bulletin

LIST of selected articles

NEW publications

NEWSLETTER

STATISTICAL yearbook

TREATY series

WORLD economic survey

WORLD social situation

YEARBOOK of international trade statistics

YEARBOOK of national accounts statistics

YEARBOOK of the international law commission

YEARBOOK of United Nations

YEARBOOK on human rights.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS

EDITADA SOB OS AUSPÍCIOS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS



CONSELHO DE DIREÇÃO

Prof. *Lourival Gomes Machado*, da Universidade de São Paulo
Prof. *Mílton Soares Campos*, da Universidade de Minas Gerais
Prof. *Nélson de Sousa Sampaio*, da Universidade da Bahia
Prof. *Victor Nunes Leal*, da Universidade do Brasil

DIRETOR RESPONSÁVEL

Prof. *Orlando M. Carvalho*, da Universidade de Minas Gerais



ASSINATURA ANUAL .... Cr$ 3.000
PREÇO DE CADA NÚMERO .... Cr$ 1.500



PUBLICA-SE SEMESTRALMENTE

REDAÇÃO

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS * BELO HORIZONTE * MINAS GERAIS * BRASIL

Revista Brasileira de Política Internacional

Assinatura anual — Cr$ 6.000; Para o exterior — US$ 6.00
(Dois anos: US$ 10.00)
Número avulso — Cr$ 1.500

Distribuição da

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

PRAIA DE BOTAFOGO, 186 — Caixa Postal 4081 — ZC 05

Telefone: 46-4010 — Ramal 15

Rio de Janeiro — GB

